



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
PORTUGAL



Recenseamento Geral da Agricultura 1999

Análise de Resultados



Ano de edição 2001



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
PORTUGAL

Recenseamento Geral da Agricultura 1999

Análise de Resultados

Ano de edição 2001

Catálogo recomendada

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

Recenseamento geral da agricultura : 1999 : análise de resultados / Instituto Nacional de Estatística. - Lisboa :

INE, 2001. - 128 p. : map. : gráf. : qua. ; 30 cm

ISBN 972-673-532-7

Director

Presidente do Conselho de Administração
Prof. Dr. Paulo Gomes

Editor

Instituto Nacional de Estatística
Av. António José de Almeida
1000-043 LISBOA
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 21 842 63 73

Composição e Impressão

SOARTES - artes gráficas, lda.
Rua Prof. Reynaldo dos Santos, 29
2601-909 Vila Franca de Xira

Tiragem: 1000 exemplares

Depósito legal n.º. 168230/01

Preço: 3 000\$00 (IVA incluído)

€ 14,96

O INE na Internet
<http://www.ine.pt>

RESUMO

A presente publicação insere-se no âmbito do programa de divulgação dos resultados do RGA 99 e tem como objectivo primordial a análise dos principais resultados, recorrendo, sempre que se afigura pertinente, a comparações com o recenseamento anterior e à caracterização regional dos dados. Pretende-se, desta forma, proporcionar aos utilizadores uma visão das principais evoluções verificadas nas explorações agrícolas na última década.

A sua estrutura foi orientada no sentido de proporcionar ao utilizador uma abordagem mais fácil da informação estatística, recorrendo-se para o efeito a análises sumárias dos diversos temas, privilegiando a ilustração da informação através de gráficos ou cartogramas que acompanham os quadros de dados estatísticos.

Comparando os resultados de 1999 com os de 1989 destacam-se os seguintes aspectos:

- Menos explorações, mas de maior dimensão
- Redução da mão-de-obra e aumento da mecanização
- Produtores agrícolas com maior nível de instrução, mas mais idosos
- Aumento do número de mulheres produtores agrícolas
- Reforço da agricultura em *part-time*

Com objectivo de dotar o utilizador dos conhecimentos necessários a uma melhor compreensão da operação estatística e dos seus resultados, a publicação finaliza com a apresentação de uma nota metodológica e conceitos.

ABSTRACT

This publication is part of the dissemination program of RGA 1999. Analysis of the most important results is presented, including comparing with the previous census and the existing regional data. The aim of this work is to present a vision of how agricultural holdings have changed in the last decade.

The structure of this publication offers to users an easy approach of the statistical information, presenting brief analysis of the several subjects with tables and illustrations.

The main aspects of comparison data from 1999 and 1989 are:

- Significant decrease in the number of holdings and increase of their size
- Reduction of labour force and increase of mechanic equipment
- Improvement of farmer education and older population
- Enhancement of the number of women as holders
- Increase of part-time regime in agriculture

In order to provide a better understanding definitions and methodologies are included in the end.

SINAIS CONVENCIONAIS

...	=	Dado confidencial
-	=	Resultado nulo
x	=	Dado não disponível
“	=	Estimativa
*	=	Dado rectificado
o	=	Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada

NOTA - Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas

SIGLAS

Cab	=	Cabeças
Expl	=	Exploração
ha	=	Hectare
Ind	=	Indivíduos
Máq	=	Máquinas
MB	=	Margem Bruta
nº	=	Número
NUTS	=	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
OTE	=	Orientação Técnico Económica
pp	=	Pontos percentuais
SAU	=	Superfície Agrícola Utilizada
Sup	=	Superfície
UDE	=	Unidade de Dimensão Económica
UTA	=	Unidade de Trabalho Ano
VQPRD	=	Vinho de Qualidade Produzido em Região Determinada
EDM	=	Entre Douro e Minho
TM	=	Trás-os-Montes
BL	=	Beira Litoral
BI	=	Beira Interior
RO	=	Ribatejo e Oeste
ALE	=	Alentejo
ALG	=	Algarve

Para esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta publicação contactar:

Departamento de Estatísticas da Agricultura e Pescas

Telef.: **21 842 62 16**
Fax: **21 842 63 59**
Email: **rga99@ine.pt**

NOTA INTRODUTÓRIA

O Recenseamento Geral da Agricultura 1999 é a operação estatística mais importante e de maior dimensão realizada pelo Instituto Nacional de Estatística no domínio da agricultura e inscreve-se no quadro das obrigações legais a que Portugal está sujeito, enquanto Estado membro da União Europeia.

As características de exaustividade dos recenseamentos agrícolas, bem como o vasto conjunto de indicadores que proporcionam, conferem à informação obtida uma mais valia face a outras operações estatísticas, uma vez ser possível caracterizar e analisar, de forma mais completa e para níveis geográficos mais finos, a estrutura da agricultura portuguesa.

A presente publicação insere-se no âmbito do programa de divulgação dos resultados do RGA 99 e tem como objectivo primordial a análise dos principais resultados, recorrendo, sempre que se afigura pertinente, a comparações com o recenseamento anterior e à caracterização regional dos dados. Pretende-se, desta forma, proporcionar aos utilizadores uma visão das principais evoluções verificadas nas explorações agrícolas na última década.

A publicação Recenseamento Geral da Agricultura 1999 – Análise de Resultados, está organizada em nove capítulos que abordam temas, tais como: a estrutura das explorações, a utilização das terras, os efectivos animais, as máquinas e equipamentos agrícolas, a população agrícola e a mão-de-obra agrícola, entre outros.

A sua estrutura foi orientada no sentido de proporcionar ao utilizador uma abordagem mais fácil da informação estatística, recorrendo-se para o efeito a análises sumárias dos diversos temas, privilegiando a ilustração da informação através de gráficos ou cartogramas que acompanham os quadros de dados estatísticos.

O Instituto Nacional de Estatística expressa o seu agradecimento ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, em particular o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelas Direcções Regionais de Agricultura que, no Continente, participaram na realização do RGA 99, assim como aos Serviços Regionais de Estatísticas dos Açores e da Madeira. A todos os que colaboraram na concepção e realização desta operação e nomeadamente aos agricultores pela disponibilidade manifestada ao responderem ao inquérito, endereçamos, igualmente, o nosso muito obrigado.

Espera-se que esta publicação constitua uma referência para o melhor conhecimento do sector agrícola e encorajam-se vivamente os utilizadores para o envio de críticas e sugestões que ajudem a melhorar o nosso trabalho.

*Data de disponibilidade da informação:
Dezembro de 2000*

Julho de 2001

Índice Geral

Resumo/Abstract	3
Sinais Convencionais	4
Nota Introdutória	5
1 - Estrutura das explorações agrícolas	9
1.1 - Número de explorações	9
1.2 - Dimensão média	10
1.3 - Dispersão da SAU	11
1.4 - Forma de exploração da SAU	12
1.5 - Natureza jurídica	13
1.6 - Contabilidade	14
2 - Orientação Técnico Económica das explorações agrícolas	17
3 - Utilização das terras	23
3.1 - Superfície total das explorações	23
3.2 - Composição da SAU	24
3.2.1 - Culturas temporárias	26
3.2.1.1 - Cereais para grão	27
3.2.2 - Culturas permanentes	29
3.2.2.1 - Frutos frescos	30
3.2.2.2 - Citrinos	32
3.2.2.3 - Frutos secos	33
3.2.2.4 - Vinha	34
3.2.2.5 - Olival	36
3.2.3 - Prados e pastagens permanentes	37
4 - Efectivos animais	41
4.1 - Bovinos	41
4.2 - Suínos	43
4.3 - Ovinos	45
4.4 - Caprinos	47
5 - Máquinas, equipamentos e instalações	51
5.1 - Máquinas e equipamentos	51
5.2 - Instalações de ordenha mecânica	53
5.3 Estufas e abrigos	54
6 - Rega e drenagem	59
7 - População agrícola familiar e mão-de-obra	65
7.1 - População e mão-de-obra agrícola familiar	65
7.1.1 - Produtor agrícola	70
7.1.2 - Conjuge do produtor agrícola	73
7.1.3 - Outros membros da família do produtor	76
7.2 - Mão-de-obra agrícola não familiar	79
7.2.1 - Dirigente da exploração	79
7.2.2 - Outros trabalhadores assalariados	82
7.3 - Volume de mão-de-obra agrícola	84
8 - Ambiente e desenvolvimento rural	89
8.1 - Práticas agrícolas	89
8.1.1 - Agricultura biológica	89
8.1.2 - Protecção integrada	91
8.1.3 - Tratamento de resíduos	93
8.2 - Desenvolvimento rural	95
9 - Ajudas e subsídios	99
Metodologia	103
Conceitos	108
Questionário	115

CAPÍTULO 1

Estrutura das Explorações Agrícolas

1 - ESTRUTURA DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

1.1 - NÚMERO DE EXPLORAÇÕES

Em 1999 foram recenseadas 415 969 explorações o que, face a 1989, representa uma quebra de 183 mil explorações, correspondendo ao desaparecimento, em 10 anos, de cerca de 3 em cada 10 explorações agrícolas.

Quadro 1.1

Número de explorações e Superfície Agrícola Utilizada por região

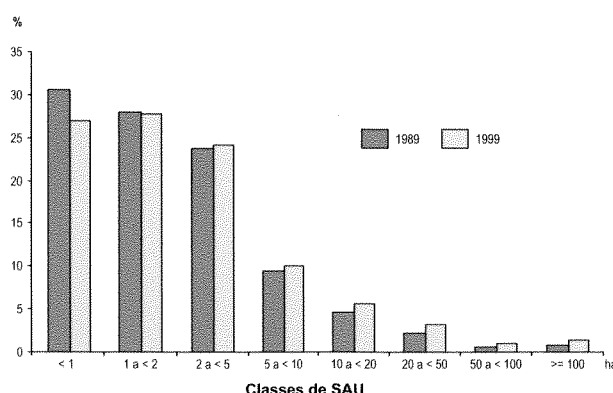
Regiões	1999		Variação 1999-1989	
	nº Expl.	SAU (ha)	nº Expl.(%)	SAU (%)
PORTUGAL	415 969	3 863 116	-30,5	-3,6
CONTINENTE	382 163	3 736 165	-30,6	-3,7
EDM	67 546	215 675	-39,4	-25,5
TM	70 006	457 889	-13,1	-6,4
BL	79 806	169 796	-36,3	-26,6
BI	48 313	418 972	-20,0	-3,5
RO	61 615	447 863	-38,3	-1,9
ALE	35 906	1 924 044	-23,7	4,4
ALG	18 971	101 926	-27,4	-25,5
AÇORES	19 280	121 305	-22,0	2,0
MADEIRA	14 526	5 646	-37,3	-19,4

A diminuição do número de explorações é uma constante em todas as regiões, tendo maior expressão em Entre Douro e Minho (-39,4%), Ribatejo e Oeste (-38,3%), Madeira (-37,3%) e Beira Litoral (-36,3%). Trás-os-Montes, com -13,1%, foi a região com a menor quebra do número de explorações.

Em termos estruturais, apesar de se manter o predomínio das pequenas explorações, 79% com dimensão inferior a 5 ha, a redução ocorreu de forma mais acentuada nessas explorações.

Gráfico 1.1

Repartição do número de explorações por classes de SAU Portugal



Quase 40% das explorações com menos de 1 ha e 31,2% e 28,9% nas classes de dimensão de 1 a <2 ha e de 2 a <5 ha, desapareceram entre 1989 e 1999.

Quadro 1.2

Nº de explorações e Superfície Agrícola Utilizada por classes de SAU

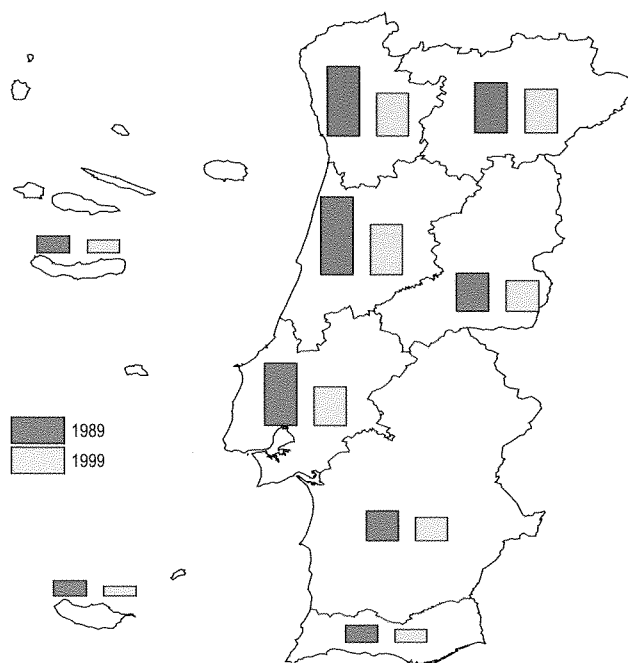
Classes de SAU	1999		Variação 1999-1989	
	nº Expl.	SAU (ha)	nº Expl. (%)	SAU (%)
PORTUGAL	415 969	3 863 116	-31,0	-3,6
< 1 ha	111 802	58 457	-39,0	-36,3
1 a < 2 ha	115 272	161 113	-31,2	-30,2
2 a < 5 ha	100 715	313 370	-28,9	-28,0
5 a < 10 ha	42 123	292 806	-24,9	-24,3
10 a < 20 ha	23 064	318 385	-15,9	-15,0
20 a < 50 ha	13 088	396 278	-3,7	-2,7
50 a < 100 ha	4 126	287 545	7,3	6,9
>= 100 ha	5 779	2 035 286	7,2	12,4

Pelo contrário, é de registar o aumento do número de explorações de maior dimensão, a partir de 50 ha.

Em 1999, do total das explorações, 64% encontram-se nas regiões do Norte e Centro do País, onde se concentram as explorações de menor dimensão, 23% nas regiões de Ribatejo e Oeste e Alentejo, onde se localizam 73% das explorações com SAU superior a 50 hectares, e as restantes 13% no Algarve e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

Cartograma 1.1

Número de explorações
Repartição regional (1989-1999)

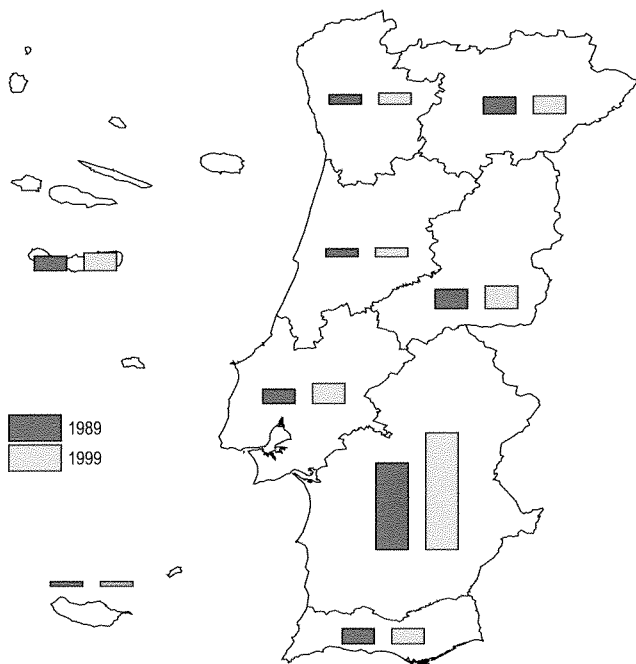


1.2 - DIMENSÃO MÉDIA

A superfície agrícola utilizada perdeu cerca de 140 mil hectares desde 1989, representando um decréscimo de 3,6%, muito menor do que o verificado no número de explorações (-30,5%). O desaparecimento mais acentuado das pequenas explorações traduziu-se num aumento da SAU média no país em 38,8%, atingindo em 1999 os 9,3 ha contra os 6,7 ha de 1989. Este acréscimo da SAU média nacional concentrou-se nas explorações cuja SAU é igual ou superior a 100 ha, onde se verificou um aumento de 16,3 ha, passando para 352 ha a SAU média destas explorações.

Cartograma 1.2

Dimensão média das explorações (1989-1999)



Quadro 1.3

Dimensão média das explorações por região

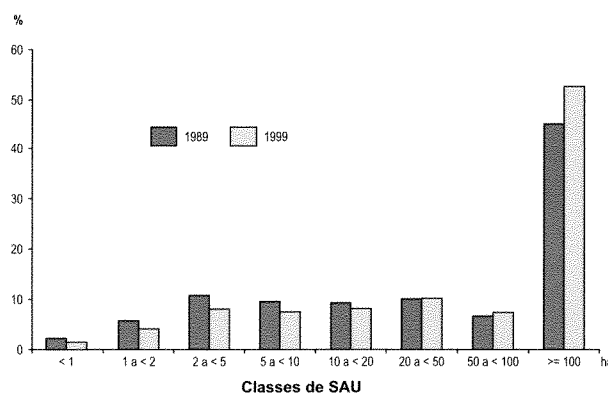
Regiões	SAU média (ha)		Variação da SAU média 1999-1989 (%)
	1989	1999	
PORTUGAL	6,7	9,3	38,8
CONTINENTE	7,0	9,8	38,8
EDM	2,6	3,2	22,9
TM	6,1	6,5	7,7
BL	1,8	2,1	15,2
BI	7,2	8,7	20,7
RO	4,6	7,3	59,1
ALE	39,2	53,6	36,9
ALG	5,2	5,4	2,7
AÇORES	4,8	6,3	30,6
MADEIRA	0,3	0,4	28,4

A dimensão das explorações é muito variável, por região. Em 1999, as explorações com 100 ou mais ha de SAU representam 1,4% do total, das quais 76,8% se situam na região Alentejo, e detêm 52,7% da SAU total. Em 1989 era menor o peso relativo destas explorações, apenas 0,9% em número, com 45% da SAU total.

Por outro lado verifica-se, em 1999, que 26,9% das explorações têm uma dimensão inferior a 1 ha, correspondendo, apenas, a 1,5% da SAU total. Em 1989 o peso relativo destas explorações era ainda superior, 30,6%, a que correspondia 2,3% da SAU.

Gráfico 1.2

Repartição da SAU por classes de SAU Portugal



Explorações de pequena dimensão encontram-se em todo o país, apresentando maior concentração nas regiões de Entre Douro e Minho (16,2%) e Beira Litoral (21,8%) e na Região Autónoma da Madeira (12,2%).

É precisamente nestas regiões que se encontram os menores valores regionais de SAU média, respectivamente, 3,2 ha, 2,1 ha e apenas 0,4 ha.

1.3 - DISPERSÃO DA SAU

Nos últimos 10 anos aumentou o número médio de blocos com SAU no país, mas, apesar desta maior dispersão da SAU, tanto a dimensão média como a acessibilidade aos blocos cresceram igualmente. Em 1999 cada exploração agrícola com SAU tem em média 5,8 blocos com uma SAU média de 1,6 ha, enquanto que em 1989 os valores eram de, respectivamente, 5,3 blocos e 1,3 ha. Actualmente, cerca de 65% das explorações têm menos de 5 blocos e 4% mais de 20 blocos, contra os 69 % e 3 % verificados, em 1989, respectivamente.

Quadro 1.4
Blocos com SAU por região

Regiões	1999			Variação 1999-1989		
	Nº de blocos com SAU	Nº médio de blocos com SAU por exploração	Blocos com acesso a caminhos	Nº de blocos com SAU	Nº médio de blocos por exploração	Blocos com acesso a caminhos
	nº	nº	%	%	%	%
PORTUGAL	2 406 637	5,8	86,3	-18,4	17,4	9,9
CONTINENTE	2 240 635	5,9	86,3	-24,0	9,5	9,9
EDM	315 534	4,7	86,3	-31,6	13,0	6,7
TM	697 923	10,0	85,6	-7,3	6,7	12,2
BL	528 345	6,6	91,2	-34,5	2,9	17,3
BI	288 572	6,0	92,0	-19,8	0,2	16,2
RO	228 376	3,7	94,3	-33,6	7,7	9,2
ALE	93 885	2,6	94,0	0,6	31,9	4,4
ALG	88 000	4,6	79,9	-33,6	-8,5	38,2
AÇORES	108 050	5,6	74,3	-23,2	-1,6	16,6
MADEIRA	57 952	4,0	31,6	-30,5	10,9	36,7

Quadro 1.5
Blocos com SAU por classes de nº de blocos

Classes de nº de blocos	1999			Variação 1999-1989		
	Nº de blocos com SAU	Nº médio de blocos com SAU por exploração	SAU média por bloco	Nº de blocos com SAU	Nº médio de blocos com SAU por exploração	SAU média por bloco
	nº	nº	ha	%	%	%
PORTUGAL	2 406 637	5,8	1,6	-24,2	9,2	23,1
1 a 5	679 626	2,5	3,7	-34,0	0,5	42,3
6 a 9	553 762	7,2	1,0	-26,5	0,7	42,9
10 a 19	675 087	13,0	0,7	-16,5	1,2	16,7
>= 20	498 162	30,7	0,7	-14,5	-0,2	40,0

É na região de Trás-os-Montes que se encontram as explorações agrícolas com maior número de blocos, em média 10 blocos por exploração, com uma SAU média por bloco de apenas 0,7 ha e é na região do Alentejo que se verifica a situação contrária, 2,6 blocos por exploração, com uma SAU média por bloco de 20,5 ha.

Em 1999 cerca de 86% do total de blocos com SAU têm acesso a caminhos públicos, enquanto que em 1989 era de aproximadamente 79%.

Cartograma 1.3
Dispersão da SAU e dimensão média dos blocos (1989 - 1999)

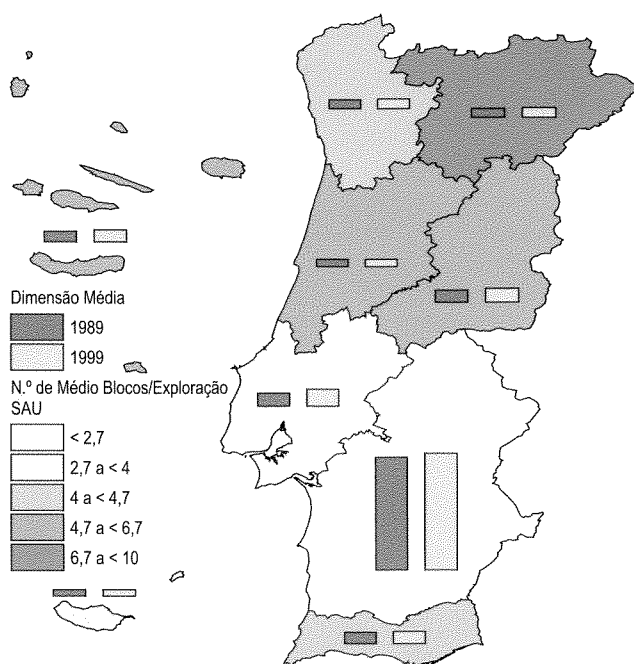
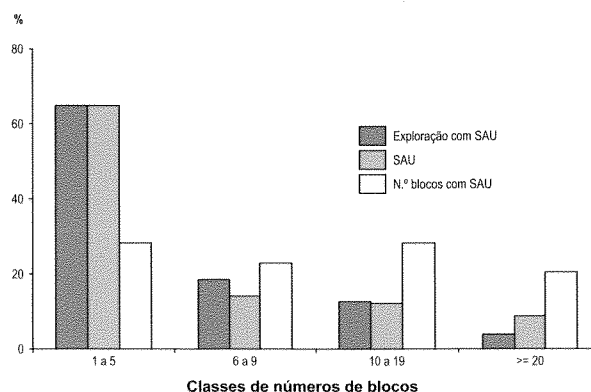


Gráfico 1.3
Dispersão da SAU em 1999
Portugal



BLOCO com SAU - a parte das terras da exploração inteiramente rodeada de terras, águas, etc., não pertencentes à exploração. Considera-se que possui acesso a caminho público quando é possível passar um tractor durante a maior parte do ano.

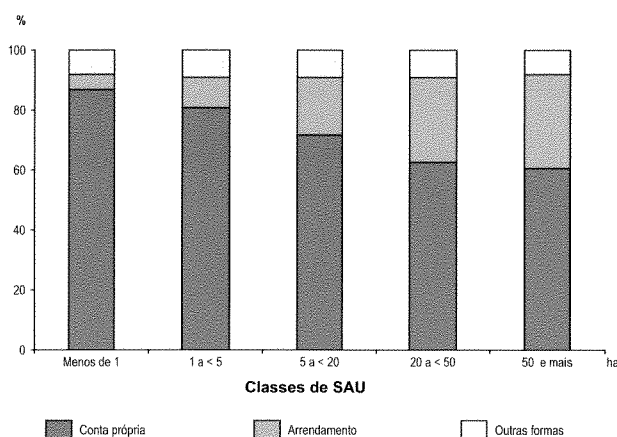
1.4 - FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU

Aproximadamente 93% dos produtores agrícolas exploram áreas agrícolas por conta própria, abrangendo 72% da SAU.

As explorações por conta própria representam 79,5% do total, contra os cerca de 73,6% verificados em 1989, enquanto que as explorações com arrendamento fixo e de campanha, correspondem em número, respectivamente, a 11,7% e a 0,3%, com a SAU a representar 21,8% e 0,7%.

Conforme se verifica através do gráfico 1.4, à medida que aumenta a SAU das explorações é maior a área arrendada.

Gráfico 1.4
Forma de exploração da SAU em 1999
Portugal



Quadro 1.6
Forma de exploração da SAU por região

Regiões	1999			Variação 1999-1989		
	Conta própria	Arrendamento	Outras formas	Conta própria	Arrendamento	Outras formas
	nº Expl.	nº Expl.	nº Expl.	%	%	%
PORTUGAL	387 661	58 108	42 152	-28,0	-55,8	-33,0
CONTINENTE	357 015	49 295	38 504	-29,0	-58,2	-28,5
EDM	58 137	11 759	14 098	-35,0	-63,8	-39,0
TM	69 007	6 537	2 881	-12,0	-53,7	-41,8
BL	77 168	10 199	9 135	-35,0	-67,7	-19,0
BI	46 653	5 484	3 445	-19,0	-45,5	-17,7
RO	57 435	7 608	5 400	-38,0	-55,5	-2,2
ALE	30 586	6 888	2 254	-18,0	-38,1	-31,2
ALG	18 029	820	1 291	-27,0	-49,1	-16,1
AÇORES	16 597	8 550	2 344	-19,0	-28,6	-41,1
MADEIRA	14 049	263	1 304	-33,0	-79,5	-74,2

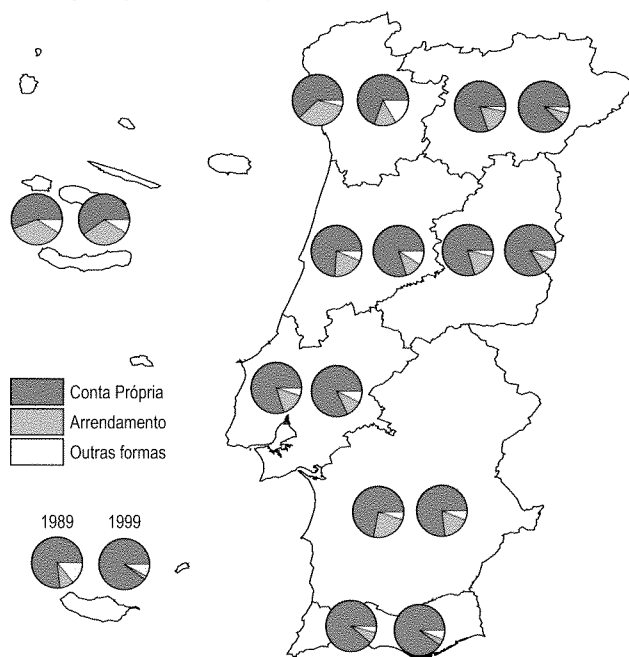
Quadro 1.7
Forma de exploração da SAU, segundo as classes de SAU

unidade: (%)

Classes de SAU	Variação 1999 - 1989		
	Conta própria	Arrendamento	Outras formas
PORTUGAL	-28,3	-55,6	-33,0
< 1 ha	-37,4	-72,9	-46,1
1 a < 5 ha	-27,4	-63,0	-31,7
5 a < 20 ha	-19,9	-40,1	-17,4
20 a < 50 ha	-2,8	-4,7	20,2
>= 50 ha	12,5	-0,3	14,9

Em termos regionais, a forma de exploração por conta própria apresenta a sua menor expressão nas regiões de Entre Douro e Minho e Açores com, respectivamente, 69% e 60%, e o seu máximo nas regiões do Algarve e Madeira, com 90% do total. A forma de exploração da SAU por arrendamento fixo ou de campanha é mais utilizada na região dos Açores e do Alentejo, respectivamente, 31% e 17%.

Cartograma 1.4
Forma de exploração da SAU
Repartição regional (1989-1999)



Forma de exploração da SAU - é a forma jurídica pela qual o produtor dispõe da terra.

1.5 - NATUREZA JURÍDICA

Em 1999 existiam 98% de produtores singulares, menos 1% do que em 1989, representando 79% da SAU total. Os produtores singulares são maioritariamente autónomos, 94 %, o que significa que utilizam principalmente mão-de-obra do seu agregado doméstico.

Apenas nas explorações com 50 e mais hectares aumentou o número de produtores singulares, cerca de 37%, sendo também nesta classe de área que as sociedades tiveram o seu maior crescimento, aproximadamente 127%; no entanto, o acréscimo do número de sociedades verifica-se a partir das explorações com uma dimensão superior a 5 hectares de SAU.

Em 1999 foram recenseadas 5 503 sociedades, que representam 1,3% do total das explorações e 17,2% da SAU total. Em 1989, as sociedades eram 0,7% do total de explorações, a que correspondia uma SAU de 9,4%. Em termos regionais destacam-se as regiões de Ribatejo e Oeste e Alentejo com, respectivamente, 32% e 28% do total das sociedades e que abrangem 30% e 24% da respectiva SAU regional. No entanto, foi nas regiões da Madeira, Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes que se verificaram os maiores acréscimos no número de sociedades relativamente a 1989, respectivamente, 293,5%, 83,2%, 89,4%.

Quadro 1.8

Natureza jurídica do produtor por classes de SAU

Classes de SAU	1999			Variação 1999-1989		
	Produtor singular	Sociedade	Outras formas	Produtor singular	Sociedade	Outras formas
	nº Expl.	nº Expl.	nº Expl.	%	%	%
PORTUGAL	409 308	5 503	1 158	-31,0	38,8	-2,5
Menos de 1 ha	107 719	574	152	-41,0	-15,2	-1,9
1 a < 5 ha	214 654	1 007	326	-30,3	-6,1	14,4
5 a < 20 ha	63 812	1 151	224	-22,6	40,4	-12,5
20 a < 50 ha	12 244	720	124	-5,7	46,9	5,1
>= 50 ha	10 879	2 051	332	36,7	126,6	-11,2

Quadro 1.9

Natureza jurídica do produtor por região

Regiões	1999			Variação 1999-1989		
	Produtor singular	Sociedade	Outras formas	Produtor singular	Sociedade	Outras formas
	nº Expl.	nº Expl.	nº Expl.	%	%	%
PORTUGAL	409 308	5 503	1 158	-31,0	39,0	-2,5
CONTINENTE	375 938	5 191	1 034	-31,0	39,0	-4,0
EDM	66 580	632	334	-39,9	83,1	-3,5
TM	69 108	661	237	-13,7	89,4	60,1
BL	79 266	444	96	-36,6	84,2	10,3
BI	47 939	276	98	-20,3	50,8	44,1
RO	59 944	1 551	120	-39,1	20,9	-22,6
ALE	34 445	1 330	131	-24,6	21,9	-48,0
ALG	18 656	297	18	-27,9	22,2	-5,3
AÇORES	19 086	131	63	-22,0	-28,4	5,0
MADEIRA	14 284	181	61	-38,1	293,5	15,1

1.6 - CONTABILIDADE

Apesar da sua expressão a nível nacional ser ainda reduzida, cerca de 7%, as explorações com contabilidade organizada registaram um acréscimo de 81,0%, em 1999, o que corresponde a uma adesão de 12 413 explorações a esta forma de contabilidade agrícola.

Quadro 1.10

Contabilidade agrícola por região

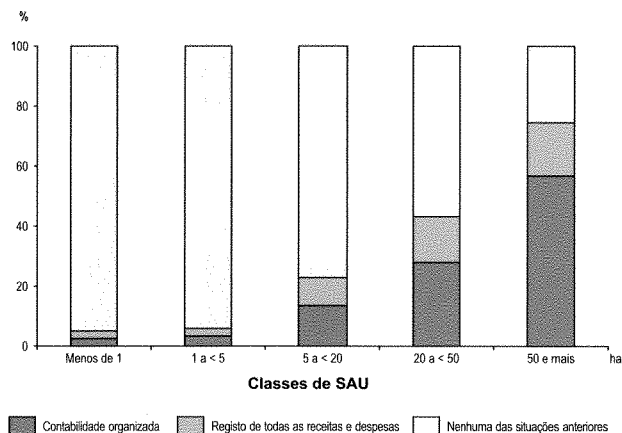
Regiões	1999			Variação 1999-1989		
	Contabili- dade organizada	Registo de receitas e despesas	Nenhuma das situações anteriores	Contabili- dade organizada	Registo de receitas e despesas	Nenhuma das situações anteriores
	nº Expl.	nº Expl.	nº Expl.	%	%	%
PORTUGAL	27 734	19 426	368 809	81,0	-7,4	-34,4
CONTINENTE	26 275	17 903	337 985	79,7	-7,6	-34,6
EDM	4 747	1 782	61 017	107,1	-18,6	-43,0
TM	2 353	3 029	64 624	74,2	-20,7	-14,3
BL	4 079	2 076	73 651	147,1	-8,0	-39,3
BI	1 321	911	46 081	129,3	-35,7	-21,1
RO	6 713	5 488	49 414	57,8	-12,0	-43,7
ALE	5 834	3 782	26 290	52,4	31,8	-37,4
ALG	1 228	835	16 908	84,1	44,2	-32,1
AÇORES	1 333	1 307	16 640	115,0	26,2	-27,8
MADEIRA	126	216	14 184	53,7	-61,9	-37,0

As explorações que dispõem de um registo de todas as receitas e despesas diminuíram cerca de 7,4%, em relação a 1989.

De salientar que há ainda 88,7% de explorações que não têm qualquer registo de receitas e despesas, embora em 1989 este valor fosse ainda maior, 94%.

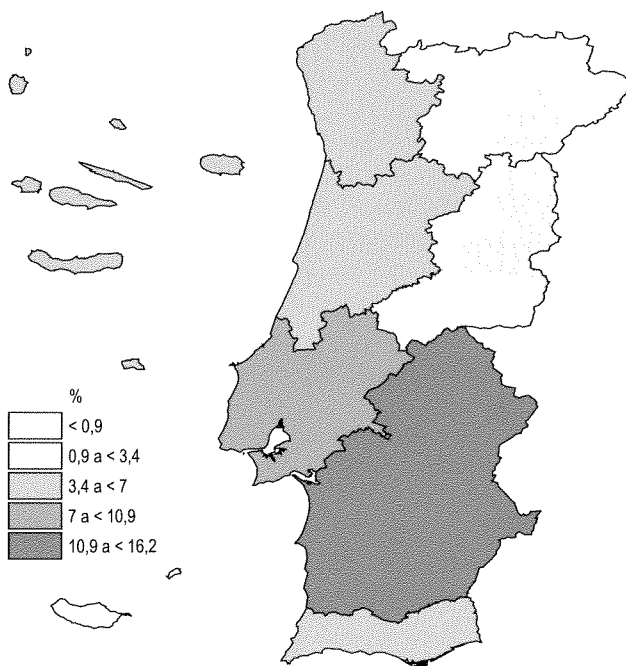
Gráfico 1.5

Contabilidade agrícola em 1999
Portugal



Cartograma 1.5

Representatividade regional da contabilidade organizada em 1999



O acréscimo das explorações com contabilidade organizada verificou-se para todas as classes de SAU, sendo mais acentuado nas de menor dimensão, isto é, nas explorações com SAU entre 1 e <5 ha e nas menores de 1 ha, com 112,0 e 97,4%, respectivamente.

Quadro 1.11

Contabilidade agrícola por classes de SAU

unidade: (%)

Classes de SAU	Variação 1999 - 1989		
	Contabilidade organizada	Registo de receitas e despesas	Nenhuma das situações anteriores
PORTUGAL	81,0	-7,4	-34,4
< 1 ha	97,4	-17,7	-40,5
1 a < 5 ha	112,0	-10,4	-32,1
5 a < 20 ha	86,6	-8,2	-30,5
20 a < 50 ha	71,8	10,6	-23,1
>= 50 ha	47,9	11,2	-34,4

Contabilidade organizada - aquela que apresenta um registo sistemático de receitas e despesas, um balanço e uma conta de exploração.

0 26

1 005

5 290

7 16

1 00

308

1 008

512

CAPÍTULO 2

Orientação Técnico Económica das Explorações

2 - ORIENTAÇÃO TÉCNICO ECONÓMICA DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

Para permitir a comparação das explorações agrícolas comunitárias, em termos estruturais e em valor, foi elaborada uma classificação, designada Tipologia das Explorações Agrícolas, que assenta nos conceitos de Margem Bruta, Orientação Técnico Económica e Unidade de Dimensão Económica.

Quadro 2.1

Distribuição do número de explorações, da SAU e da margem bruta total segundo a orientação técnico económica em 1999

Portugal

OTE	Expl.	SAU	MB
unidade: (%)			
Cereais/oleaginosas/proteaginosas	2,1	10,1	5,0
Culturas agrícolas diversas	6,8	5,1	7,7
Horticultura	3,0	0,8	6,3
Viticultura	11,0	4,0	8,6
Fruticultura	7,2	3,3	8,6
Olivicultura	7,1	3,7	2,1
Culturas permanentes diversas	9,4	5,4	8,2
Bovinos leite	3,4	4,0	10,2
Bovinos para gado/carne	2,3	8,1	2,7
Bovinos para leite/gado/carne	0,6	0,7	0,8
Ovinos/caprilhos/outros herbívoros	5,7	15,5	6,0
Granívoros	1,8	0,9	7,7
Policultura	20,9	12,6	12,9
Polípecuária-herbívoros	6,2	6,6	3,9
Polípecuária-granívoros	1,6	1,5	1,2
Agricultura geral e herbívoros	4,0	12,4	4,1
Culturas diversas e gado	6,8	5,5	4,1

Em Portugal as explorações agrícolas são pouco especializadas, com as orientações mistas (policultura, polípecuária, diversas culturas e gado), a representarem grande parte das explorações, 39,5 % do total. Contudo, nos últimos 10 anos observou-se uma diminuição expressiva, dado que em 1989 cerca de 52 % do total de explorações apresentavam OTE mistas.

Gráfico 2.1

Distribuição do número de explorações por OTE em 1999 Portugal

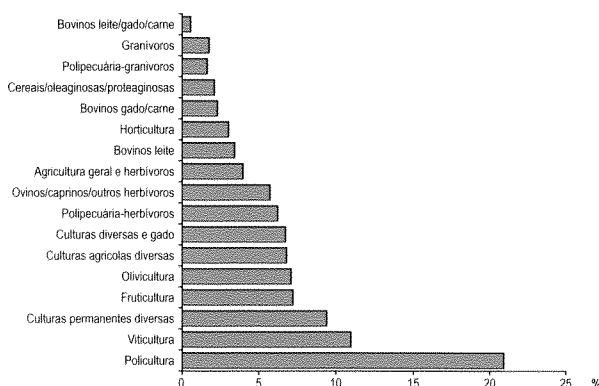
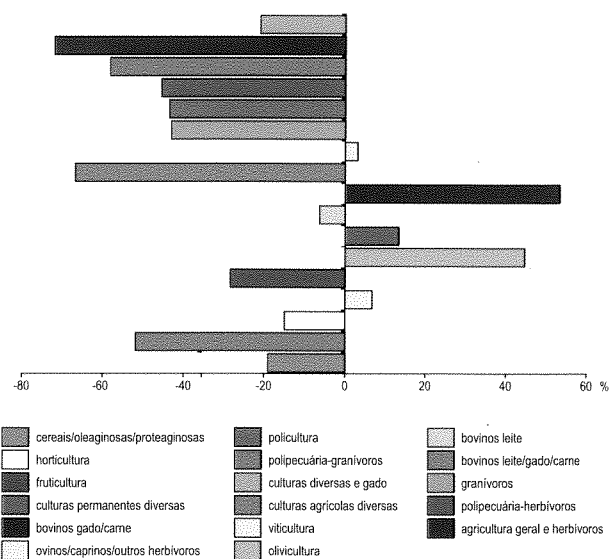


Gráfico 2.2

Orientação técnico económica das explorações Variação 1999-1989

Portugal



Imediatamente a seguir à orientação policultura, a viticultura é a OTE com o maior número de explorações (11%), mas é a orientação bovinos de leite que detém o segundo lugar em termos da importância económica, com 10,2% do total da margem bruta.

Da análise da evolução entre 1989 e 1999, salienta-se que as variações positivas mais importantes dizem respeito às OTE bovinos gado/carne, olivicultura e culturas permanentes diversas. Relativamente a 1989 verificou-se uma diminuição relativa do número de explorações com OTE menos especializadas.

Margem Bruta – é a valorização das diferentes produções da exploração (culturas agrícolas e efectivos animais), a partir de coeficientes padrão obtidos pelo saldo entre o valor da produção por unidade de cultura (ha) ou por cabeça de gado e os custos específicos directamente ligados à sua produção.

Orientação Técnico Económica (OTE) – determina-se em duas fases:

1ª - calcula-se a Margem Bruta Total (MBT) pela valorização das superfícies das culturas agrícolas e dos efectivos animais da exploração, a partir de margens brutas padrão estabelecidas regionalmente para as diferentes produções vegetais e animais.

2ª - afecta-se a exploração a uma classe de orientação técnico económica, em função do peso relativo do contributo, em valor, de cada produção vegetal ou animal para a MBT.

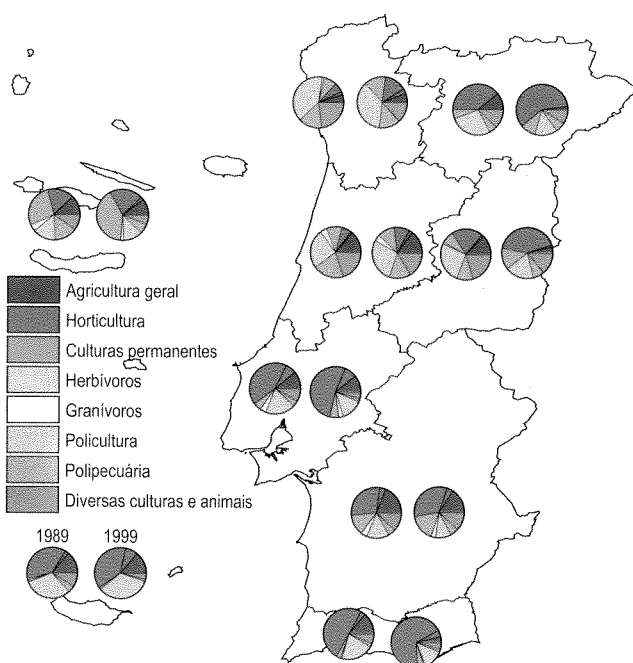
Unidade de Dimensão Económica (UDE) – o valor da Margem Bruta Total determina a dimensão económica da exploração que se exprime em UDE:

1 UDE = 1 200 ECU's = 242 332\$00
1 ECU = 201\$944 (média 1995-1997)

Analisando a repartição das OTE pelas regiões verifica-se que na região de Entre Douro e Minho a estrutura de repartição das OTE evidencia a policultura como a orientação dominante, com 35,8 % do total das explorações. Depois, seguem-se as orientações herbívoros e polipeçuária, cada uma com cerca de 14% de explorações relativamente ao total. Esta estrutura difere da existente em 1989, no que respeita à orientação culturas permanentes, que duplicou, e à dos herbívoros, cuja variação positiva foi de 5%.

Cartograma 2.2

Orientação técnico económica das explorações
Repartição regional (1989 – 1999)



Em Trás-os-Montes existe uma clara predominância da orientação culturas permanentes relativamente às restantes; esta orientação, que já se evidenciava em 1989, viu a sua posição reforçada em quase 20 % relativamente ao total. Nesta orientação foi a olivicultura que mais contribuiu para o reforço desta posição.

A região da Beira Litoral caracteriza-se por uma agricultura pouco especializada, já que o grupo mais representativo é o da policultura, com 27,7%, seguido da orientação mista "diversas culturas e gado" com 16,9%, da orientação agricultura geral com 15,3%, especialmente orizicultura, e da orientação polipeçuária com 14,2%. Nesta região a actividade pecuária assume bastante importância detendo, a par do Ribatejo e Oeste, a maior concentração de explorações orientadas para a avicultura e suinicultura; relativamente a 1989 não se regista qualquer alteração na estrutura das diferentes orientações.

Na Beira Interior, a posição destacada que a orientação culturas permanentes assume deriva fundamentalmente da olivicultura.

Relativamente a 1989, houve uma quase duplicação da importância da orientação culturas permanentes à custa de uma regressão de todas as outras orientações, a qual foi mais acentuada na agricultura geral e nos herbívoros.

Ribatejo e Oeste mantém uma estrutura muito semelhante à que apresentava em 1989, apenas com ligeiras oscilações dentro de cada OTE e com o predomínio da orientação culturas permanentes que tinha um peso relativo de 42,1 % em 1989, passando para 52,2 % em 1999.

No Alentejo é também a orientação culturas permanentes a mais importante, com 33 % do total, devido principalmente à olivicultura. Com cerca de metade da importância da orientação culturas permanentes, surge a agricultura geral, nomeadamente por efeito dos cereais, com 16 %; esta distribuição é semelhante à existente em 1989.

No Algarve, 68 % das explorações têm a orientação culturas permanentes como predominante e, dentro desta, destaca-se a fruticultura, ou mais concretamente, a citricultura, com cerca de 52 % de explorações. Também nesta região, pouco há a assinalar em termos de variação na estrutura das orientações, face a 1989.

Nos Açores a orientação herbívoros é dominante, com 40,6 % do total de explorações, contribuindo principalmente para isso as explorações orientadas para a produção de leite, que representam quase 50 % das explorações. Relativamente a 1989, houve um reforço das explorações com esta orientação à custa da perda de importância de todas as outras.

A Madeira mantém, relativamente a 1989, a sua estrutura inalterada, sendo de destacar sobretudo a orientação culturas permanentes e dentro desta a fruticultura e a viticultura. Nesta região a orientação horticultura assume alguma importância (7,9 %), sobretudo porque inclui a floricultura. A Madeira, à semelhança de todas as restantes regiões do país, apresentam, face a 1989, um ganho positivo na distribuição da orientação horticultura.

A dimensão económica das explorações pode ser analisada em função das características do produtor agrícola, nomeadamente a idade e o nível de instrução.

Quadro 2.2

Dimensão económica das explorações segundo a idade do produtor singular em 1999

unidade: (%)

Classes de dimensão económica (UDE)	Classes de idade			
	< 35 anos	35 a 55 anos	55 a 65 anos	>= 65 anos
PORTUGAL	4,2	30,9	27,1	37,8
0 a < 2	3,0	27,3	25,9	43,9
2 a < 4	3,1	30,5	29,4	37,0
4 a < 8	4,3	33,3	29,9	32,5
8 a < 16	7,7	39,4	28,0	24,9
>= 16	12,8	46,9	22,1	18,1

1 UDE = 242 332\$00

A dimensão económica das explorações agrícolas dos produtores singulares varia em função da sua idade. O peso relativo das explorações dos produtores com menos de 35 anos aumenta à medida que sobe a dimensão económica das explorações, passando de 3% nas explorações até 2 UDE para 12,8% nas de 16 e mais UDE. Pelo contrário, para os produtores de 65 anos e mais, o peso relativo vai de 43,9% para as explorações de menos de 2 UDE até 18,1% para as de 16 e mais UDE.

Quadro 2.3

Dimensão económica das explorações segundo o nível de instrução do produtor singular em 1999

Portugal

unidade: (%)

Classes de dimensão económica (UDE)	Nível de instrução			
	Nenhum	Básico	Secundário	Politécnico/ Superior
0 a < 2	57,4	47,1	37,9	34,2
2 a < 4	24,2	22,5	17,0	15,9
4 a < 8	12,1	14,4	13,3	14,9
8 a < 16	4,5	8,3	11,7	12,5
> = 16	1,8	7,7	20,0	22,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

1 UDE = 242 332\$00

Quanto maior é o nível de instrução, maior é o peso relativo das explorações de dimensão económica mais elevada. Contudo, 50,1% das explorações em que o produtor apresenta níveis de instrução politécnico ou superior têm dimensão económica inferior a 4 UDE.

Dos produtores agrícolas singulares sem qualquer nível de instrução, 57,4% têm explorações agrícolas com dimensão económica até 2 UDE e 1,8% têm explorações com 16 e mais UDE.

005
5 290

308
1 008

3

CAPÍTULO 3

Utilização das Terras

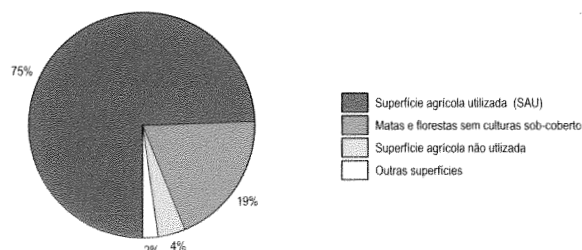
3 - UTILIZAÇÃO DAS TERRAS

3.1 - SUPERFÍCIE TOTAL DAS EXPLORAÇÕES

Os resultados do Recenseamento Geral da Agricultura 1999 indicam que a área total das explorações agrícolas é de 5 188 938 hectares, o que representa cerca 56% da superfície geográfica do país. A SAU ocupa 75% da superfície total das explorações, enquanto que a superfície florestal (sem aproveitamento agrícola simultâneo mas incluída na exploração agrícola) é a segunda maior parcela com 19,9%. A fracção ocupada pela superfície agrícola

Gráfico 3.1

Composição da superfície total das explorações em 1999 Portugal



Quadro 3.1

Composição da superfície total das explorações por região em 1999

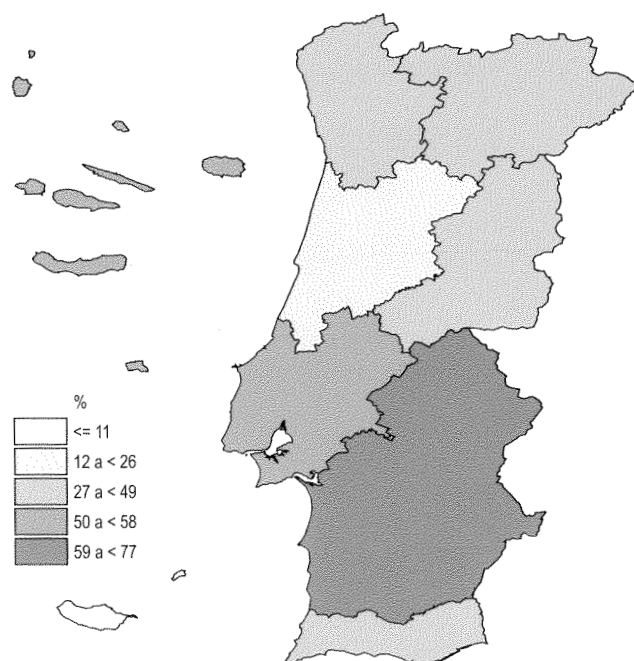
unidade: (ha)

Regiões	Superfície agrícola utilizada (SAU)	Matas e florestas sem culturas sob coberto	Superfície agrícola não utilizada	Outras superfícies	Superfície total
PORTUGAL	3 863 094	1 008 374	202 898	114 573	5 188 938
CONTINENTE	3 736 140	997 497	201 084	104 848	5 039 569
EDM	215 675	133 236	7 745	18 176	374 832
TM	457 881	101 797	61 925	15 501	637 104
BL	169 779	131 795	8 142	6 930	316 646
BI	418 977	160 471	31 543	7 535	618 526
RO	447 853	220 126	15 374	22 647	706 000
ALE	1 924 043	189 789	14 158	30 892	2 158 882
ALG	101 932	60 284	62 196	3 166	227 578
AÇORES	121 308	9 184	715	9 346	140 553
MADEIRA	5 645	1 693	1 099	380	8 817

não utilizada pelas explorações, entendida como a área não explorada mas susceptível de recuperação, embora represente apenas 4% da área total das explorações, tem uma considerável importância nas explorações sem SAU (22,1%) e nas explorações com menos de 1 hectare de SAU (11,9%).

Cartograma 3.1

Superfície total das explorações no total da área geográfica em 1999



Superfície Agrícola Utilizada (SAU) - constituída pelas terras aráveis (limpa e sob-coberto de matas e florestas), culturas permanentes e pastagens permanentes.

3.2 - COMPOSIÇÃO DA SAU

Em 1999 apuraram-se 3 863 094 hectares de SAU, representando as terras aráveis a principal fracção (45,6%) devido, sobretudo, às áreas de culturas temporárias. As pastagens permanentes assumem a segunda posição na composição da SAU (36,0%), cabendo às culturas permanentes a menor fracção (18,4%).

Em termos evolutivos, verifica-se que entre 1989 e 1999 houve uma redução de 3,5% na SAU; em termos regionais, as alterações ocorridas apresentam tendências diversas. Assim, em Ribatejo e Oeste, Alentejo e Açores a SAU aumentou 0,6%, 3,8% e 2,0%, respectivamente, enquanto nas restantes regiões se verificou uma diminuição, com destaque para Entre Douro e Minho, Beira Litoral, Algarve e Madeira.

Quadro 3.2

Composição da SAU por região em 1999

unidade: (ha)

Regiões	Terras aráveis				Culturas permanentes	Pastagens permanentes	SAU
	Culturas temporárias	Pousio	Horta familiar	Total			
PORTUGAL	1 177 299	562 717	21 606	1 761 622	711 628	1 389 844	3 863 094
CONTINENTE	1 163 241	562 646	20 965	1 746 853	705 232	1 284 056	3 736 140
EDM	106 321	459	2 627	109 407	35 529	70 739	215 675
TM	102 498	50 162	5 473	158 133	192 795	106 953	457 881
BL	96 285	2 874	4 479	103 637	48 292	17 850	169 779
BI	121 646	30 744	3 585	155 974	93 058	169 945	418 977
RO	171 149	33 820	2 750	207 719	117 592	122 542	447 853
ALE	546 511	429 328	1 265	977 104	161 657	785 282	1 924 043
ALG	18 831	15 259	788	34 878	56 309	10 746	101 932
AÇORES	11 860	-	514	12 373	3 662	105 273	121 308
MADEIRA	2 198	71	127	2 396	2 735	515	5 645

Em termos regionais, o Alentejo detém 49,8% da SAU nacional, seguindo-se Ribatejo e Oeste (11,6%), Trás-os-Montes (11,9%) e Beira Interior (10,8%).

A estrutura regional da SAU é variável reflectindo as diferentes realidades agrícolas do país. Em Entre Douro e Minho, Beira Litoral, Ribatejo e Oeste e Madeira predominam as áreas de culturas temporárias; em Trás-os-Montes e Algarve predominam as áreas de culturas permanentes, tendo os prados e pastagens permanentes maior peso relativo no Alentejo e Açores.

Gráfico 3.2

Repartição regional da SAU em 1999

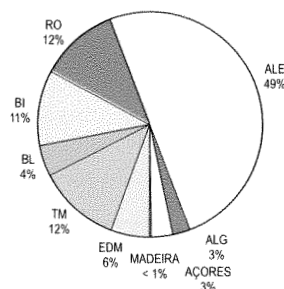
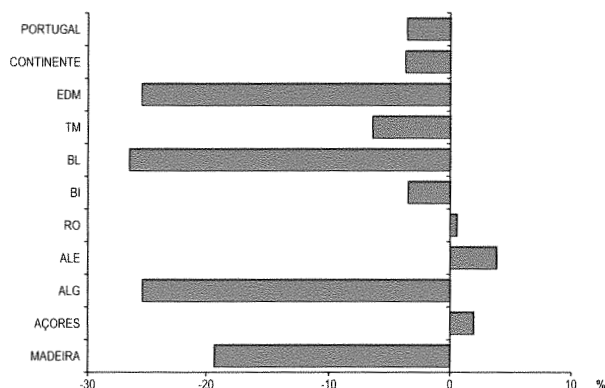


Gráfico 3.3

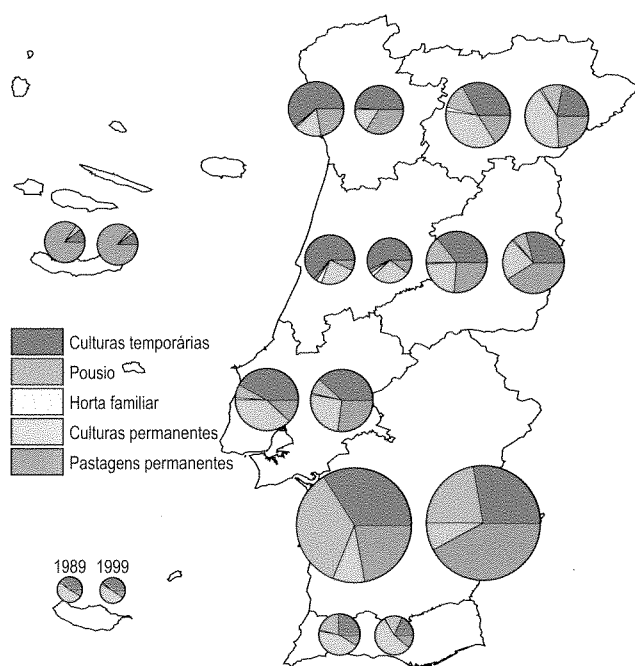
SAU

Variação 1999 - 1989



A composição da SAU, entre os dois momentos censitários, apresenta alterações significativas, com as superfícies reservadas às culturas temporárias e permanentes a diminuírem e as áreas destinadas aos prados e pastagens permanentes a aumentarem, em termos relativos e absolutos.

Cartograma 3.2
Composição da SAU
Repartição regional (1989 – 1999)

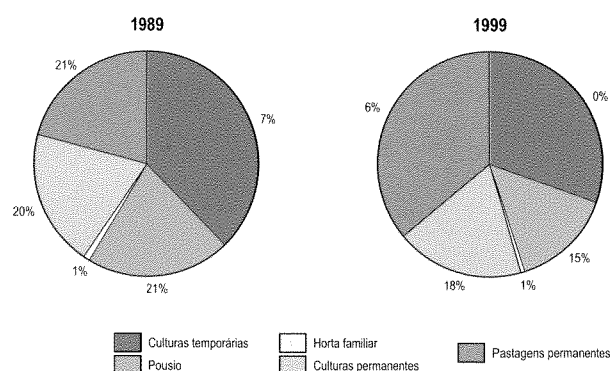


As áreas destinadas às culturas temporárias registam, face a 1989, decréscimos em todas as regiões, com particular destaque em Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira Litoral e Algarve. Em termos relativos estas culturas perdem também importância em todas as regiões do Continente e nos Açores.

Relativamente às superfícies ocupadas com culturas permanentes, registam-se igualmente decréscimos, com excepção de Trás-os-Montes, onde se verifica um aumento de 8,0%. Ao contrário do sucedido com as culturas temporárias a importância relativa não diminuiu em todas as regiões, uma vez que em Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira Litoral e Algarve se registaram acréscimos de, respectivamente, 1 pp, 6 pp, 4 pp e 11 pp. A nível nacional o decréscimo de 9,8%, entre 1989 e 1999, das áreas afectas às culturas permanentes, fica a dever-se à redução destas áreas na região do Ribatejo e Oeste (-30,0%). De notar ainda, que as culturas permanentes, nesta região, reduziram a sua importância em 11 pp na estrutura da SAU.

As áreas de prados e pastagens permanentes verificaram, com excepção do Algarve, um incremento generalizado, com particular destaque para as regiões do Ribatejo e Oeste e Alentejo, onde duplicaram. A superfície deixada em pousio, comparativamente com 1989, decresceu em termos relativos e absolutos, excepção feita ao Ribatejo e Oeste e aos Açores.

Gráfico 3.4
Composição da SAU
Portugal



Culturas temporárias – aquelas cujo ciclo vegetativo não excede um ano (anuais) e as que não sendo anuais são ressemeadas com intervalos que não excedem os 5 anos.

Pousio – áreas incluídas no afolhamento ou rotação, trabalhadas ou não, sem fornecer colheita durante o ano agrícola, tendo em vista o melhoramento das superfícies.

Culturas permanentes – ocupam o solo durante um longo período e fornecem repetidas colheitas (excluem-se as pastagens permanentes).

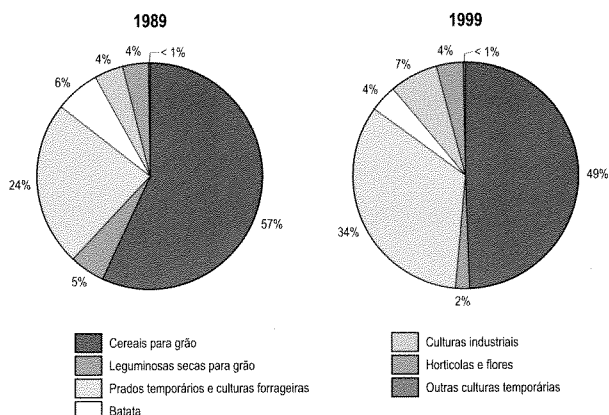
Pastagens permanentes – superfícies com culturas espontâneas ou semeadas destinadas à alimentação do gado geralmente por ingestão no próprio local (só acessoriamente podem ser cortadas) e que ocupam o solo por um período superior a 5 ou mais anos.

Horta familiar – é a superfície reservada pelo produtor para a cultura de produtos hortícolas ou frutos destinados a auto-consumo.

3.2.1 CULTURAS TEMPORÁRIAS

Em 1999, no conjunto das culturas temporárias, os cereais para grão são os mais representativos e ocupam em “cultura principal”, 49% da área total dessas culturas, seguindo-se os prados temporários e as culturas forrageiras, em “cultura principal”, com 34%. De salientar que, no caso dos prados temporários e culturas forrageiras, as superfícies em cultura principal representam 68,3% do total da área, sendo o restante efectuado sob a forma de áreas “sucessivas” e “sob-coberto”. Estas culturas distribuem-se por todo o país mas têm grande expressão em Entre Douro e Minho e Beira Litoral, onde representam, respectivamente, 61,4% e 57,8% do total.

Gráfico 3.5
Composição das culturas temporárias Portugal



Quadro 3.3

Composição das culturas temporárias por região em 1999

unidade: (ha)

Regiões	Cereais		Leguminosas secas		Prados temp. e culturas forrageiras		Batata		Culturas industriais		Horticultura floricultura		Outras culturas		Total	
	Total	Principal	Total	Principal	Total	Principal	Total	Principal	Total	Principal	Total	Principal	Total	Principal	Total	Principal
PORTUGAL	602 270	583 832	25 724	22 261	579 370	395 542	50 173	44 603	82 232	81 260	51 895	48 031	7 673	1 770	1 399 335	1 177 299
CONTINENTE	601 003	582 736	25 246	21 918	565 296	386 677	47 313	42 629	81 951	80 983	50 718	47 031	6 889	1 267	1 378 415	1 163 241
EDM	44 914	40 566	5 274	4 444	134 359	51 889	7 096	5 799	31	22	3 956	3 047	5 955	554	201 585	106 321
TM	57 288	56 791	1 153	1 095	43 196	31 266	13 094	12 723	58	58	561	550	16	14	115 365	102 498
BL	51 856	47 962	6 390	5 300	70 034	29 576	11 490	9 977	588	573	3 676	2 731	332	165	144 367	96 285
BI	41 645	39 471	1 641	1 391	98 546	73 193	4 733	4 271	2 795	2 780	506	465	77	74	149 942	121 646
RO	70 617	68 689	1 940	1 452	63 259	55 956	9 377	8 592	8 060	7 951	29 289	28 351	203	158	182 744	171 149
ALE	325 832	320 842	8 031	7 522	149 008	138 290	863	665	70 207	69 385	10 098	9 630	181	179	564 221	546 511
ALG	8 852	8 413	817	714	6 894	6 508	660	603	213	213	2 631	2 258	125	122	20 190	18 831
AÇORES	1 061	946	311	238	13 927	8 815	1 050	931	226	226	505	457	275	246	17 355	11 860
MADEIRA	206	150	167	104	147	50	1 810	1 042	54	51	673	543	509	258	3 565	2 198

Os restantes grupos de culturas temporárias que representam, no seu conjunto, 16,8% do total destas superfícies, encontram-se muito regionalizados, com especial destaque para as culturas industriais, com 85,4% da área concentrada no Alentejo, e as culturas hortícolas e florícolas, com mais de metade da área concentrada no Ribatejo e Oeste.

Cultura temporária principal – é a cultura temporária que proporciona maior rendimento sob o ponto de vista económico.

Cultura temporária secundária sucessiva – considera-se a cultura que proporciona menor rendimento sob o ponto de vista económico e que ocupa (uma a seguir às outra) a mesma área e no mesmo ano agrícola.

Culturas temporárias associadas sob-coberto de permanentes – são culturas temporárias que estão sob coberto de culturas permanentes.

Comparativamente com o RGA 89, verifica-se o aumento em termos absolutos e relativos das áreas com prados temporários e culturas forrageiras em “cultura principal” e com culturas industriais, enquanto que as superfícies com cereais para grão, leguminosas secas e batata se reduzem e perdem importância em todas as regiões. As áreas com leguminosas secas no Alentejo constituem uma excepção já que, embora com baixa representatividade, registam um aumento face a 1989 de cerca de 33,5%, contrariando a tendência do resto do país. As culturas hortícolas e florícolas, ainda que de forma menos acentuada, perderam área, embora mantenham a importância relativa ao nível do país. No entanto, a nível regional estas culturas apresentam evoluções distintas, com acréscimos da área total em Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira Litoral e Regiões Autónomas.

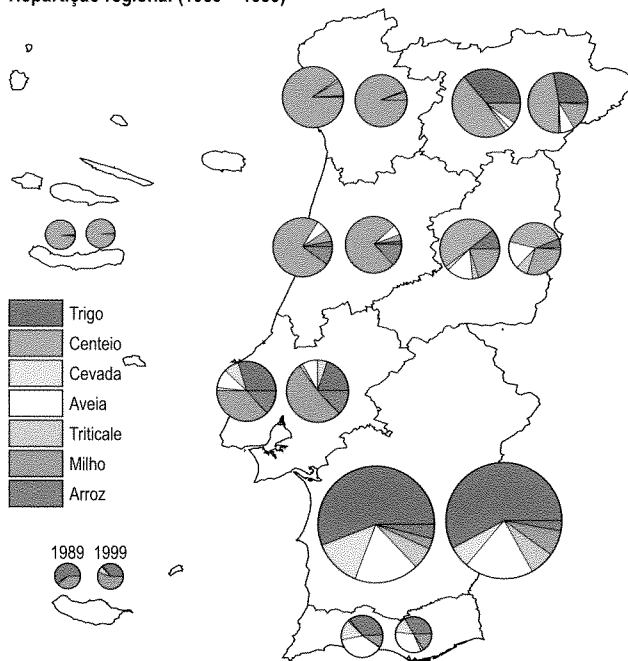
3.2.1.1 - CEREAIS PARA GRÃO

Em 1999 os cereais para grão estavam presentes em 197 484 explorações e ocupavam uma área total superior a 600 mil hectares. O trigo representa a maior superfície (38%), seguido do milho (27%) e da aveia (14%). Os restantes cereais apresentam participações, em relação ao total de cereais, inferiores a 10%.

Regionalmente, mais de metade da área de cereais encontra-se localizada no Alentejo, detendo esta região o predomínio do trigo, cevada, aveia, *triticale* e sorgo com, respectivamente, 83,3%, 76,8%, 70,2%, 84,0% e 90,7% do total das áreas semeadas no país. O centeio tem maior expressão em Trás-os-Montes e Beira Interior que, no seu conjunto, perfazem 88,7% do total das áreas ocupadas por este cereal. O arroz produz-se quase exclusivamente nas regiões do Alentejo, Ribatejo e Oeste e Beira Litoral. De salientar que, os cereais para grão em cultura sucessiva e sob-coberto de culturas permanentes, representam apenas 3,1% do total de cereais.

Cartograma 3.3

Cereais para grão
Repartição regional (1989 – 1999)



Quadro 3.4

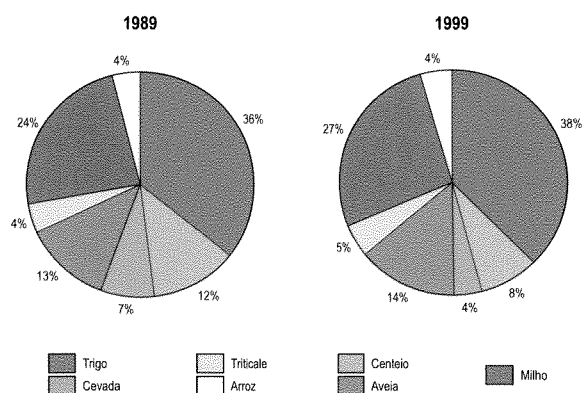
Composição dos cereais para grão por região em 1999

Regiões	Trigo		Centeio		Cevada		Aveia		Triticale		Milho		Sorgo		Arroz		Outros		Total	
	Total	Principal	Total	Principal	Total	Principal	Total	Principal	Total	Principal	Total	Principal	Total	Principal	Total	Principal	Total	Principal	Total	Principal
PORTUGAL	220 279	216 928	48 713	46 994	24 518	23 351	84 381	81 263	27 885	27 219	163 710	155 594	7 105	6 884	25 107	25 107	572	491	602 270	583 832
CONTINENTE	220 206	216 873	48 708	46 990	24 480	23 333	84 362	81 261	27 885	27 219	162 623	154 582	7 105	6 884	25 107	25 107	527	486	601 003	582 736
EDM	118	108	2 368	1 832	14	9	481	287	-	-	41 922	38 322	-	-	-	-	11	9	44 914	40 566
TM	15 723	15 698	27 014	26 775	624	600	4 854	4 794	94	94	8 930	8 786	28	26	-	-	21	18	57 288	56 791
BL	1 320	976	2 193	1 857	136	75	3 651	2 646	48	22	37 983	35 886	75	65	6 405	6 405	44	32	51 856	47 962
BI	2 524	2 468	16 194	15 619	181	168	6 959	6 650	2 727	2 662	12 656	11 517	174	162	-	-	230	225	41 645	39 471
RO	14 224	13 922	134	131	3 339	3 233	6 122	5 561	1 421	1 315	36 110	35 305	369	340	8 766	8 766	132	116	70 617	68 689
ALE	183 401	180 901	761	734	18 828	17 987	59 228	58 441	23 436	22 970	23 729	23 529	6 445	6 277	9 936	9 936	69	67	325 832	320 842
ALG	2 897	2 801	44	41	1 357	1 260	3 067	2 882	160	157	1 293	1 238	15	14	-	-	19	19	8 852	8 413
AÇORES	4	3	4	2	25	7	19	2	-	-	975	931	-	-	-	-	34	1	1 061	946
MADEIRA	69	53	2	1	12	11	-	-	-	-	112	81	-	-	-	-	11	5	206	150

unidade: (ha)

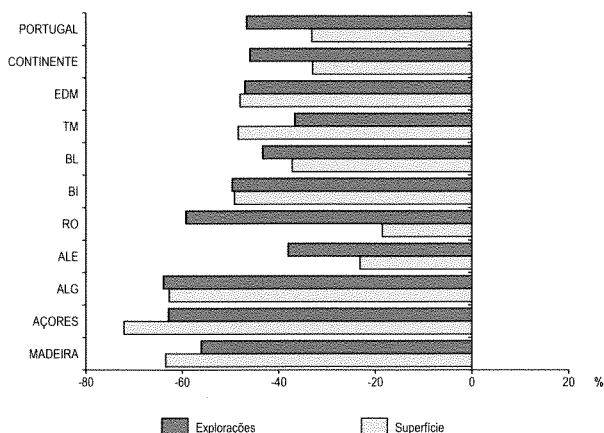
Gráfico 3.6

Composição dos cereais para grão
Portugal



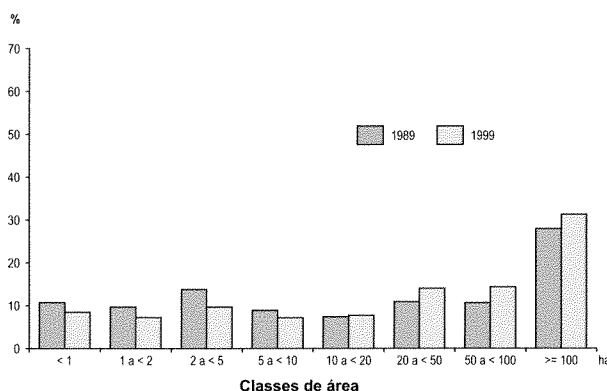
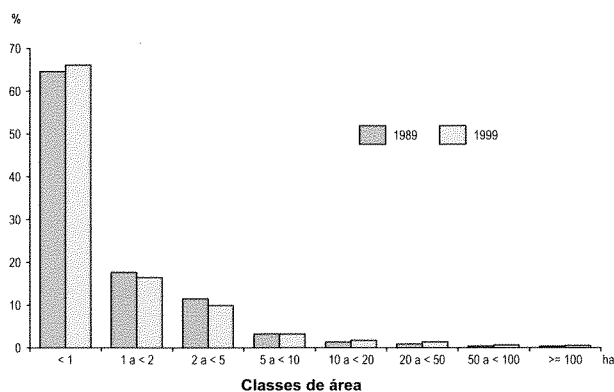
Com excepção do Alentejo, a cerealicultura pratica-se em pequenas e médias superfícies por exploração. A nível nacional, a dimensão média das searas por exploração é de 3,0 hectares, diminuindo para 1,5 hectares quando se exclui a região do Alentejo.

De facto, esta região concentra em 5,7% das exploração com cereais, 54,1% da superfície total do país o que corresponde a uma dimensão média por exploração de 28,8 hectares.

Gráfico 3.7**Cereais para grão****Variação 1999 – 1989**

Entre 1989 e 1999, verifica-se, a nível nacional, decréscimos, quer nas áreas ocupadas com cereais para grão (-33,1%), quer no número de explorações que os produzem (-46,6%). Esta acentuada redução das áreas semeadas, traduziu-se na diminuição, em 7 pp, da importância relativa destas culturas no conjunto das culturas temporárias, tendência, aliás, observada em todas as regiões do país. A estrutura de repartição regional dos diferentes cereais não apresenta grandes variações.

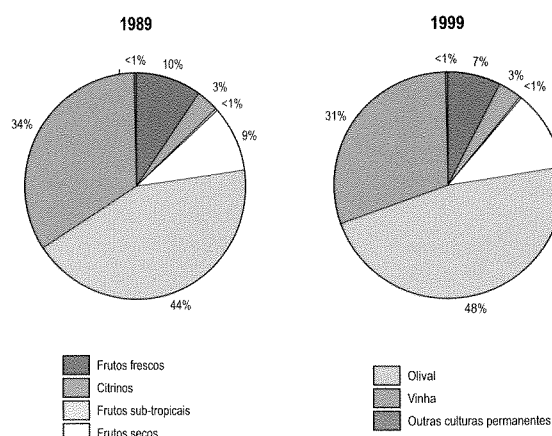
Em 1999 a cerealicultura regista, comparativamente com o anterior momento censitário, uma ligeira tendência para a concentração, confirmada pelo aumento em 10 pp da importância relativa da área de cereais pertencente às explorações com 20 ou mais hectares, que, no entanto, só representam 2,5% do total das unidades produtoras de cereais. As superfícies pertencentes às explorações com menos de 1 hectare de cereais diminuíram a sua importância relativa em 2 pp e só representam 8,5% do total.

Gráfico 3.9**Área de cereais por classes de área de cereais Portugal****Gráfico 3.8****Explorações com cereais por classes de área de cereais Portugal**

3.2.2 - CULTURAS PERMANENTES

O olival e a vinha que representam no total das culturas permanentes, respectivamente, 47% e 30% e com expressão em todas as regiões do Continente, constituem mais de $\frac{3}{4}$ dos 711 628 hectares ocupados pelas culturas permanentes. A nível regional é muito diferente a importância da cada um dos grupos de fruteiras. De facto, mais de 46,7% das áreas com pomares de frutos frescos situam-se no Ribatejo e Oeste e, 64,5% das áreas com citrinos concentram-se no Algarve. As regiões de Trás-os-Montes e Algarve, detêm perto de 89,0% das áreas reservadas aos pomares de frutos secos. Os frutos sub-tropicais, pouco representados em Portugal, apenas possuem alguma expressão nas regiões autónomas e no Entre Douro e Minho.

Gráfico 3.10
Composição das culturas permanentes
Portugal

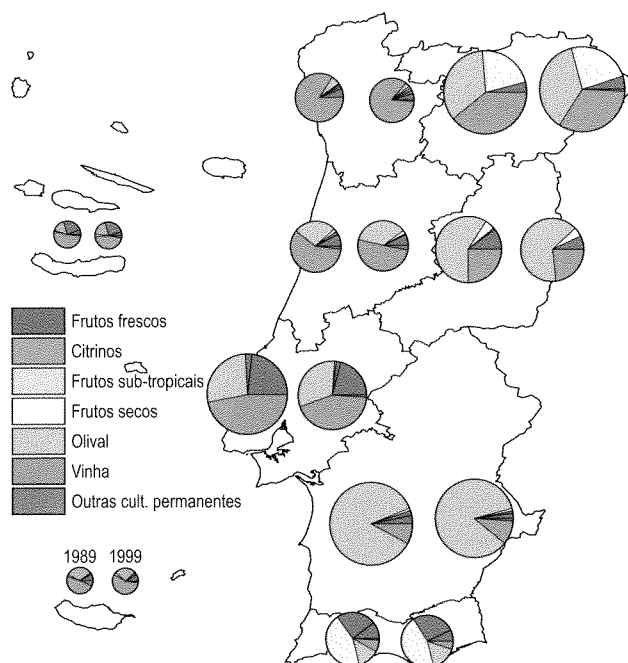


As áreas ocupadas com culturas permanentes decresceram 9,8%, entre estes dois recenseamentos.

Quadro 3.5
Composição das culturas permanentes por região em 1999

Regiões	Frutos frescos		Citrinos		Fruto sub-tropicais		Frutos secos		Olival		Vinha		Outras culturas		Total de culturas permanentes	
	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%
PORTUGAL	52 746	100,0	23 453	100,0	2 612	100,0	80 470	100,0	335 028	100,0	215 041	100,0	2 277	100,0	711 628	100,0
CONTINENTE	52 342	99,2	22 428	95,6	1 197	45,8	80 281	99,8	335 028	100,0	211 821	98,5	2 135	93,8	705 232	99,1
EDM	1 868	3,5	696	3,0	780	29,9	674	0,8	1 126	0,3	30 231	14,1	154	6,8	35 529	5,0
TM	9 051	17,2	585	2,5	4	0,1	46 334	57,6	72 288	21,6	64 294	29,9	239	10,5	192 795	27,1
BL	3 563	6,8	631	2,7	173	6,6	996	1,2	17 585	5,2	24 494	11,4	850	37,3	48 292	6,8
BI	6 769	12,8	415	1,8	4	0,2	4 276	5,3	60 325	18,0	21 148	9,8	121	5,3	93 058	13,1
RO	24 614	46,7	2 789	11,9	12	0,5	746	0,9	36 829	11,0	52 084	24,2	519	22,8	117 592	16,5
ALE	2 686	5,1	2 188	9,3	7	0,3	1 997	2,5	138 084	41,2	16 580	7,7	115	5,0	161 657	22,7
ALG	3 791	7,2	15 124	64,5	217	8,3	25 258	31,4	8 791	2,6	2 991	1,4	138	6,0	56 309	7,9
AÇORES	185	0,4	924	3,9	670	25,7	108	0,1	-	-	1 700	0,8	73	3,2	3 662	0,5
MADEIRA	219	0,4	101	0,4	745	28,5	81	0,1	-	-	1 520	0,7	69	3,0	2 735	0,4

Cartograma 3.4
Culturas permanentes
Repartição regional (1989 – 1999)



Do conjunto destas culturas só as áreas reservadas aos pomares de frutos secos aumentaram, devido ao acréscimo ocorrido em Trás-os-Montes. Todos os outros grupos diminuem em área e, com excepção do olival, em importância relativa. De facto, o olival com uma superfície de 335 028 hectares, embora decrescendo 1,6%, face a 1989, aumentou a sua importância, em relação ao total de culturas permanentes, em 4 pp.

As áreas com frutos frescos decresceram 30,8%, a nível nacional. Apesar desta diminuição, Trás-os-Montes, segunda região mais importante em termos de área, constitui uma vez mais a excepção ao registar um crescimento de 13,4%. Por oposição, Ribatejo e Oeste, principal região produtora de frutos frescos, ao ter um decréscimo de 36,5% nestas superfícies, determinou a tendência observada a nível nacional.

3.2.2.1 - FRUTOS FRESCOS

Em 1999 foram recenseadas 64 772 explorações com pomares de frutos frescos que perfazem um total de 52 746 hectares, dos quais, 46,7%, 17,2% e 12,8% localizam-se, respectivamente, nas regiões do Ribatejo e Oeste, Trás-os-Montes e Beira Interior. As três espécies mais importantes, macieiras, pereiras e pessegueiros representam, no seu conjunto, cerca de ¾ do total de frutos frescos.

Quadro 3.6

Composição dos pomares de frutos frescos por região em 1999

Regiões	Macieiras		Pereiras		Pessegueiros		Cerejeiras		Outros		Total	
	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%
PORTUGAL	20 001	100,0	11 983	100,0	6 729	100,0	4 605	100,0	9 429	100,0	52 746	100,0
CONTINENTE	19 813	99,1	11 935	99,6	6 707	99,7	4 576	99,4	9 311	98,7	52 342	99,2
EDM	689	3,4	158	1,3	236	3,5	629	13,7	156	1,7	1 868	3,5
TM	5 656	28,3	423	3,5	588	8,7	1 766	38,4	618	6,6	9 051	17,2
BL	2 659	13,3	450	3,8	303	4,5	-	-	152	1,6	3 563	6,8
BI	2 575	12,9	333	2,8	1 488	22,1	2 063	44,8	310	3,3	6 769	12,8
RO	7 787	38,9	10 255	85,6	3 085	45,9	63	1,4	3 424	36,3	24 614	46,7
ALE	421	2,1	219	1,8	533	7,9	52	1,1	1 461	15,5	2 686	5,1
ALG	27	0,1	97	0,8	474	7,0	3	0,1	3 191	33,8	3 791	7,2
AÇORES	109	0,5	21	0,2	18	0,3	0	0,0	36	0,4	185	0,4
MADEIRA	78	0,4	26	0,2	4	0,1	29	0,6	82	0,9	219	0,4

A espécie que ocupa maior superfície é a macieira, correspondendo os 20 001 hectares a 37% do total de frutos frescos. Esta cultura encontra maior expressão, nas regiões do Ribatejo e Oeste e Trás-os-Montes com, respectivamente, 38,9% e 28,3% da área nacional.

Cartograma 3.5

Frutos secos

Repartição regional (1989 – 1999)

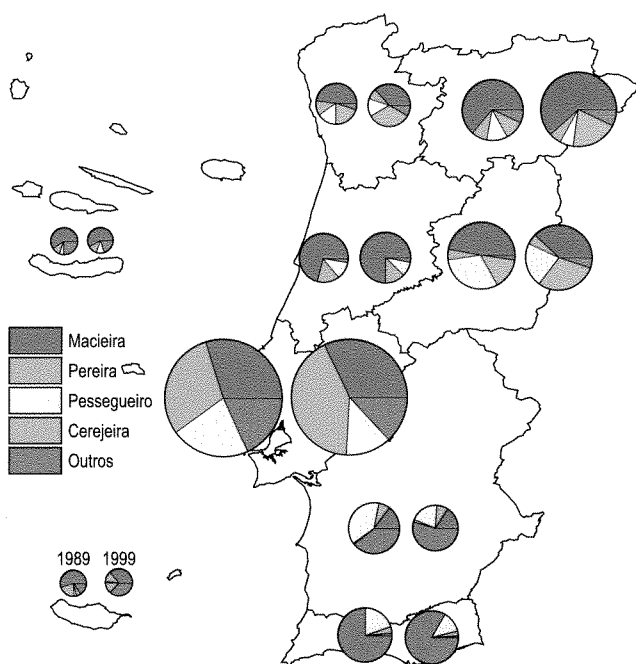
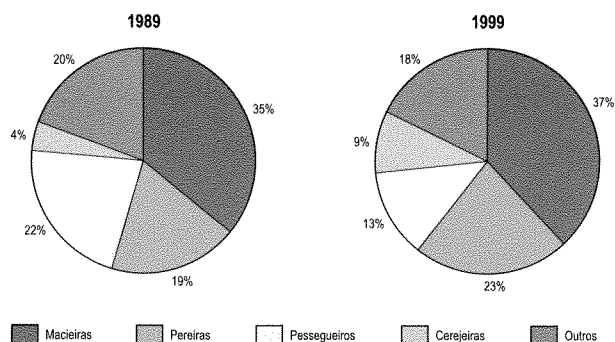


Gráfico 3.11

Composição dos pomares de frutos frescos Portugal



A dimensão média dos pomares de frutos frescos por exploração, a nível nacional, é de 0,81 hectares, concentrando-se 12,8% da sua área em 72,3% das explorações sendo, neste caso, a dimensão dos pomares inferior a 0,5 hectares. Regionalmente, embora predominem os pomares de pequena dimensão, há no entanto, diferenças sensíveis ao nível da concentração.

Destaca-se a região do Ribatejo e Oeste, onde os pomares com menos de 0,5 hectares por exploração são menos expressivos que no país, representando apenas 6,4% das áreas. Por oposição, os pomares de dimensão superiores a 5 hectares por exploração detêm, nesta região, um peso de 7,0%, superior em 4 pp ao alcançado a nível nacional.

Os frutos frescos apresentaram decréscimos assinaláveis, entre 1989 e 1999, quer no número de explorações (-28,3%), quer na respectiva superfície (-30,8%). Com excepção da cerejeira e dos frutos pequenos de baga que registaram expansão, todas as outras espécies regrediram, com destaque para os pomares de pessegueiros que decresceram 37,3% em número de explorações e 59,6% na superfície. A análise regional revela que os pomares de pereiras e pessegueiros decresceram em todas as regiões e que os pomares de macieiras só aumentaram na região de Trás-os-Montes. Pelo contrário, as áreas com cerejeiras registam, com excepção do Ribatejo e Oeste, expansão em todo país.

Gráfico 3.12
Pomares de frutos frescos
Variação 1999 – 1989

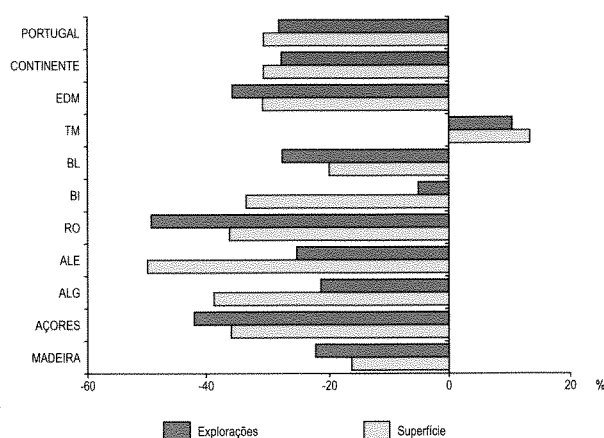
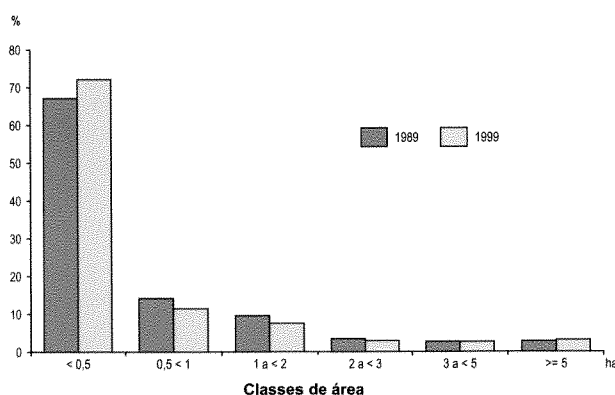


Gráfico 3.13
Explorações com pomares de frutos frescos por classes de área de frutos frescos
Portugal

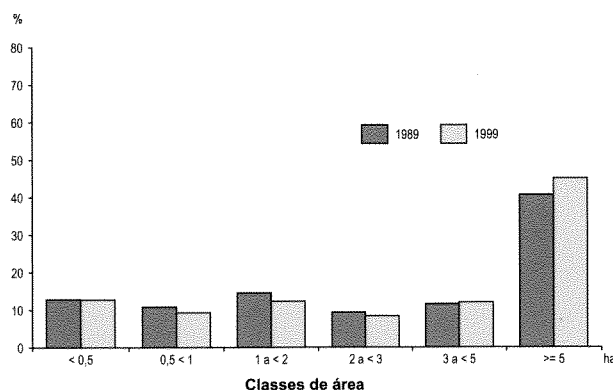


A análise da distribuição do nº de explorações com pomares por classes de área de pomar, indica uma forte concentração das explorações na classe de menor dimensão, < 0,5 ha, que diminui de forma acentuada à medida que aumenta a dimensão média dos pomares.

A nível nacional, pode observar-se que, de 1989 para 1999, não houve uma melhoria clara no dimensionamento dos pomares, uma vez que aumentou a percentagem de explorações localizadas na classe de menor dimensão, respectivamente 67,3% e 72,3%, continuando a ser reduzida a expressão das explorações situadas em classes dimensão superior.

Contudo na principal região produtora de frutos frescos, Ribatejo e Oeste, observou-se uma melhoria no dimensionamento dos pomares de frutos frescos, uma vez que as explorações de 5 ou mais hectares de área.

Gráfico 3.14
Área de pomares de frutos frescos por classes de área de frutos frescos
Portugal

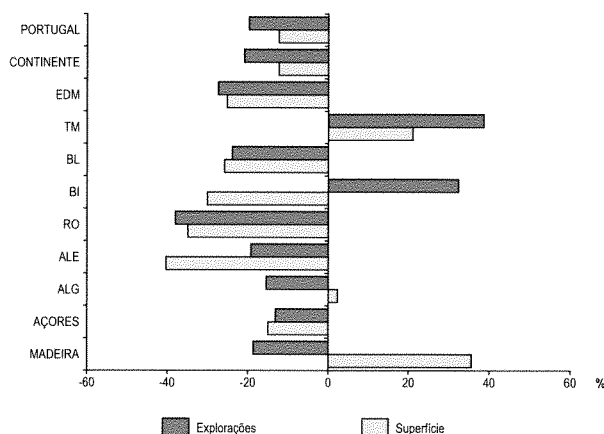


A área de pomar, está essencialmente concentrada nas classes de dimensão >= 5 ha de área de pomar, tendo-se verificado um ligeiro aumento da importância desta classe entre 1989 e 1999. As classes de dimensão inferior, têm menor expressão e encontram-se identicamente representadas.

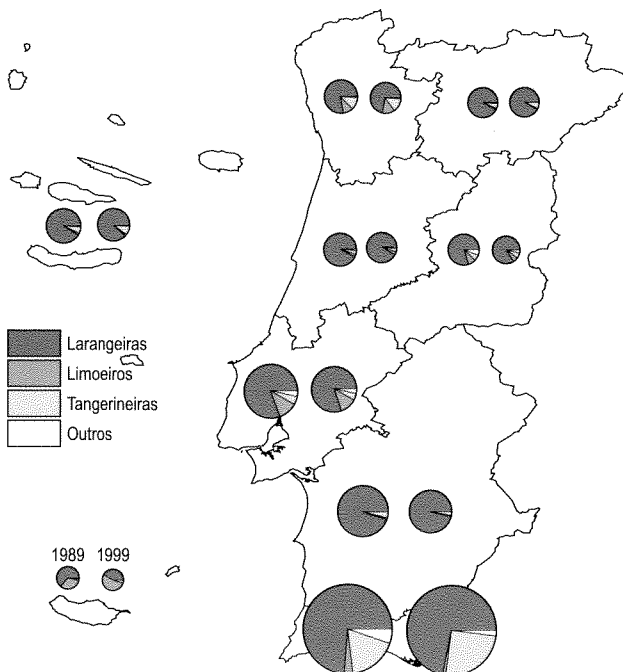
3.2.2.2 - CITRINOS

Em 1999, recensearam-se 45 863 explorações com citrinos, totalizando 23 453 hectares. A laranjeira, presente em 96,2% das explorações com citrinos e ocupando 76,8% do total destas superfícies, é a espécie mais representativa. Segue-se a tangerineira com 17,9%, sendo diminuta a representação das restantes espécies. O Algarve é a principal região produtora de citrinos detendo, 60,4% e 88,6%, respectivamente, das áreas de laranjeiras e tangerineiras.

Gráfico 3.15
Pomares de citrinos
Variação 1999-1989



Cartograma 3.6
Pomares de citrinos
Repartição regional (1989 – 1999)



Comparativamente com 1989, constata-se um decréscimo de 12,3% nas superfícies ocupadas com citrinos. Contudo, no Algarve observa-se um ligeiro acréscimo de 2,3%, devido à expansão registada nos pomares de tangerineiras. O dimensionamento dos pomares de citrinos, nesta região, regista uma ligeira melhoria passando de 1,3 hectares por exploração, em 1989, para 1,5 hectares. De referir que a área média nacional (0,5 ha) fica bastante aquém deste valor.

Quadro 3.7
Composição do pomar de citrinos por região em 1999

Regiões	Laranjeiras		Limoeiros		Tangerineiras		Outros		Total	
	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%
PORTUGAL	18 025	100,0	790	100,0	4 207	100,0	431	100,0	23 453	100,0
CONTINENTE	17 169	95,3	714	90,4	4 121	98,0	424	98,3	22 428	95,6
EDM	503	2,8	92	11,6	99	2,3	4	0,8	696	3,0
TM	539	3,0	7	0,9	39	0,9	-	-	585	2,5
BL	572	3,2	24	3,0	28	0,7	7	1,5	631	2,7
BI	350	1,9	25	3,2	23	0,5	17	3,9	415	1,8
RO	2 234	12,4	323	40,9	140	3,3	92	21,3	2 789	11,9
ALE	2 092	11,6	19	2,4	63	1,5	14	3,3	2 188	9,3
ALG	10 880	60,4	224	28,4	3 729	88,6	291	67,5	15 124	64,5
AÇORES	813	4,5	23	2,9	81	1,9	7	1,7	924	3,9
MADEIRA	43	0,2	54	6,8	5	0,1	0	0,1	101	0,4

3.2.2.3 - FRUTOS SECOS

Em 1999, a área de frutos secos representava 11,3% no conjunto das culturas permanentes, superior à dos frutos frescos, embora presente em menos explorações. A espécie mais representada é a amendoeira, com 45,4% da área destinada a estas culturas e encontrando maior expressão nas regiões de Trás-os-Montes e Algarve, respectivamente, com 59,2% e 35,0% da área nacional.

Os castanheiros, que ocupam 34,4% da área total de frutos secos, são a segunda espécie mais representada, sendo Trás-os-Montes a região mais importante, com 84,4% da superfície nacional. No conjunto destas áreas, a alfarrobeira com uma representação nacional de 15,7%, localiza-se, quase exclusivamente, no Algarve. As noqueiras, embora presentes em todas as regiões do Continente e juntamente com as aveleiras detêm uma quota de apenas 4,2%. Os pomares de frutos secos apresentam uma dimensão média por exploração de 1,6 hectares, quase duas vezes superior à dos frutos frescos.

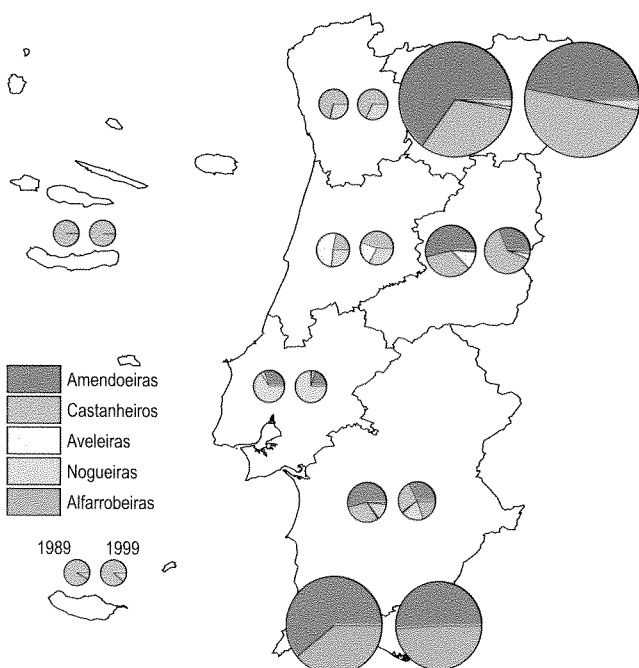
Quadro 3.8

Composição dos pomares de frutos secos por região em 1999

Regiões	Amendoeiras		Castanheiros		Aveleiras		Nogueiras		Alfarrobeiras		Outros		Total	
	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%
PORTUGAL	36 530	100,0	27 713	100,0	636	100,0	2 751	100,0	12 670	100,0	170	100,0	80 470	100,0
CONTINENTE	36 530	100,0	27 535	99,4	636	100,0	2 741	99,6	12 670	100,0	170	99,6	80 281	99,8
EDM	-	-	444	1,6	-	-	211	7,7	-	-	18	10,6	674	0,8
TM	21 638	59,2	23 388	84,4	194	30,5	1 113	40,4	-	-	2	0,9	46 334	57,6
BL	-	0,0	435	1,6	227	35,7	327	11,9	-	-	7	4,2	996	1,2
BI	1 305	3,6	2 664	9,6	186	29,3	91	3,3	-	-	30	17,4	4 276	5,3
RO	150	0,4	29	0,1	4	0,6	557	20,3	-	-	6	3,3	746	0,9
ALE	647	1,8	556	2,0	25	3,9	375	13,6	393	3,1	1	0,8	1 997	2,5
ALG	12 790	35,0	18	0,1	-	-	66	2,4	12 277	96,9	106	62,5	25 258	31,4
AÇORES	-	-	108	0,4	-	-	-	-	-	-	1	0,4	108	0,1
MADEIRA	-	-	71	0,3	-	-	10	0,4	-	-	-	-	81	0,1

Cartograma 3.7

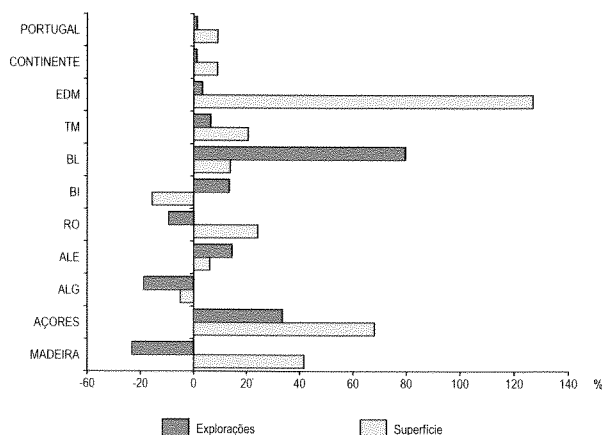
Pomares de frutos secos
Repartição regional (1989 - 1999)



De 1989 para 1999, observa-se uma expansão dos frutos secos, traduzida sobretudo pelo aumento das superfícies (+9,0%) e não tanto pelo aumento do número de explorações que as praticam (+1,1%). Em virtude deste facto, a área média por exploração aumentou 7,7%, uma vez que os pomares com 2 ou mais hectares por exploração cresceram 3 pp e as explorações inferiores a 0,5 hectares decresceram 1 pp.

Gráfico 3.16

Pomares de frutos secos
Variação 1999 - 1989



3.2.2.4 - VINHA

Gráfico 3.17

Explorações com vinha por classes de área de vinha Portugal

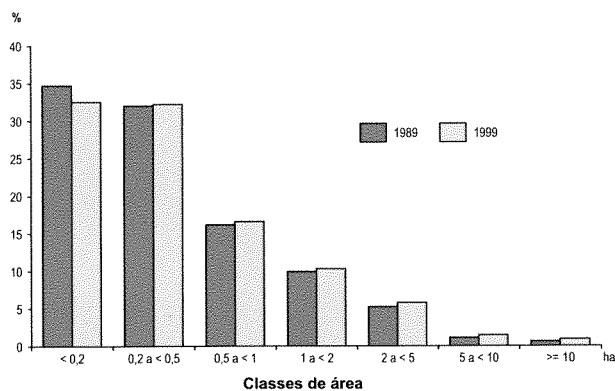
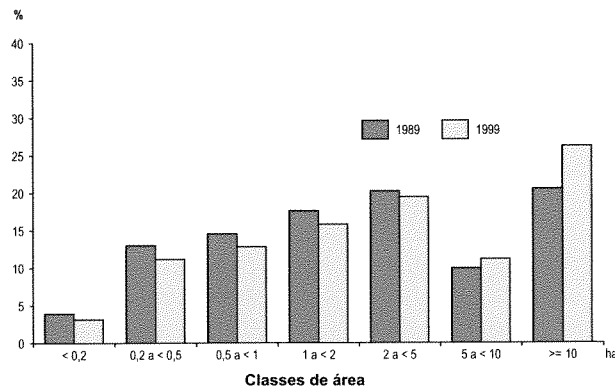


Gráfico 3.18

Área de vinha por classes de área de vinha Portugal

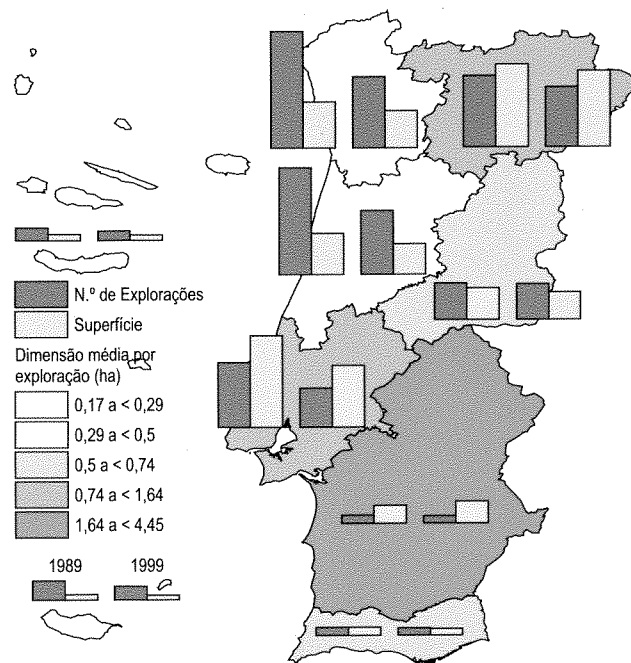


A vinha, presente em 59,4% do total de explorações agrícolas, é a cultura mais disseminada. Dos 215 041 hectares apurados, 97,6% destinam-se à produção de uva para vinho, dos quais mais de metade localizam-se nas regiões de Trás-os-Montes (29,9%) e Ribatejo e Oeste (24,2%). Regionalmente, a vinha aparece mais representada no Entre Douro e Minho, em 89,2% das explorações e, por oposição em apenas 10,4% das explorações no Alentejo.

Cartograma 3.8

Vinha

N.º de explorações e superfície (1989 – 1999)



Quadro 3.9

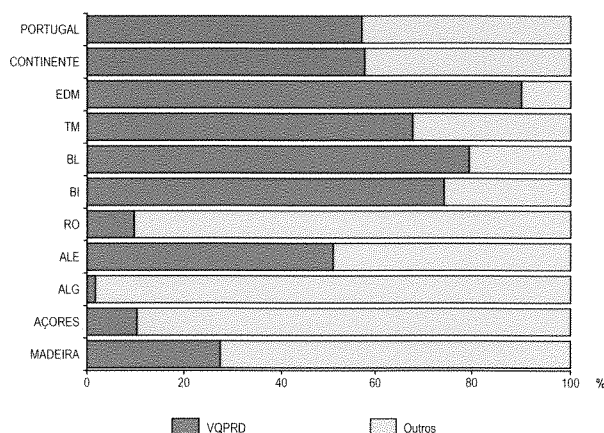
Composição da vinha por região em 1999

Regiões	Vinha para vinho VQPRD		Vinha para vinho/ outros vinhos		Bacelada		Vinha para uva de mesa		Vinha para uva de passa		Total	
	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%
PORTUGAL	117 018	100,0	87 985	100,0	4 846	100,0	5 155	100,0	37	100,0	215 041	100,0
CONTINENTE	116 428	99,5	85 373	97,0	4 846	100,0	5 136	99,6	37	100,0	211 821	98,5
EDM	26 734	22,8	2 945	3,3	521	10,7	31	0,6	-	-	30 231	14,1
TM	42 968	36,7	20 403	23,2	894	18,4	28	0,5	1	1,6	64 294	29,9
BL	19 005	16,2	4 916	5,6	546	11,3	26	0,5	0	0,0	24 494	11,4
BI	15 490	13,2	5 361	6,1	248	5,1	49	0,9	-	-	21 148	9,8
RO	4 595	3,9	42 578	48,4	1 505	31,1	3 400	66,0	6	16,1	52 084	24,2
ALE	7 603	6,5	7 303	8,3	1 096	22,6	552	10,7	26	69,6	16 580	7,7
ALG	33	0,0	1 867	2,1	36	0,7	1 050	20,4	5	12,7	2 991	1,4
AÇORES	175	0,1	1 514	1,7	-	-	11	0,2	-	-	1 700	0,8
MADEIRA	414	0,4	1 098	1,2	-	-	7	0,1	-	-	1 520	0,7

A área média de vinha por exploração, é de 0,9 hectares. Para Trás-os-Montes e Ribatejo e Oeste é superior a 1 hectare, atingindo o valor máximo de 4,4 hectares, na região do Alentejo. Apesar da considerável dispersão da vinha por um elevado número de explorações, existe alguma concentração da superfície vitícola confirmada por 26,3% desta superfície se encontrar, nas explorações com mais de 10 hectares de vinha, que representam apenas 0,9% das explorações com vinha. Esta concentração é mais evidente no Alentejo, onde 70,4% da superfície de vinha se localiza nestas explorações. No entanto, em Entre Douro e Minho e Beira Litoral a dispersão é evidente, em virtude de cerca de 30% da superfície vitícola destas regiões se localiza em explorações com menos de 0,5 hectares de vinha, que representam respectivamente 79,3% e 76,9% do total.

Gráfico 3.19

Área de vinha por tipo de vinho em 1999



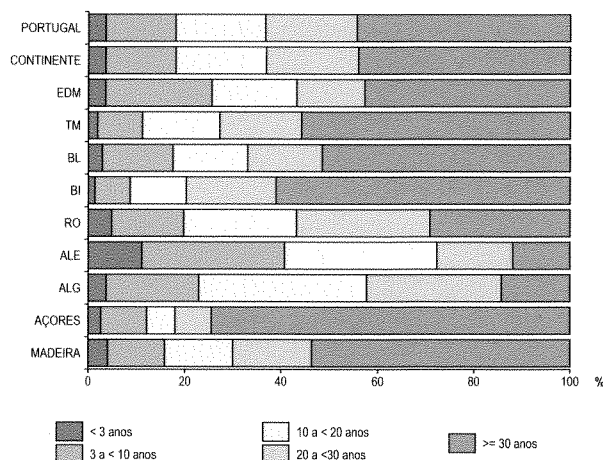
A análise da repartição da superfície de vinha para vinho por qualidade revela que, 57,1% da área é potencialmente produtora de “Vinhos de Qualidade Produzidos em Regiões Determinadas” (V.Q.P.R.D.). Regionalmente, estas áreas encontram maior representatividade em Entre Douro e Minho (90,1%), seguindo-se-lhe a Beira Litoral (79,4%), Beira Interior (74%), Trás-os-Montes (67,8%) e Alentejo (51,0%). De salientar que na segunda região com mais área de vinha do país (Ribatejo e Oeste) a fracção de VQPRD no total da vinha para vinho é de 10,4%, consideravelmente inferior à média nacional.

Relativamente à cor, 58,1% das castas são tintas, das quais 13,0% são periquita; nas castas brancas, destaca-se a Fernão Pires com 17,0% do total.

Analisando a repartição da área de vinha para produção de vinho em função das classes de idade, verifica-se que 44,4% da superfície vitícola tem 30 e mais anos.

Gráfico 3.20

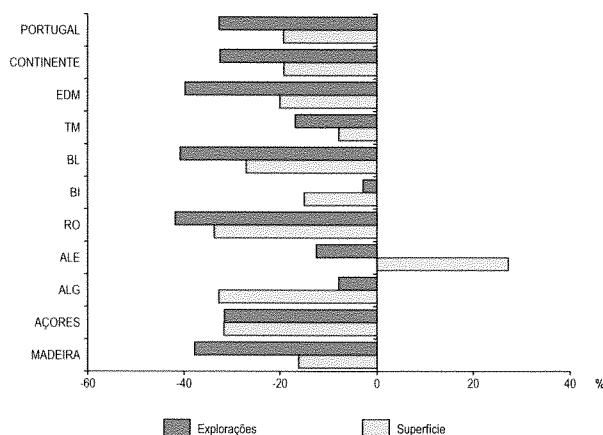
Área de vinha por classes de idade em 1999



Nos 10 anos entre recenseamentos, plantou-se o equivalente a 17,9% da superfície vitícola. No entanto, estas novas plantações não compensaram os arranques e o abandono da cultura, uma vez que a superfície de vinha decresceu 19,3% neste período. De referir que, quando se compara a estrutura de idades da vinha apurada nos dois recenseamentos, não se verificam grandes alterações, representando a vinha com menos 9 anos, em 1989, uma fracção idêntica à obtida no ultimo recenseamento. A região que dispõe de maior proporção de vinhas novas é o Alentejo, constituindo simultaneamente a única região que regista, face a 1989, expansão da superfície vitícola, em particular das vinhas potencialmente produtoras de VQPRD. Por oposição, a região que regista maior decréscimo nas áreas de vinha é Ribatejo e Oeste.

Gráfico 3.21

Vinha
Variação 1999 - 1989



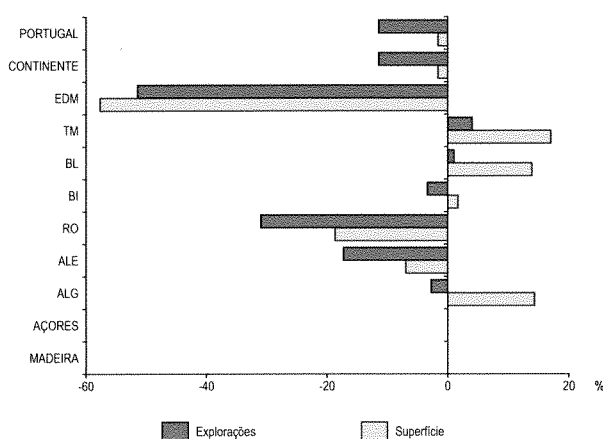
3.2.2.5 - OLIVAL

O olival encontra-se exclusivamente implantado no Continente, estando presente em 38,2% das explorações. A sua representatividade no conjunto das culturas permanentes e no total da SAU é de 47,1% e 8,7%, respectivamente, assumindo-se como uma das culturas que maior superfície ocupa.

Gráfico 3.22

Olival

Variação 1999-1989



Praticamente a totalidade da cultura está vocacionada para a produção de azeitona para azeite, representando a área de olival com aptidão de azeitona de mesa, apenas 3,1% do total desta cultura mediterrânica. O Alentejo é a região que apresenta maior superfície de olival, correspondendo a 41,2% do total do país, logo seguida por Trás-os-Montes (21,6%), Beira Interior (18,0%) e Ribatejo e Oeste (11,0%). A dimensão média do olival por exploração, a nível nacional, é de 2,1 hectares, atingindo no Alentejo 6,1 hectares.

Entre 1989 e 1999 verificou-se um decréscimo de 1,6% na área de olival. Contudo, em Trás-os-Montes, Beira Litoral e Beira Interior houve um aumento de, respectivamente 17,1%, 13,9% e 1,7%. A dimensão média de olival por exploração não registou nenhuma alteração sensível relativamente a 1989.

Quadro 3.10

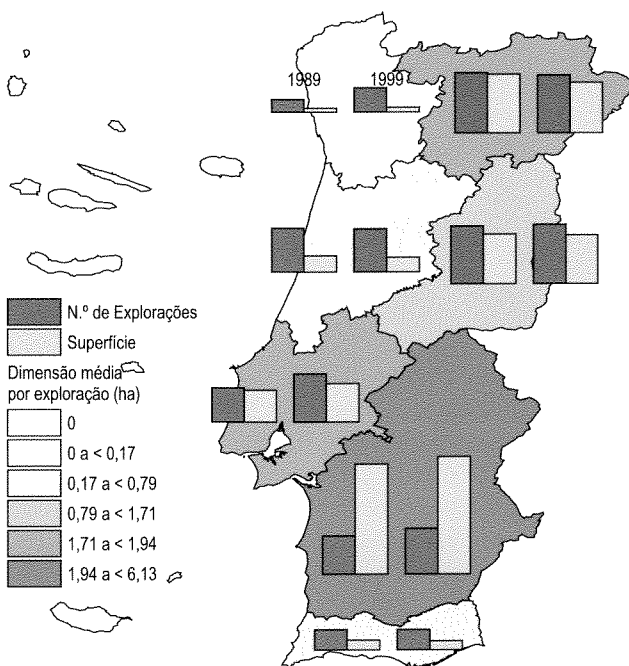
Composição do olival por região em 1999

Regiões	Para azeitona de mesa		Para azeite		Total	
	Área (ha)	%	Área (ha)	%	Área (ha)	%
PORTUGAL	10 557	100,0	324 471	100,0	335 028	100,0
CONTINENTE	10 557	100,0	324 471	100,0	335 028	100,0
EDM	5	0,1	1 121	0,3	1 126	0,3
TM	4 868	46,1	67 420	20,8	72 288	21,6
BL	58	0,6	17 527	5,4	17 585	5,2
BI	2 401	22,7	57 924	17,9	60 325	18,0
RO	202	1,9	36 627	11,3	36 829	11,0
ALE	2 677	25,4	135 407	41,7	138 084	41,2
ALG	345	3,3	8 446	2,6	8 791	2,6
AÇORES	-	-	-	-	-	-
MADEIRA	-	-	-	-	-	-

Cartograma 3.9

Olival

Número de explorações e Superfície (1989- 1999)



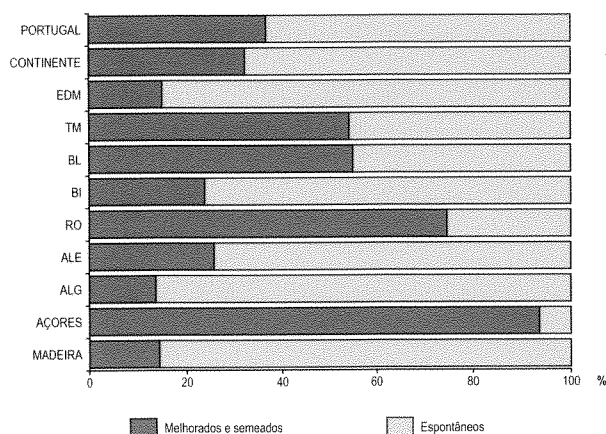
3.2.3 - PRADOS E PASTAGENS PERMANENTES

Os 1 389 844 hectares de prados e pastagens permanentes em cultura principal, onde se incluem as superfícies em terra limpa e sob-coberto de matas e florestas, representam 36,0% da SAU e encontram-se presentes em 24,5% das explorações. Estas superfícies correspondem a 96,7% do total de prados e pastagens permanentes, cabendo, aos prados e pastagens permanentes sob-coberto de culturas permanentes, a restante fracção.

De referir que, a nível nacional, apenas 36,6% destas superfícies são semeadas ou melhoradas com adubações, drenagens, rega, etc; as restantes, não sofrem qualquer tipo de melhoramento. No entanto, nas regiões dos Açores, Ribatejo e Oeste, Beira Litoral e Trás-os-Montes predominam as pastagens melhoradas, destacando-se a região autónoma dos Açores com 93,6%. Por oposição, no Alentejo apenas 1/4 da área de pastagens é melhorada.

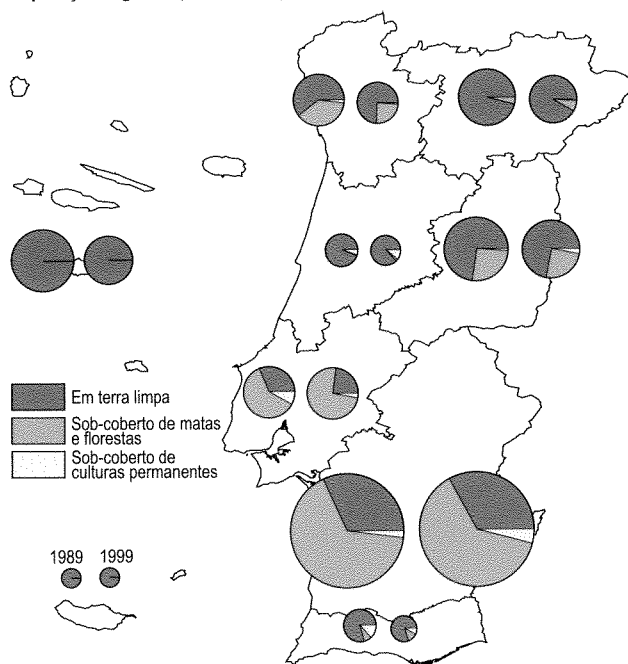
Gráfico 3.23

Prados e pastagens permanentes em 1999



Cartograma 3.10

Prados e pastagens permanentes
Repartição regional (1989 - 1999)



Regionalmente, 57,0% destas áreas concentram-se no Alentejo, onde representam 40,8% do total da SAU da região. Em todas as regiões do Continente esta percentagem é superior a 10%. Nos Açores, dada a importância do sector leiteiro, o peso das pastagens permanentes, na SAU sobe para 86,8%.

Quadro 3.11

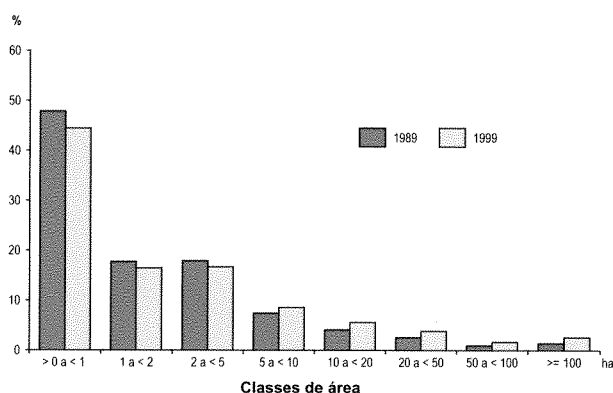
Composição dos prados e pastagens permanentes por região em 1999

Regiões	Em terra limpa						Sob-coberto de matas e florestas						Sob-coberto de culturas permanentes						Total	
	Espontâneos melhorados e semeados		Espontâneos pobres		Total		Espontâneos melhorados e semeados		Espontâneos pobres		Total		Total		Espontâneos pobres		Total			
	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)
PORTUGAL	67 185	305 252	42 158	406 291	96 078	711 543	2 571	205 001	12 277	473 301	14 283	678 301	5 922	15 837	9 003	31 142	14 624	46 979	107 692	1 436 823
CONTINENTE	55 768	206 678	41 120	399 077	84 094	605 755	2 571	205 001	12 277	473 301	14 283	678 301	5 917	15 837	8 982	31 140	14 598	46 977	95 687	1 331 033
EDM	9 006	10 000	5 561	42 694	12 888	52 694	154	210	2 203	17 835	2 320	18 045	2 371	496	1 118	298	3 397	795	14 057	71 533
TM	26 297	57 183	9 325	41 838	30 727	99 020	519	977	2 230	6 955	2 628	7 933	225	230	549	489	744	720	31 128	107 673
BL	7 784	9 513	6 813	7 873	13 447	17 386	39	71	190	393	228	464	930	1 364	984	681	1 810	2 046	14 219	19 896
BI	8 717	34 806	11 770	90 960	15 831	125 766	386	4 959	2 675	39 220	2 891	44 179	667	2 020	1 384	3 866	2 039	5 886	17 554	175 831
RO	2 216	15 456	2 078	13 542	4 135	28 997	409	77 100	169	16 444	573	93 545	469	1 574	847	1 961	1 298	3 535	5 432	126 077
ALE	1 593	78 415	4 714	194 137	6 097	272 552	1 046	121 572	4 684	391 158	5 503	512 730	1 230	9 973	3 889	23 047	5 079	33 020	12 193	818 302
ALG	155	1 306	859	8 033	969	9 339	18	111	126	1 295	140	1 407	25	179	211	797	231	976	1 104	11 721
AÇORES	11 300	98 500	605	6 774	11 438	105 273	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 438	105 273
MADEIRA	117	74	433	441	546	515	-	-	-	-	-	-	5	0	21	2	26	2	567	517

Analisando a distribuição dos prados e pastagens permanentes em cultura principal, por classes de área, verifica-se que, a nível nacional, 71,2% destas superfícies estão presentes nas explorações com mais de 100 hectares, as quais representam apenas 2,6% do total de explorações. Por oposição, as explorações que apresentam áreas de pastagens inferiores a 1 hectare, embora constituam 44,4% do total das explorações com esta ocupação, contribuem, somente, com 1,4% para o total da área. Esta assimetria na distribuição das áreas de pastagens permanentes no país, fica a dever-se à elevada variação regional verificada na

Gráfico 3.24

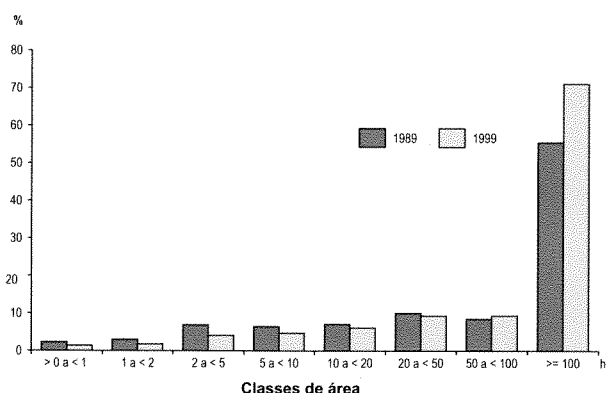
Explorações com prados e pastagens permanentes por classes de área de prados e pastagens permanentes
Portugal



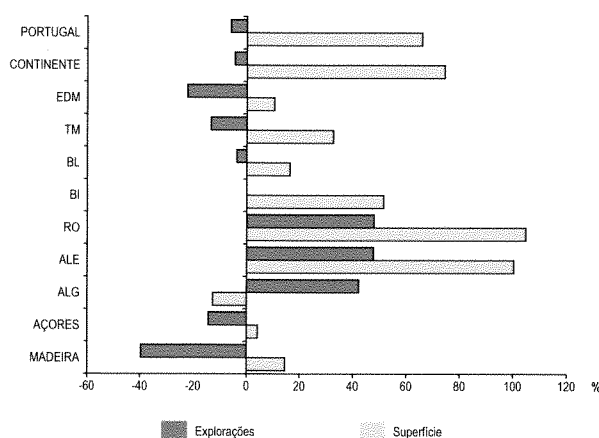
dimensão média por exploração. De facto, na região do Alentejo a área média de pastagens por exploração é de 81,5 hectares, ao passo que na Beira Litoral é de apenas 1,3 hectares. Nos últimos 10 anos os prados e pastagens permanentes cresceram cerca de 65,8%, saliente-se o forte acréscimo verificado nas regiões de Ribatejo e Oeste e Alentejo.

Gráfico 3.25

Área de prados e pastagens permanentes por classes de área de prados e pastagens permanentes.
Portugal

**Gráfico 3.26**

Prados e pastagens permanentes (em cultura principal)
Variação 1999-1989



005

308

5 290

1 008

16

512

CAPÍTULO 4

Efectivos Animais

4 - EFFECTIVOS ANIMAIS

4.1 - BOVINOS

Em 1999 foram recenseadas 102 457 explorações com bovinos, que totalizaram 1 415 188 cabeças. A bovinicultura, regista, relativamente à repartição regional do efectivo, a maior expressão em Entre Douro e Minho, Alentejo e Açores com, respectivamente, 22,7%, 27,7% e 16,8% do efectivo nacional. Em termos regionais,

a dimensão média das explorações, com bovinos é bastante variável. Nas regiões da Beira Litoral e Madeira prevalecem as pequenas explorações com um efectivo médio de 6,4 e 2,2 respectivamente. Por oposição, é nas regiões do Alentejo, Ribatejo e Oeste e Açores que se localizam as maiores explorações, cuja dimensão média é de 81,6, 34,3 e 24,1 cabeças por exploração, respectivamente.

Quadro 4.1

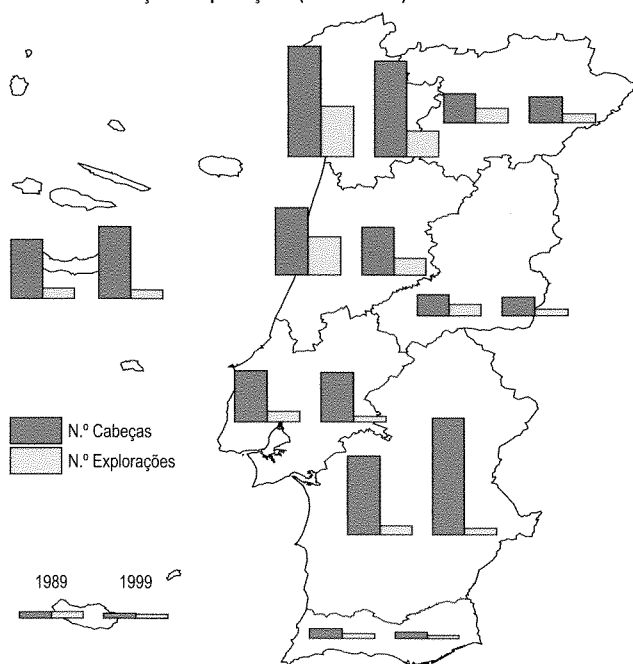
Efectivo bovino por região em 1999

Regiões	Total de bovinos				Vacas leiteiras			
	nº Expl.	%	nº Cab.	%	nº Expl.	%	nº Cab.	%
PORTUGAL	102 457	100,0	1 415 188	100,0	32 994	100,0	355 731	100,0
CONTINENTE	90 617	88,4	1 172 437	82,8	27 426	83,1	256 136	72,0
EDM	39 448	38,5	320 918	22,7	10 543	32,0	114 399	32,2
TM	10 634	10,4	79 340	5,6	2 918	8,8	17 556	4,9
BL	23 929	23,4	153 379	10,8	8 723	26,4	59 008	16,6
BI	6 256	6,1	55 207	3,9	3 524	10,7	15 026	4,2
RO	4 642	4,5	159 317	11,3	962	2,9	28 478	8,0
ALE	4 806	4,7	392 268	27,7	658	2,0	20 830	5,9
ALG	902	0,9	12 008	0,8	98	0,3	839	0,0
AÇORES	9 873	9,6	238 396	16,8	5 119	15,5	98 688	27,7
MADEIRA	1 967	1,9	4 355	0,3	449	1,4	907	0,3

Cartograma 4.1

Bovinos

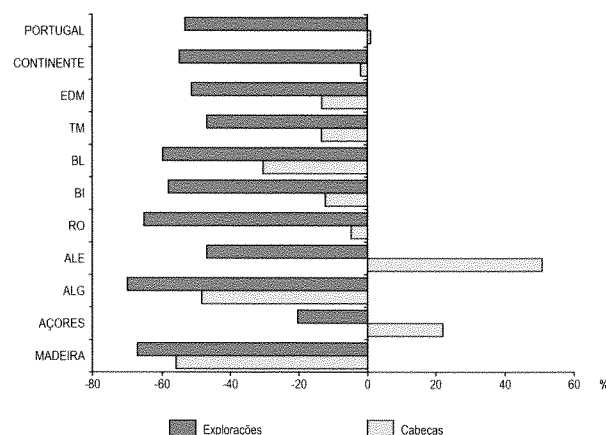
Número de cabeças e explorações (1989 – 1999)



O efectivo leiteiro, presente em 32,2% das explorações com bovinos, representa 25,1% do efectivo total. As regiões de Entre Douro e Minho, Beira Litoral e Açores detêm no seu conjunto perto de ¾ do efectivo leiteiro nacional. Em 1999 a dimensão média das explorações leiteiras é de 10,8 cabeças por exploração, inferior ao valor atingido para as várias categorias. No entanto, na principal região produtora de leite, Entre Douro e Minho, as explorações leiteiras apresentam maior dimensão média que as restantes explorações com bovinos, apesar de 51,5% dessas explorações terem 1 ou 2 cabeças.

Gráfico 4.1

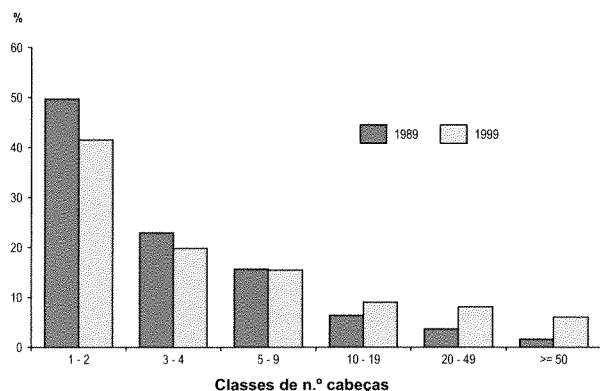
Efectivo bovino
Variação 1999-1989



Entre recenseamentos, embora se tenha verificado um ligeiro acréscimo de 1,0% no efectivo nacional, devido às regiões do Alentejo e Açores, regista-se um acentuado decréscimo (53,3%) no número de explorações, em virtude, de uma profunda alteração no dimensionamento das explorações pecuárias com bovinos, passando de 6,4 para 13,8 cabeças por exploração, o que traduz um aumento de 115,6%. Apesar desta acentuada tendência para a concentração, continuam a existir muitas explorações pecuárias de pequena dimensão. Cerca de ¾ destas explorações têm menos de 10 cabeças e 41,5% só têm 1 ou 2 bovinos.

Gráfico 4.2

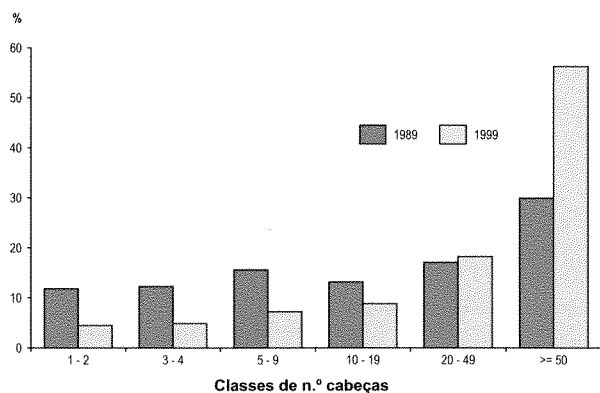
Explorações com bovinos por classes de dimensão de bovinos Portugal



Nos últimos 10 anos, o efectivo leiteiro registou um decréscimo mais acentuado no número de explorações (-66,6%) do que do efectivo (-12,1%). Paralelamente verificou-se uma acentuada melhoria no dimensionamento médio das explorações. Com excepção dos Açores, onde o efectivo leiteiro cresceu 26,3%, em todas as outras regiões verificaram-se decréscimos.

Gráfico 4.3

Efectivo bovino por classes de dimensão de bovinos Portugal

**Quadro 4.2**

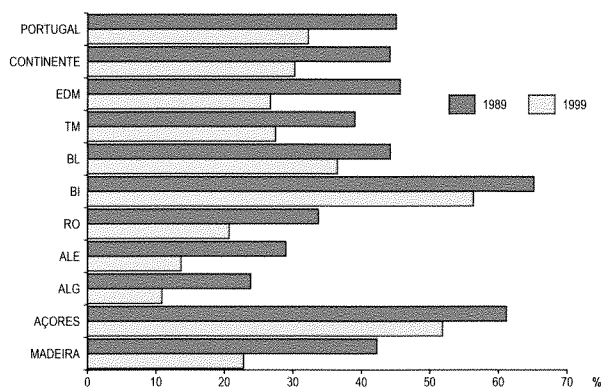
Dimensão média do efectivo bovino por região

unidade: (nº cab./expl.)

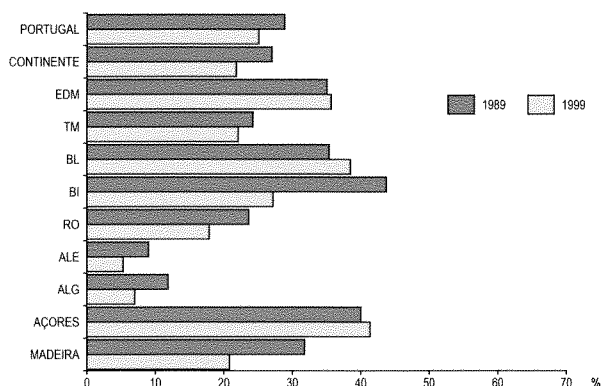
Regiões	Total de bovinos		Vacas leiteiras	
	1989	1999	1989	1999
PORTUGAL	6,4	13,8	4,1	10,8
CONTINENTE	5,9	12,9	3,6	9,3
EDM	4,6	8,1	3,5	10,9
TM	4,6	7,5	2,8	6,0
BL	3,7	6,4	3,0	6,8
BI	4,2	8,8	2,8	4,3
RO	12,6	34,3	8,8	29,6
ALE	28,7	81,6	8,9	31,7
ALG	7,8	13,3	3,9	8,6
AÇORES	15,8	24,1	10,3	19,3
MADEIRA	1,7	2,2	1,2	2,0

Gráfico 4.4

Explorações com vacas leiteiras no total de explorações com efectivo bovino

**Gráfico 4.5**

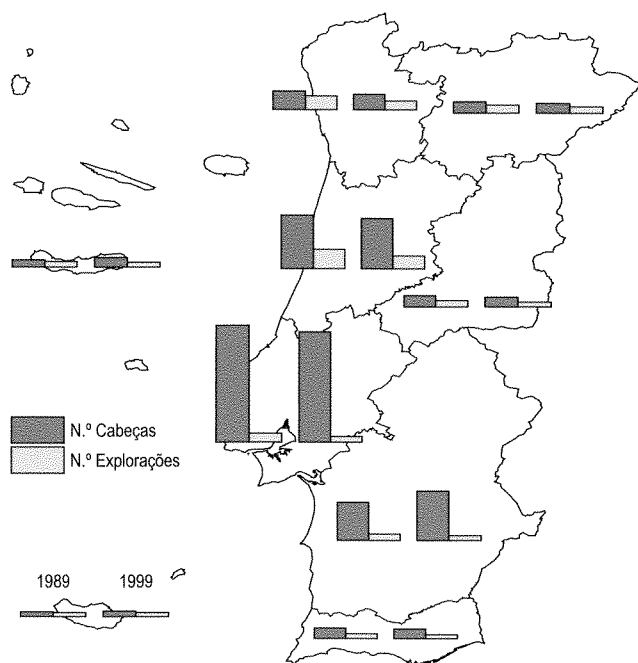
Vacas leiteiras no total do efectivo bovino



4.2 - SUÍNOS

Foram recenseadas 132 630 explorações com suínos, o que representa 31,8% do total de explorações agrícolas. Os suínos repartem-se por todas as regiões do país, localizando-se em Ribatejo e Oeste a maior percentagem (44,4% do total) e simultaneamente as maiores suiniculturas.

Cartograma 4.2
Efectivo suíno
N.º de cabeças e explorações (1989 – 1999)



Quadro 4.3
Efectivo suíno por região em 1999

Regiões	Total de suínos				Porcas reprodutoras			
	n.º Expl.	%	n.º Cab.	%	n.º Expl.	%	n.º Cab.	%
PORTUGAL	132 630	100,0	2 418 426	100,0	40 475	100,0	334 142	100,0
CONTINENTE	121 681	91,7	2 332 864	96,5	38 983	96,3	324 286	97,1
EDM	25 324	19,1	116 602	4,8	3 495	8,6	13 262	4,0
TM	14 872	11,2	63 261	2,6	1 537	3,8	5 922	1,8
BL	48 219	36,4	475 420	19,7	24 347	60,2	90 486	27,1
BI	10 744	8,1	71 047	2,9	1 070	2,6	8 070	2,4
RO	10 993	8,3	1 072 748	44,4	4 283	10,6	124 993	37,4
ALE	7 355	5,5	466 228	19,3	3 171	7,8	71 902	21,5
ALG	4 174	3,1	67 558	2,8	1 080	2,7	9 651	2,9
AÇORES	7 188	5,4	61 894	2,6	1 091	2,7	7 297	2,2
MADEIRA	3 761	2,8	23 668	1,0	401	1,0	2 559	0,8

Cerca de ¼ do efectivo suíno concentra-se num reduzido número de explorações, apenas 1,1%, altamente especializadas e que se caracterizam por deterem 200 ou mais cabeças. No entanto, e devido aos inúmeros aproveitamentos que a carne de suíno apresenta, associado à tradicional matança do porco, cerca de 70,0% das explorações com suínos têm apenas 1 ou 2 cabeças.

Gráfico 4.6
Explorações com suínos por classes de dimensão de suínos
Portugal

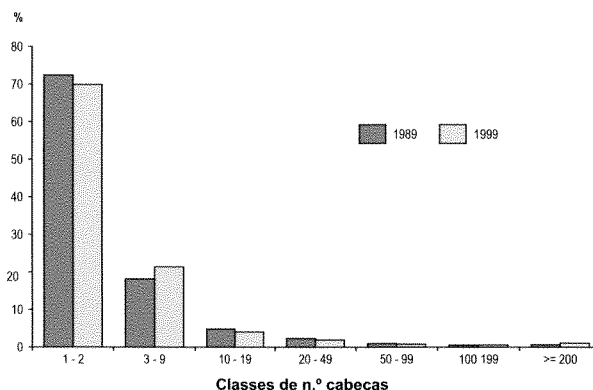
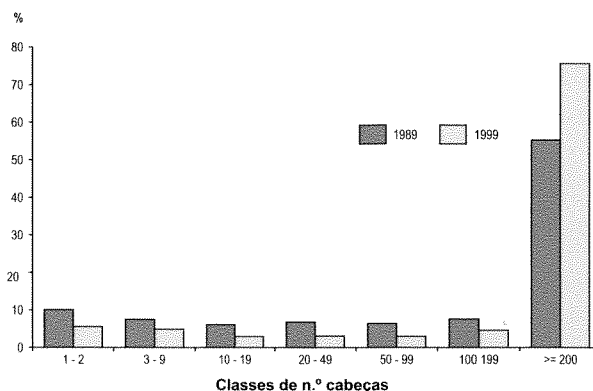


Gráfico 4.7
Efectivo suíno por classes de dimensão de suínos
Portugal

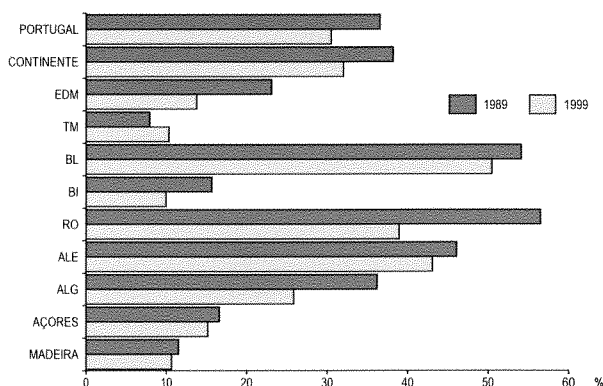


O efectivo reprodutor, presente em 30,5% das explorações com suínos, representa 13,8% do efectivo total. A nível regional registam-se valores muito distintos, alcançando, na Beira Litoral, 19,0% do total de suínos e dispersando-se por 50,5% das explorações com esta espécie, ao passo que, em Trás-os-Montes só em 10,3% das explorações com suínos existe efectivo reprodutor, representando 9,4% do efectivo da região.

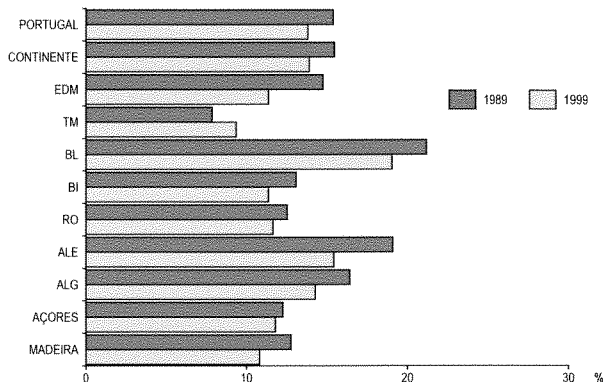
Entre 1989 e 1999, o número de explorações com suínos decresceu 44,4%; no entanto, o efectivo manteve-se praticamente constante, o que determinou um aumento do número médio de cabeças por exploração que passou de 10,2 para 18,2. A repartição do efectivo por classes de dimensão das explorações não se alterou notoriamente, ficando o aumento da dimensão média das explorações a dever-se a um pequeno número de explorações com 1 000 ou mais cabeças que representava 35,1% do efectivo em 1989, passando a 57,3% em 1999.

Gráfico 4.8

Explorações com porcas reprodutoras no total do efectivo suíno

**Gráfico 4.9**

Porcas reprodutoras no total do efectivo suíno

**Quadro 4.4**

Dimensão média do efectivo suíno por região

unidade: (nº cab./expl.)

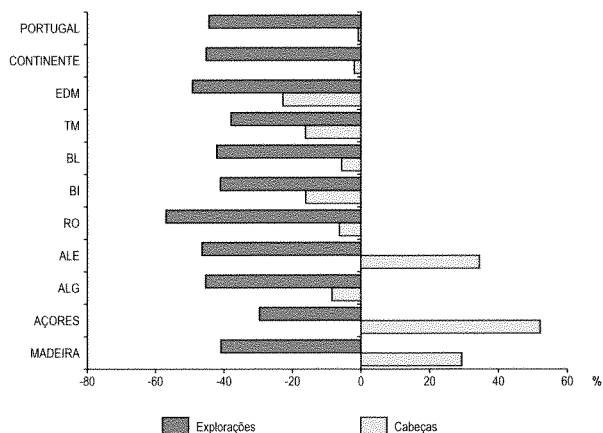
Regiões	Efectivo total		Porcas reprodutoras	
	1989	1999	1989	1999
PORTUGAL	10,2	18,2	4,3	8,3
CONTINENTE	10,7	19,2	4,3	8,3
EDM	3,0	4,6	1,9	3,8
TM	3,2	4,3	3,1	3,9
BL	6,1	9,9	2,4	3,7
BI	4,6	6,6	3,9	7,5
RO	44,9	97,6	10,0	29,2
ALE	25,3	63,4	10,5	22,7
ALG	9,7	16,2	4,4	8,9
AÇORES	4,0	8,6	2,9	6,7
MADEIRA	2,9	6,3	3,2	6,4

Regionalmente, só no Alentejo e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira se verificou a expansão da suínicultura, com crescimentos no efectivo de 34,5%, 52,2% e 29,4% respectivamente. De assinalar que em Ribatejo e Oeste, apesar de o efectivo suíno ter diminuído, se registou um aumento expresso na dimensão média do efectivo, que passou de 44,9 para 97,6 cabeças.

Gráfico 4.10

Efectivo suíno

Variação 1999 – 1989

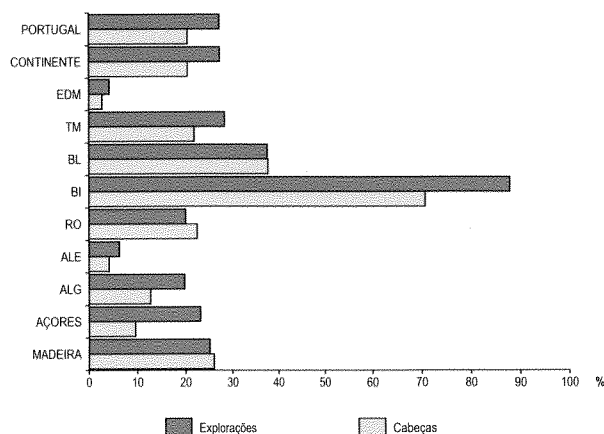


4.3 - OVINOS

Em 1999, os 2 929 765 ovinos recenseados encontravam-se presentes em 71 203 explorações agrícolas. A ovinicultura é uma actividade que apresenta alguma concentração a nível regional, detendo o Alentejo 50,4% do efectivo nacional em apenas 15,1% das explorações. Em contrapartida Entre Douro e Minho e Beira Litoral com, respectivamente, 4,8% e 6,5% do efectivo nacional, repartidos por 21,7% e 24,0% das explorações, apresentam em média, ao nível do Continente, o menor número de animais por exploração.

Gráfico 4.11

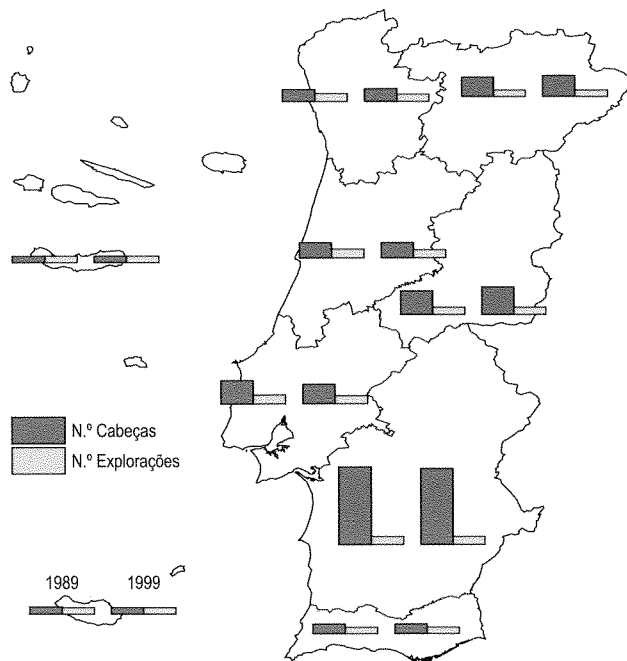
Efectivo leiteiro no total de ovinos em 1999



Cartograma 4.3

Ovinos

Número de cabeças e explorações (1989 – 1999)



O efectivo leiteiro representa 20,4% do total de ovinos, tendo a Beira Interior 53,6% do efectivo leiteiro nacional.

Quadro 4.5

Efectivo ovino por região em 1999

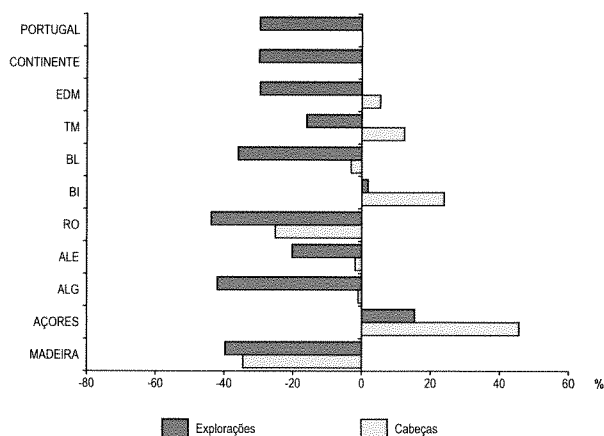
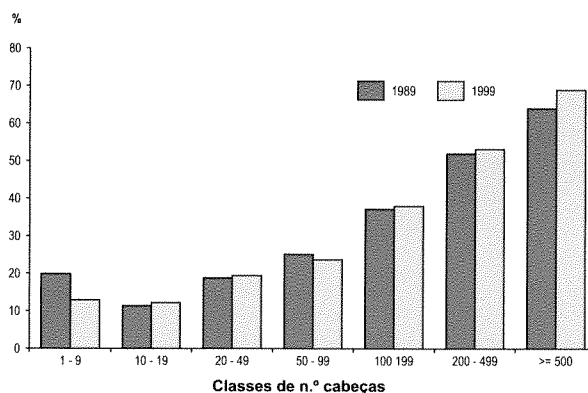
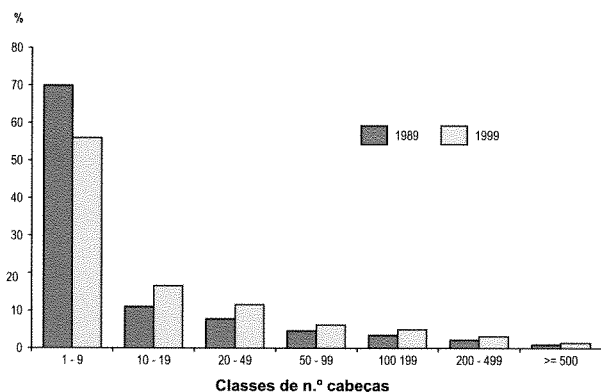
Regiões	Total de ovinos				Efectivo leiteiro			
	nº Expl.	%	nº Cab.	%	nº Expl.	%	nº Cab.	%
PORTUGAL	71 203	100,0	2 929 765	100,0	19 278	100,0	598 145	100,0
CONTINENTE	69 360	97,4	2 917 719	99,6	18 833	97,7	595 831	99,6
EDM	15 455	21,7	140 883	4,8	652	3,4	3 834	0,6
TM	5 363	7,5	325 519	11,1	1 514	7,9	70 998	11,9
BL	17 079	24,0	189 734	6,5	6 411	33,3	71 473	11,9
BI	8 022	11,3	453 786	15,5	7 047	36,6	320 793	53,6
RO	10 901	15,3	263 238	9,0	2 181	11,3	58 942	9,9
ALE	10 747	15,1	1 476 342	50,4	673	3,5	61 164	10,2
ALG	1 793	2,5	68 217	2,3	355	1,8	8 627	1,4
AÇORES	845	1,2	4 951	0,2	195	1,0	474	0,1
MADEIRA	998	1,4	7 095	0,2	250	1,3	1 840	0,3

Entre 1989 e 1999 e à semelhança do verificado para os bovinos e suínos, regista-se um decréscimo no número de explorações de 29,7%, mantendo-se o efectivo praticamente constante, o que determinou um aumento na dimensão média das explorações com ovinos que passou de 28,9 para 41,1 cabeças por exploração. De facto, a dimensão média das explorações melhorou sensivelmente, dado que se assistiu a uma redução do número de explorações com menos de 10 cabeças e a um aumento nas de maiores dimensões. A melhoria no dimensionamento das explorações, ocorre em todas as regiões, mesmo naquelas em que a ovinicultura perde expressão. Em Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes, Beira Interior e Açores registaram-se acréscimos no efectivo ovino; no entanto, nas duas últimas regiões e ao contrário do resto do país, verifica-se também um aumento no número de explorações.

Quadro 4.6**Dimensão média do efectivo ovino por região em 1999**

unidade: (nº cab./expl.)

Regiões	Total de ovinos	Efectivo leiteiro
PORTUGAL	41,1	31,0
CONTINENTE	42,1	31,6
EDM	9,1	5,9
TM	60,7	46,9
BL	11,1	11,1
BI	56,6	45,5
RO	24,1	27,0
ALE	137,4	90,9
ALG	38,0	24,3
AÇORES	5,9	2,4
MADEIRA	7,1	7,4

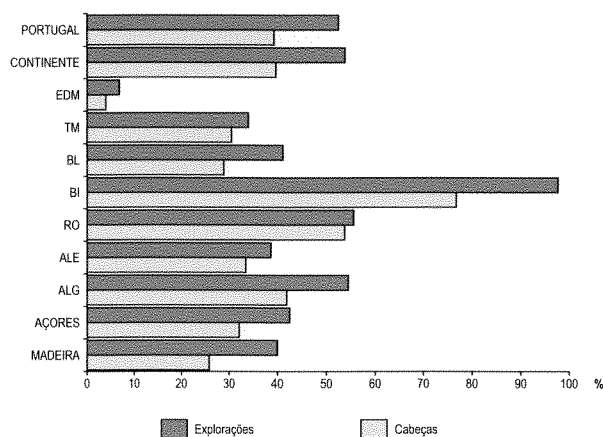
Gráfico 4.12**Efectivo ovino****Variação 1999 - 1989****Gráfico 4.14****Efectivo ovino por classes de dimensão de ovinos****Portugal****Gráfico 4.13****Explorações com ovinos por classes de dimensão de ovinos****Portugal**

4.4 - CAPRINOS

Os caprinos, presentes em 55 014 explorações, totalizam 537 241 cabeças, menos de 1/5 do efectivo ovino. Com uma repartição regional do efectivo consideravelmente mais dispersa, a Beira Interior e o Alentejo, assumem-se como as regiões mais importantes com, respectivamente, 20,1% e 22,3% do total nacional. O efectivo leiteiro detém uma representação de 39,4% no total de caprinos, superior à verificada nos ovinos (20,4%). Concentram-se, à semelhança dos ovinos, na Beira Interior, onde representam 76,8% do efectivo caprino da região.

Gráfico 4.15

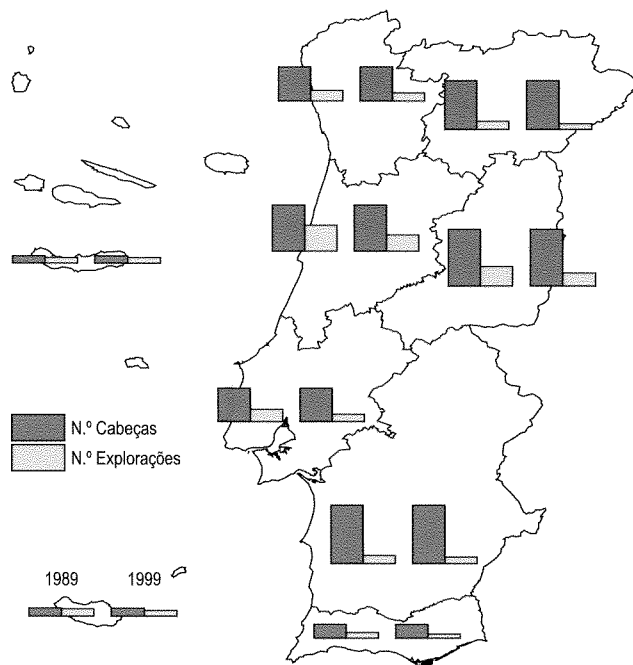
Efectivo leiteiro no total de caprinos em 1999



Cartograma 4.4

Caprinos

Número de cabeças e explorações (1989 - 1999)



A dimensão média das explorações com caprinos é cerca de 1/4 da atingida pelas explorações com ovinos, cifrando-se em 9,8 cabeças por exploração. A análise da estrutura de repartição dos caprinos pelas classes de dimensão, revela que predominam de forma muito acentuada as pequenas explorações com menos de 10 cabeças.

Quadro 4.7

Efectivo caprino por região em 1999

Regiões	Total de caprinos				Efectivo leiteiro			
	nº Expl.	%	nº Cab.	%	nº Expl.	%	nº Cab.	%
PORTUGAL	55 014	100,0	537 241	100,0	28 896	100,0	211 599	100,0
CONTINENTE	49 164	89,4	519 018	96,6	26 480	91,6	206 325	97,5
EDM	5 705	10,4	66 202	12,3	390	1,3	2 612	1,2
TM	3 096	5,6	73 522	13,7	1 054	3,6	22 427	10,6
BL	16 298	29,6	82 470	15,4	6 709	23,2	23 831	11,3
BI	13 381	24,3	107 962	20,1	13 075	45,2	82 898	39,2
RO	5 274	9,6	46 562	8,7	2 933	10,2	25 034	11,8
ALE	3 988	7,2	119 949	22,3	1 544	5,3	40 158	19,0
ALG	1 422	2,6	22 351	4,2	775	2,7	9 365	4,4
AÇORES	3 014	5,5	9 063	1,7	1 281	4,4	2 908	1,4
MADEIRA	2 836	5,2	9 160	1,7	1 135	3,9	2 366	1,1

Comparativamente a 1989, registou-se uma forte redução (-41,5%) nas explorações com caprinos acompanhada, ao contrário do sucedido com as outras espécies de ruminantes e dos suínos, de acentuado decréscimo no efectivo (-25,4%). A evolução do efectivo médio por exploração foi de apenas um aumento 2 cabeças por exploração, consideravelmente inferior à registada nas outras espécies. Apesar de em todas as regiões se registarem decréscimos, quer no efectivo caprino, quer no número de explorações, foi na região de Ribatejo e Oeste que esta tendência mais se acentuou.

Quadro 4.8

Dimensão média do efectivo ovino por região em 1999

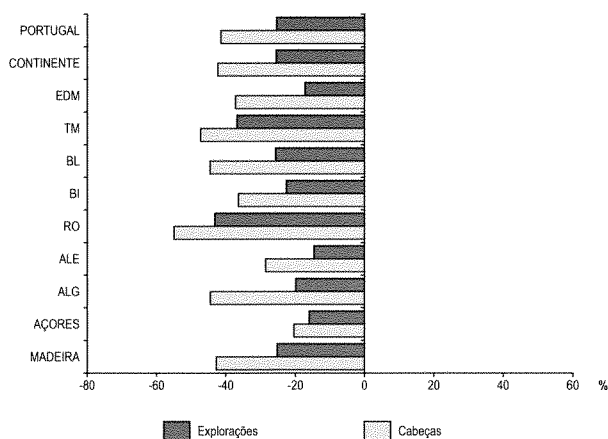
unidade: (nº cab./expl.)

Regiões	Total de caprinos	Efectivo leiteiro
PORTUGAL	9,8	7,3
CONTINENTE	10,6	7,8
EDM	11,6	6,7
TM	23,7	21,3
BL	5,1	3,6
BI	8,1	6,3
RO	8,8	8,5
ALE	30,1	26,0
ALG	15,7	12,1
AÇORES	3,0	2,3
MADEIRA	3,2	2,1

Gráfico 4.16

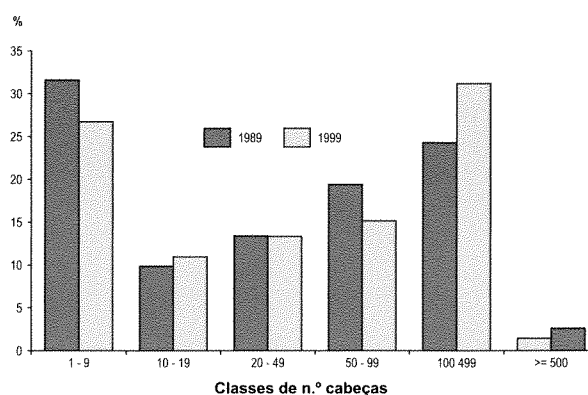
Efectivo caprino

Variação 1999 - 1989

**Gráfico 4.18**

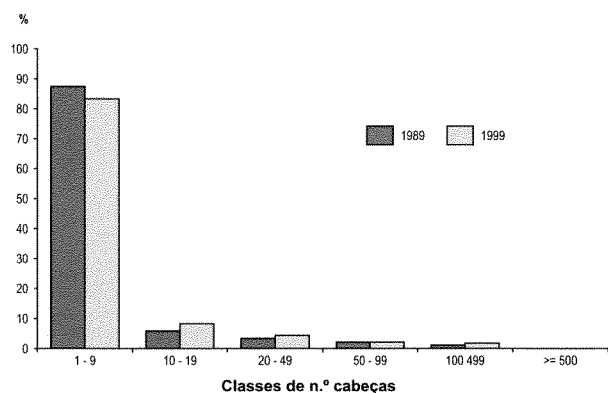
Efectivo caprino por classes de dimensão de caprinos

Portugal

**Gráfico 4.17**

Explorações com caprinos por classes de dimensão de caprinos

Portugal



CAPÍTULO 5

Máquinas, Equipamentos e Instalações

5 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

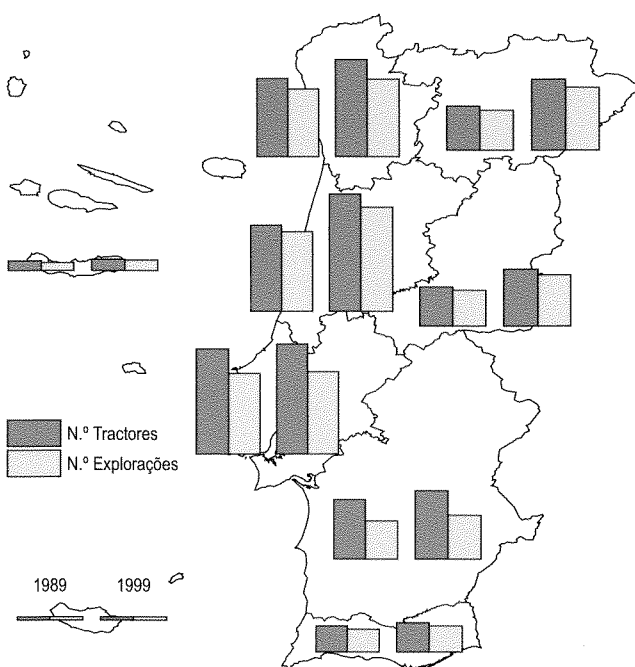
5.1 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Em 1999 as explorações agrícolas estão mais e melhor equipadas. Com efeito, a representatividade das explorações com tractor aumentou, em 10 anos, 14 pp, verificando-se que 32,6 em cada 100 explorações possuíam tractor. Esta evolução traduziu-se num aumento de 27,1% no número de tractores, o que corresponde a 168 495 tractores. Assistiu-se, também, a um ligeiro aumento dos índices de potência, com os tractores de 55 ou mais cavalos vapor a aumentarem a sua importância relativa em 5,3 pp.

Cartograma 5.1

Tractores

Nº de tractores e explorações (1989 - 1999)

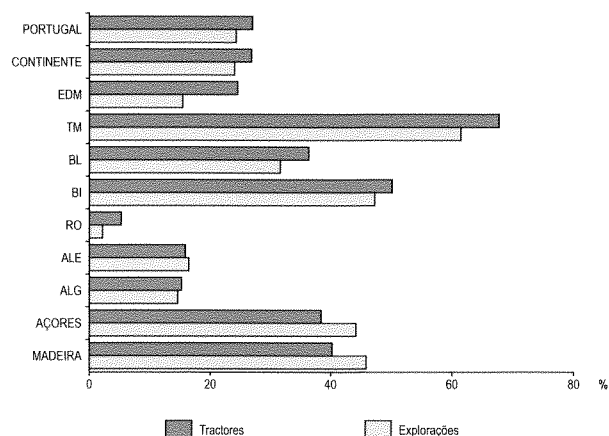


No Continente, a Beira Litoral e o Ribatejo e Oeste assumem-se como as regiões em que a presença de tractores nas explorações é mais expressiva, existindo, em ambas, em cerca de 40% do total das explorações agrícolas; por outro lado, em Trás-os-Montes apenas 26,4% das explorações possuem este equipamento. Apesar deste facto, foi em Trás-os-Montes que, entre 1989 e 1999, se verificaram os maiores aumentos do número de explorações com tractores (61,5%) e do número de tractores (67,8%). Por oposição, no Ribatejo e Oeste registam-se acréscimos ligeiros, quer do número de tractores (5,3%), quer do número de explorações que os possuem (2,2%). A utilização de tractores nas Regiões Autónomas, embora tenha aumentado entre os recenseamentos, é consideravelmente mais baixa que no Continente, o que se justifica pelo sistema de agricultura praticado, morfologia do terreno e estrutura fundiária que apresentam.

Gráfico 5.1

Tractores

Variação 1999 - 1989



Quadro 5.1

Explorações com tractores por região em 1999

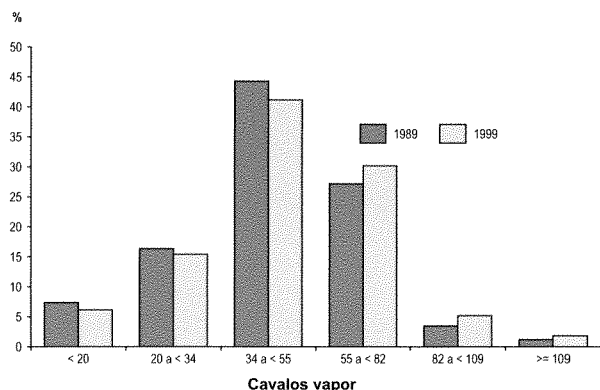
Regiões	Explorações com tractor			Tractores		Número de tractores por 100 ha de SAU
	nº	Repartição (%)	Importância relativa no total de explorações (%)	nº	Repartição (%)	
PORTUGAL	135 740	100,0	32,6	168 495	100,0	4,4
CONTINENTE	133 441	98,3	34,9	165 750	98,4	4,4
EDM	23 344	17,2	34,6	29 526	17,5	13,7
TM	18 511	13,6	26,4	21 161	12,6	4,6
BL	31 810	23,4	39,9	35 752	21,2	21,1
BI	15 094	11,1	31,2	17 001	10,1	4,1
RO	24 753	18,2	40,2	33 589	19,9	7,5
ALE	12 781	9,4	35,6	20 489	12,2	1,1
ALG	7 148	5,3	37,7	8 232	4,9	8,1
AÇORES	2 194	1,6	11,4	2 630	1,6	2,2
MADEIRA	105	0,1	0,7	115	0,1	2,0

Outro indicador que demonstra a melhoria das condições de mecanização é o aumento observado no número de tractores por 100 hectares de SAU. Em 1989 foi de 3,3 e passa para 4,4 em 1999. A região que apresenta o valor mais elevado é a Beira Litoral com 21,1 tractores por 100 hectares de SAU, e o valor mais baixo verifica-se no Alentejo com 1,1 tractores por 100 hectares de SAU.

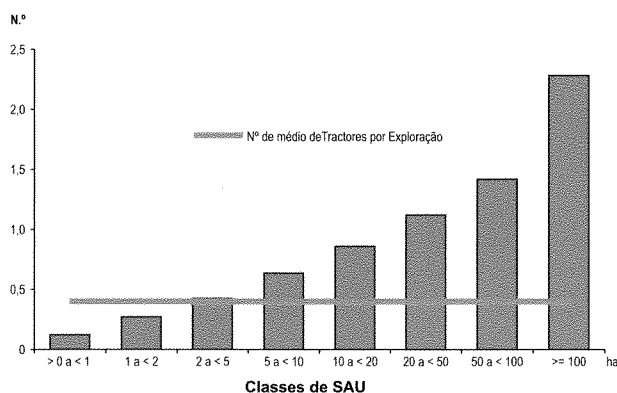
Analisando o número médio de tractores por exploração segundo as classes de SAU, verifica-se que, nas explorações com 20 e mais hectares de SAU, o número médio de tractores por exploração é superior a 1 atingindo as 2,3 unidades nas explorações com mais de 100 hectares de SAU. Contudo nas explorações com menos de 1 hectare só um em cada 10 explorações possuem tractor. Relativamente à repartição dos tractores e das explorações por classes de SAU observa-se que, 7,8% dos tractores pertencem a 1,4% das explorações as quais se caracterizam por possuírem 100 ou mais hectares de SAU, representando no seu conjunto 52,7% da SAU do país. Contudo, a estrutura do parque de tractores não regista, entre 1989 e 1999, grandes alterações, diminuindo ligeiramente o peso relativo das explorações com 1 tractor e aumentando a proporção das que possuem mais tractores.

Gráfico 5.2

Tractores por classes de potência
Portugal

**Gráfico 5.3**

Número médio de tractores por exploração segundo as classes de SAU em 1999
Portugal



Salienta-se, ainda, que 54,1% das explorações utilizam tractores não pertencentes ao parque de máquinas que lhes está afecto.

Quadro 5.2

Equipamentos nas explorações
Portugal

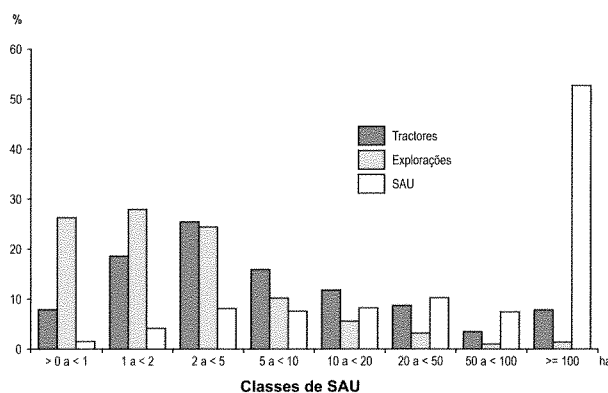
Equipamentos	1989	1999
Motocultivadores	43 990	57 106
Distribuidores de adubos e correctivos	16 124	27 115
Semeadores	13 212	17 947
Gadanheiras	14 003	21 488
Pulverizadores	31 695	56 196
Enfardadeiras	7 098	10 669
Ceifeiras-debulhadoras	4 404	4 202

unidade: (nº)

Entre 1989 e 1999, registaram-se igualmente acréscimos no número de motocultivadores e motoenxadas, 29,8% e 72,3%, respectivamente, e ainda, aumentos importantes no número de pulverizadores e polvilhadores (77,3%), distribuidores de adubos e correctivos (68,2%), gadanheiras (53,4%), enfardadeiras (50,7%) e semeadores (35,8%). O número de ceifeiras-debulhadoras decresceu 4,6%.

Gráfico 5.4

Tractores, explorações e SAU por classes de SAU em 1999
Portugal

**Quadro 5.3**

Explorações com tractores por classes de nº de tractores
Portugal

	Classes de nº tractores				
	1	2	3	4 e 5	>= 6
1989	86,5	9,5	2,3	1,2	0,5
1999	84,3	11,0	2,9	1,3	0,5

unidade: (%)

5.2 - INSTALAÇÕES DE ORDENHA MECÂNICA

Num total de 32 994 explorações com vacas leiteiras, 15 082 dispõem de instalações de ordenha mecânica. Destas, 10 330 têm equipamento de ordenha e 4 572 salas de ordenha. De notar que 25,2% das salas de ordenha são automatizadas. Conclui-se, assim, que 45,7% das explorações leiteiras do país possuem instalações próprias de ordenha mecânica. Existem, ainda, 3 517 explorações que recorrem a equipamento ou salas de ordenha que não lhes pertencem.

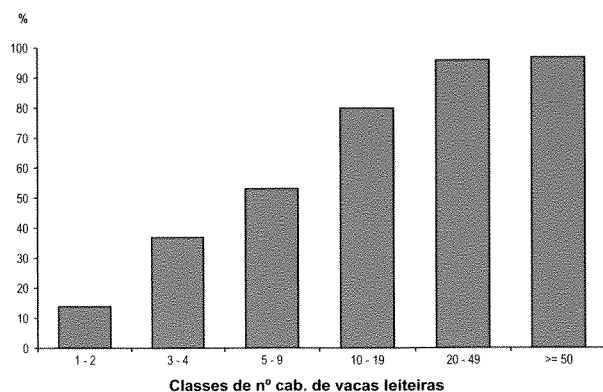
As explorações leiteiras do Ribatejo e Oeste são as mais bem equipadas, uma vez que 62,3% dispõem de equipamento de ordenha mecânica ou salas de ordenha.

Quando se analisa a percentagem das explorações leiteiras com equipamento ou salas de ordenha por classes de dimensão, observa-se que mais de 95% das explorações com 20 ou mais vacas leiteiras possuem estas instalações, enquanto que nas explorações com 1 ou 2 animais apenas 13,9% utilizam ordenha mecânica.

Gráfico 5.5

Explorações que utilizam ordenha mecânica própria no total das explorações leiteiras, segundo as classes de dimensão em 1999

Portugal



Quadro 5.4

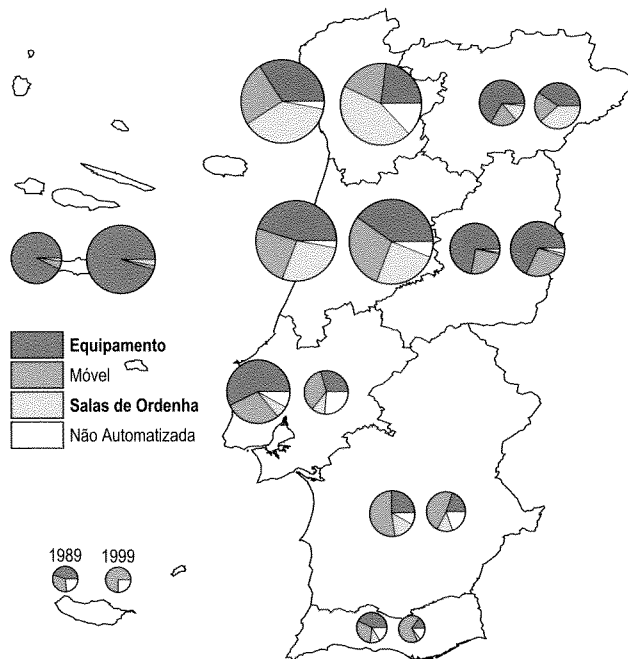
Instalações de ordenha mecânica por região em 1999

Regiões	Instalações de ordenha mecânica pertencentes à exploração			Tipo de instalação				Instalações de ordenha mecânica não pertencentes mas utilizadas pela exploração
	nº Explorações	Repartição	Importância relativa no total das explorações com vacas leiteiras	Equipamentos		Salas de ordenha		
				Móveis	Fixos	Não automatizadas	Auto natizadas	
		%	%	nº	nº	nº	nº	nº
PORTUGAL	15 082	100,0	45,7	7 118	3 212	3 596	1 156	3 517
CONTINENTE	12 196	80,9	44,5	4 392	3 155	3 505	1 144	3 413
EDM	4 354	28,9	41,3	1 018	865	1 934	537	1 496
TM	717	4,8	24,6	285	159	273	0	1 085
BL	4 717	31,3	54,1	1 881	1 349	1 168	319	653
BI	1 409	9,3	40,0	955	378	24	52	150
RO	599	4,0	62,3	175	212	57	155	21
ALE	373	2,5	56,7	74	174	48	77	7
ALG	27	0,2	27,6	4	18	...	4	...
AÇORES	2 882	19,1	56,3	2 726	54	91	11	104
MADEIRA	4	0,0	0,9	-	3	-	...	-

Cartograma 5.2

Instalações de ordenha mecânica

Repartição regional do tipo de instalação 1989 - 1999



A capacidade de refrigeração do leite nas explorações é reduzida e presente apenas em 20,3% das explorações leiteiras, o que corresponde a 6 689 explorações com uma capacidade total de 91 765 hectolitros.

Entre recenseamentos verificou-se uma grande evolução na utilização de ordenha mecânica. Em 1989 apenas 14,5% das explorações leiteiras dispunham de ordenha mecânica, passando para 45,7% em 1999. A capacidade de refrigeração do leite aumentou no mesmo período 84,6%, assim como o número de explorações que dispõem desse equipamento, 27,0%.

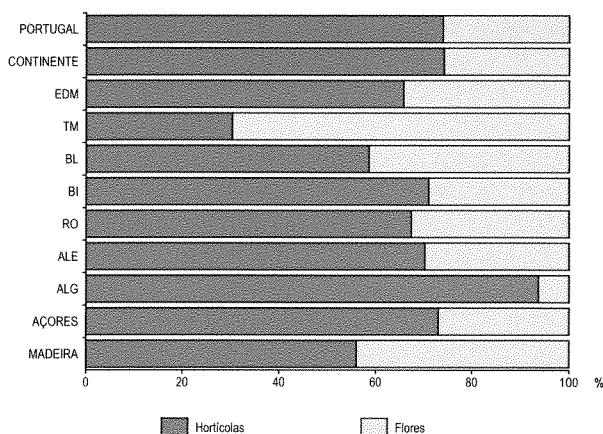
Os equipamentos de ordenha mecânica para ovelhas e cabras tem pouca expressão.

5.3 ESTUFAS E ABRIGOS

Em 1999 foram recenseadas 4 754 explorações com estufas ou abrigos altos que totalizam 2 091 hectares. Ribatejo e Oeste e o Algarve detêm, no seu conjunto, 67,8% da área de estufas e abrigos altos e 35,3% das explorações com estas instalações. As estufas e os abrigos altos têm igualmente importância em Entre Douro e Minho, com 35,5% das explorações do país a ocuparem 15,6% da área. Nas regiões de Trás-os-Montes, Beira Interior, Alentejo e Regiões Autónomas este tipo de instalações não tem expressão.

Gráfico 5.6

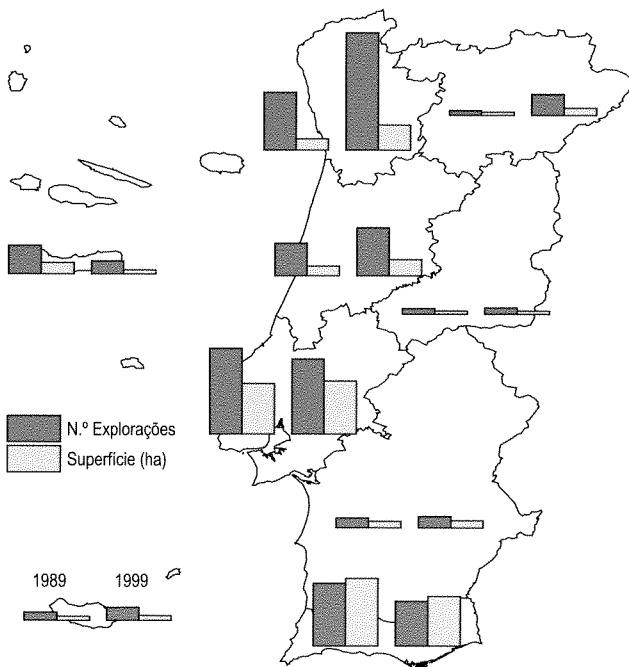
Estufas e abrigos baixos com hortícolas e flores em 1999



Cartograma 5.3

Estufas e abrigos altos

Número de explorações e superfície (1989 – 1999)



Cerca de 3/4 da área de estufas e abrigos altos destina-se às culturas hortícolas. Contudo, na região de Ribatejo e Oeste, principal produtora de flores, estas culturas detêm uma representação de 32,5% no total da área de estufas e abrigos altos da região.

Quadro 5.5

Estufas e abrigos por região em 1999

Regiões	Nº Explorações	%	Área (ha)	%	Área média de estufas por exploração (ha)
PORTUGAL	4 754	100,0	2 091	100,0	0,44
CONTINENTE	4 454	93,7	2 048	98,0	0,46
EDM	1 687	35,5	326	15,6	0,19
TM	265	5,6	61	2,9	0,23
BL	660	13,9	187	8,9	0,28
BI	43	0,9	4	0,2	0,10
RO	1 061	22,3	731	34,9	0,69
ALE	120	2,5	53	2,5	0,44
ALG	618	13,0	687	32,9	1,11
AÇORES	151	3,2	19	0,9	0,12
MADEIRA	149	3,1	24	1,1	0,16

Em 1999, a dimensão média das estufas por exploração é de 0,44 hectares. Para Ribatejo e Oeste e Algarve esse valor médio é superior a 0,69 hectares, atingindo 1,11 hectares nesta última região. Em Entre Douro e Minho e Beira Interior as estufas não ultrapassam, em termos médios os 0,2 hectares. Cerca de 38,6% da área encontra-se em apenas 3,8% das explorações que se caracterizam por disporem de 2 ou mais hectares de estufas. Este fenómeno é mais acentuado no Algarve, onde 60,9% da superfície de estufas se encontra afectada a 15,4% das explorações. Com excepção desta região e de Ribatejo e Oeste, observa-se que cerca de 85% das explorações com estufas tem menos de 0,5 hectares.

Gráfico 5.7
Explorações com estufas e abrigos por classes de área
Portugal

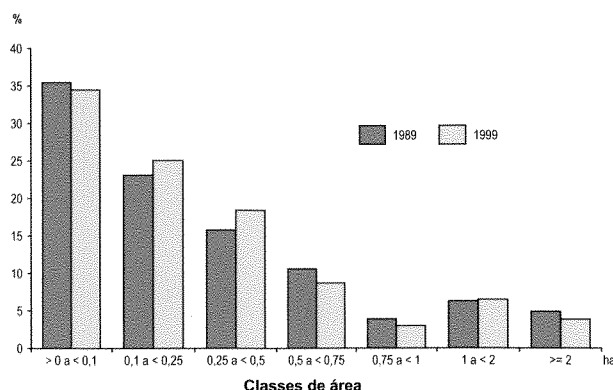


Gráfico 5.8
Área de estufas e abrigos altos por classes de área
Portugal

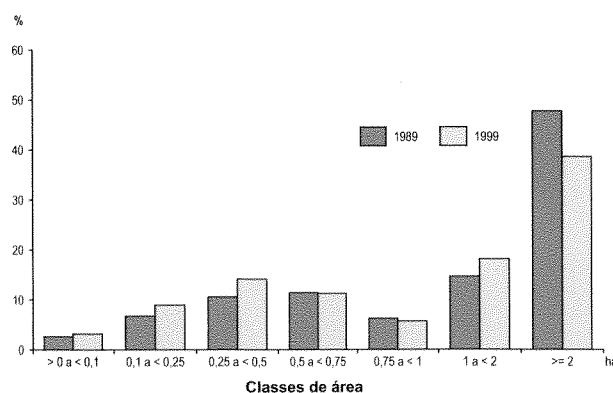
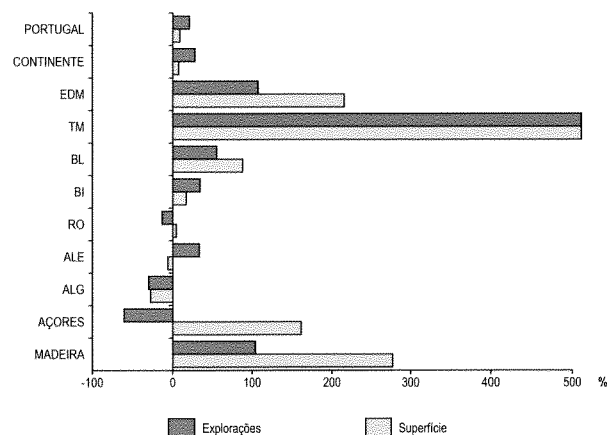


Gráfico 5.9
Estufas e abrigos altos
Variação 1999 - 1989



Nos dois momentos em análise as áreas com estufa registaram no país, uma expansão de 9,0%. No entanto, na região do Algarve, segunda região com mais área de estufas do país, registou-se um decréscimo de 27,0%. De referir ainda, o forte crescimento verificado nas regiões de Trás-os-Montes, Entre Douro e Minho e Madeira. A dimensão média das estufas e abrigos altos por exploração em 1989 apresentava 0,52 hectares, ou seja, superior ao apurado em 1999. A nível nacional não houve, portanto, aumento no dimensionamento das áreas de estufa e abrigos altos, verificando-se que as explorações com 2 ou mais hectares perderam representatividade, contrariamente às explorações com menos de 0,5 ha.

1 005

5 290

6

308

1 008

5

CAPÍTULO 6

Rega e Drenagem

6 - REGA E DRENAGEM

Em 1999 a área drenada em Portugal era de 48 865 hectares, repartida por 8 456 explorações agrícolas.

Relativamente a 1989, verifica-se um forte crescimento das áreas beneficiadas com drenagem.

A área média drenada por exploração é, em termos nacionais, de 5,8 hectares; contudo, tanto em Ribatejo e Oeste como no Alentejo este valor é largamente ultrapassado sendo de 11 hectares e 35 hectares, respectivamente.

Quadro 6.1

Drenagem e encharcamento por região em 1999

Regiões	Área drenada		Área com problemas de encharcamento	
	nº Expl.	Área (ha)	nº Expl.	Área (ha)
PORTUGAL	8 456	48 865	11 248	20 848
CONTINENTE	8 449	48 863	11 243	20 848
EDM	1 245	1 725	3 014	2 082
TM	884	1 017	1 321	1 030
BL	3 556	8 360	2 691	2 027
BI	602	3 022	463	1 060
RO	1 459	16 256	2 729	6 557
ALE	520	18 003	851	7 882
ALG	183	480	174	210
AÇORES	-	-	-	-
MADEIRA	7	2	5	0

Gráfico 6.1

Repartição regional da área regada em 1999

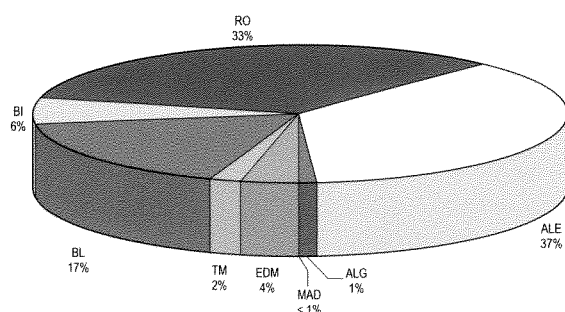
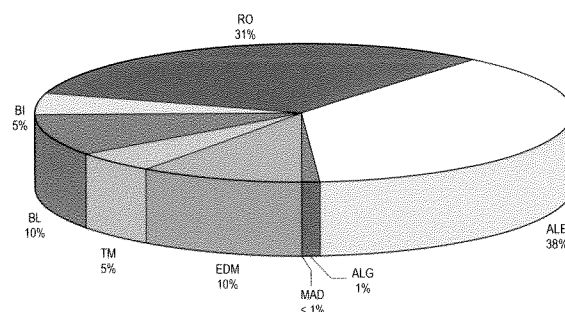


Gráfico 6.2

Repartição regional da área com problemas de encharcamento em 1999



As Regiões com mais problemas de encharcamento são Alentejo e Ribatejo e Oeste, com cerca de 70% da área total.

Em oposição ao que se verifica com a superfície drenada, estas áreas tiveram uma forte diminuição nos últimos anos.

Duas regiões, Alentejo e Ribatejo e Oeste, são responsáveis por mais de 70% da superfície drenada do País, logo seguidas pela Beira Litoral com 17%.

Em 1999 foram recenseados 20 848 hectares de solos com problemas de encharcamento no país.

Superfície regada – superfície das culturas temporárias, das culturas permanentes e dos prados e pastagens permanentes (exclui a horta familiar), que no ano agrícola de referência foram efectivamente regadas pelo menos uma vez. Considera-se as áreas das culturas regadas quer sejam consideradas culturas principais, sucessivas ou sob-coberto, podendo a mesma área ser contabilizada mais de uma vez.

Superfície com encharcamento – superfície da exploração que normalmente apresenta dificuldades devido à concentração excessiva de água, tendo em conta o tipo de culturas praticado.

Superfície drenada – superfície da exploração onde se encontram implantadas valas a céu aberto, ou tubos perfurados enterrados a uma profundidade variável, com o objectivo de eliminar o excesso de humidade do solo.

Superfície irrigável - é a superfície máxima, que no decurso do ano agrícola de referência do inquérito poderia, se necessário, ser irrigada, por meio de instalações técnicas próprias da exploração (tubagem, regos, armação de terrenos, motobomba, etc.) e por uma quantidade de água normalmente disponível.

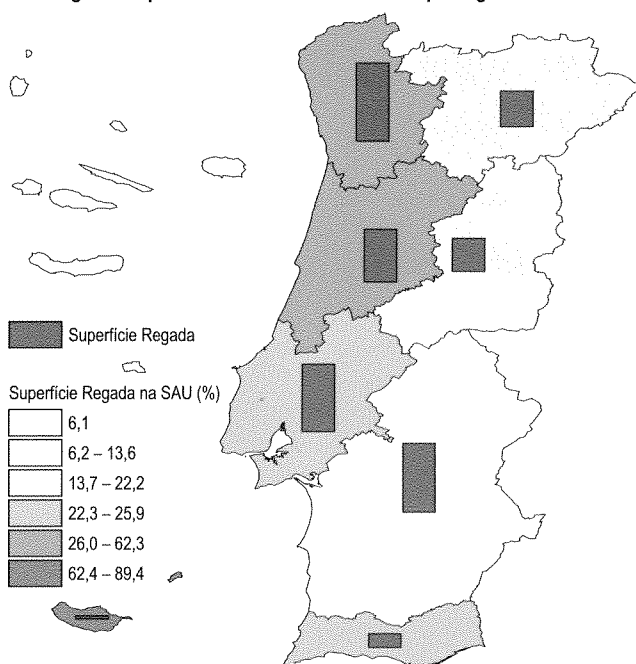
A área de culturas regadas em 1999 ultrapassou os 606 mil hectares e representa 16,2% do total da superfície agrícola utilizada.

As regiões de Entre Douro e Minho, Ribatejo e Oeste e Alentejo, com 368 741 hectares de regadio, representam 61% do total da área regada em Portugal.

Cartograma 6.1

Área regada

Área regada e representatividade no total da SAU por região em 1999



Quadro 6.2

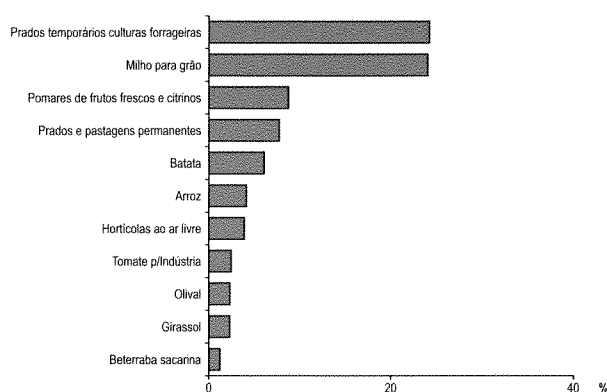
Área de culturas regadas por região em 1999

Regiões	Culturas regadas	
	Área (ha)	percentagem na SAU
PORTUGAL	606 213	16,2
CONTINENTE	601 164	16,1
EDM	134 427	62,3
TM	61 089	13,3
BL	91 590	53,9
BI	57 086	13,6
RO	115 998	25,9
ALE	118 316	6,1
ALG	22 658	22,2
AÇORES	-	-
MADEIRA	5 049	89,4

Gráfico 6.3

Principais culturas regadas

Área regada em relação ao total em 1999.
Portugal



Em termos regionais se atendermos à dimensão da SAU de cada região, verifica-se que a percentagem de regadio é superior a 50% nas regiões do litoral, Entre Douro e Minho e Beira Litoral.

Em Ribatejo e Oeste a importância do regadio na SAU é de 25,9% e no Alentejo é de apenas 6,1%.

O milho para grão, os prados temporários e as culturas forrageiras ocupam em conjunto quase 50% do total da área regada.

Seguem-se, embora com muito menor expressão, os pomares, os prados e pastagens permanentes e a batata.

Uma análise da percentagem da área regada por cultura, relativamente à superfície da cultura, revela que o milho, o tomate para a indústria, o arroz, a beterraba sacarina e a batata atingem percentagens compreendidas entre 80 e 100%.

Pelo contrário, só 70% da área de pomares é regada e, no caso dos prados temporários e culturas forrageiras, apenas 19%.

O número de explorações recenseadas em 1999 que dispõem de sistema de rega é de 285 684, cerca de 9% superior às que declararam ter regado no respectivo ano.

Verifica-se assim que em Portugal, excluindo a Região Autónoma dos Açores, 3 em cada 4 explorações dispõem de equipamento de rega.

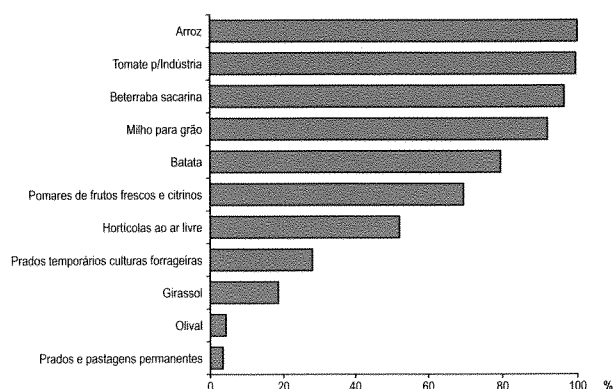
Em Portugal a área média irrigável nas explorações é inferior a 3 ha por exploração, o que, apesar de ser um valor relativamente diminuto, se explica atendendo à estrutura da nossa agricultura, onde predominam as pequenas explorações.

Gráfico 6.4

Principais culturas regadas

Importância da área regada por cultura em 1999

Portugal



Quadro 6.3

Explorações com rega por classes de SAU em 1999

Classes de SAU	Explorações com rega	Superfície irrigável	SAU das explorações com rega
	nº	ha	ha
PORTUGAL	285 684	791 986	2 301 608
0 a <1 ha	69 597	29 125	38 220
1 a < 2 ha	85 743	83 914	119 699
2 a < 5 ha	72 397	133 909	224 403
5 a < 10 ha	29 326	101 661	203 751
10 a < 20 ha	15 350	93 301	211 132
20 a < 50 ha	8 038	93 701	241 935
50 a < 100 ha	2 301	54 273	159 367
> = 100 ha	2 932	202 102	1 103 101

Uma análise da distribuição das explorações que dispõem de sistema de rega por classes de dimensão, coloca em evidência a grande percentagem de pequenas explorações que dispõem de sistema de rega. Até 2 ha são mais de 50% das explorações e até 5 ha este valor chega quase aos 80%.

As grandes explorações, com 100 ou mais hectares representam, em número, apenas 1% do total das explorações com equipamento de rega, mas detêm mais de 25% do total da área irrigada do país. Ao contrário, as pequenas explorações, até 2 ha, embora muito numerosas, representando mais de 50% em número, contribuem apenas com 13% da área regada.

Os resultados do recenseamento de 1999 colocam em evidência a importância do sistema de rega individual como principal forma de condução da água até às explorações agrícolas. Este sistema de rega encontra-se representado em cerca de 80% das explorações que dispõem de rega e é o mais importante em todas as regiões excepto Madeira.

O sistema colectivo privado aparece em 2º lugar, seguindo-se-lhe o sistema colectivo estatal. Qualquer um destes dois tipos tem muito pouca expressão quando comparados com o sistema de rega individual.

Uma referência particular à Região Autónoma da Madeira, cuja realidade se afigura um pouco diferente, uma vez que o principal sistema de rega é colectivo estatal. A este facto não serão seguramente alheias as famosas “levadas” da Madeira, de domínio publico, que asseguram o abastecimento e distribuição da água.

Quadro 6.4
Sistema de rega por região em 1999

Regiões	Sistema de rega					
	Colectivo estatal		Colectivo privado		Individual	
	nº Expl.	Área irrigavel (ha)	nº Expl.	Área irrigavel (ha)	nº Expl.	Área irrigavel (ha)
PORTUGAL	31 681	116 665	69 643	134 108	229 853	541 214
CONTINENTE	19 702	112 744	67 300	133 451	228 322	541 041
EDM	1 489	2 768	37 380	62 853	45 724	82 684
TM	2 745	4 867	11 254	26 259	35 059	61 975
BL	6 804	14 398	10 596	10 824	63 163	79 387
BI	2 657	14 519	4 286	7 452	32 837	70 747
RO	1 748	17 768	1 586	16 634	28 849	120 106
ALE	2 525	53 180	419	7 270	11 678	103 533
ALG	1 734	5 244	1 779	2 159	11 012	22 609
AÇORES	-	-	-	-	-	-
MADEIRA	11 979	3 921	2 343	657	1 531	173

820

1 680

1 005

308

5 290

1 008

716

512

CAPÍTULO 7

População Agrícola e Mão-de-Obra

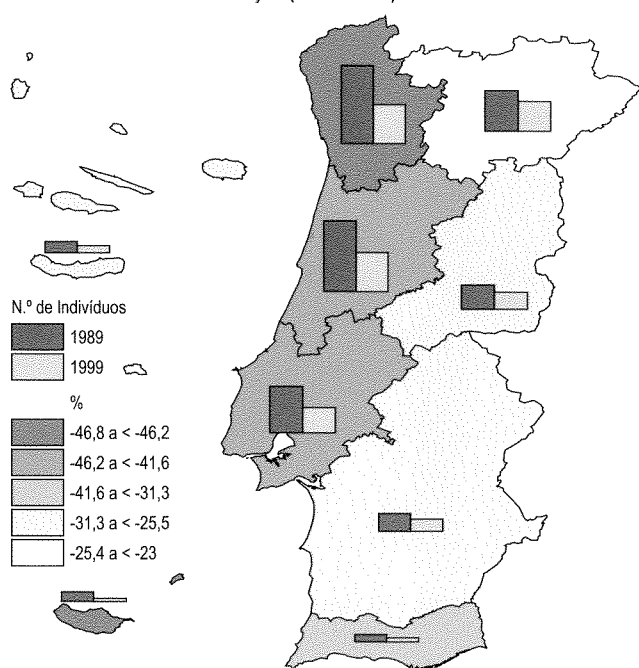
7 - POPULAÇÃO AGRÍCOLA E MÃO-DE-OBRA

7.1 - POPULAÇÃO E MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA FAMILIAR

Em 1999 a população familiar das explorações agrícolas era de 1 236 214 pessoas, isto é, 12% da população portuguesa. Em 1989 este indicador representava 20%, correspondendo a 1 974 808 pessoas.

Verifica-se assim, uma diminuição, em 10 anos, de 37,4%, superior à quebra do número de explorações (30,5%), o que determinou que a dimensão média do agregado familiar descesse de 3,3 para 3,0 pessoas.

Cartograma 7.1
População agrícola familiar
Número de indivíduos e variação (1989 – 1999)



A diminuição da população agrícola está principalmente ligada ao desaparecimento de explorações, pelo que são as regiões em que se verificaram as maiores quebras no número de explorações que registam as maiores descidas na população agrícola familiar. Entre Douro e Minho, com uma diminuição de 46,8% registou a maior descida, seguida pela Madeira (-46,3%); Trás-os-Montes com -22,9% e o Alentejo com -24,4%, são as regiões com as menores quebras.

A população agrícola familiar envelheceu entre 1989 e 1999, com cerca de um quarto dos indivíduos a ter 65 e mais anos em 1999, enquanto em 1989 eram 16,8%. De salientar igualmente a diminuição de 1989 para 1999 da população agrícola familiar de menos de 25 anos, de 33,3% para 24,0%. Em 1999 o Algarve tem a maior percentagem de pessoas com 65 e mais anos (35,5%) e os Açores a menor com 15,2%. Os Açores têm 34,7% da população agrícola familiar com menos de 25 anos, enquanto no Algarve é de apenas 14,8%. Nas classes de idade intermédias não houve alterações importantes entre 1989 e 1999, embora regionalmente se tenham verificado aumentos percentuais em certas regiões e diminuições noutras, nas classes de idade de 25 a menos de 45 anos e de 45 a menos de 65 anos.

Quadro 7.1
População agrícola familiar segundo a idade por região em 1999

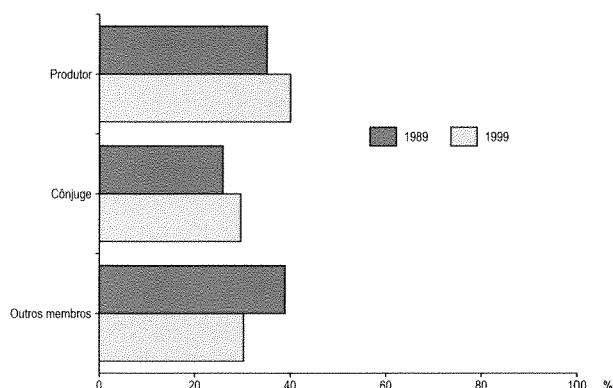
unidade: (%)

Regiões	Classes de idade							
	< 25 anos		25 a < 45 anos		45 a < 65 anos		>= 65 anos	
	1989	1999	1989	1999	1989	1999	1989	1999
PORTUGAL	33,3	24,0	19,2	20,0	30,7	31,7	16,8	24,2
CONTINENTE	32,7	23,2	19,0	19,6	31,3	32,3	17,0	24,8
EDM	41,9	29,8	19,9	22,9	25,5	27,6	12,6	19,7
TM	33,9	24,1	18,0	19,2	30,8	31,9	17,3	24,8
BL	33,6	24,1	20,2	19,3	31,1	34,5	15,1	22,0
BI	24,6	18,2	16,0	15,9	34,3	32,6	25,0	33,3
RO	27,6	19,7	19,5	19,9	35,5	35,4	17,4	24,9
ALE	22,6	19,0	17,4	18,9	37,9	33,2	22,1	28,9
ALG	19,5	14,8	16,5	15,7	36,2	34,1	27,8	35,5
AÇORES	40,1	34,7	22,7	25,1	23,6	25,0	13,6	15,2
MADEIRA	38,7	27,9	19,5	22,2	25,8	27,2	15,9	22,6

Cerca de 83% do total da população agrícola familiar trabalha na exploração, isto é, 1 022 675 indivíduos. Os produtores agrícolas (409 308) representam 40% do total de indivíduos da população familiar, os cônjuges 29,7% e os outros membros da família 30%. Comparando com 1989 verifica-se o aumento relativo dos produtores agrícolas e seus cônjuges e uma diminuição dos outros membros da família.

Gráfico 7.1

População agrícola familiar com actividade na exploração Portugal



Apenas 10,4% dos membros da família trabalham a tempo completo na exploração agrícola e 64,7% trabalham menos de 50% do tempo.

Dos produtores agrícolas, 50,3% trabalham menos de 50% do tempo completo e apenas 16,4% trabalham a tempo completo. A maioria dos cônjuges dos produtores agrícolas também trabalha principalmente a tempo parcial, com 61,0% a trabalhar menos de 50% e apenas 9,3% a tempo completo. Somente 3,8% dos outros membros da família trabalham a tempo completo, com 87,3% a ocupar menos de 50% do tempo completo nos trabalhos agrícolas da exploração.

Quadro 7.2

População agrícola familiar por tempo de actividade na exploração em 1999 Portugal

unidade: (%)

Tempo de actividade na exploração	Produtor	Cônjuge	Outros membros	Total
>0 a < 50%	50,3	61,0	87,3	64,7
50 a < 100%	33,3	29,7	9,0	24,9
Tempo completo	16,4	9,3	3,8	10,4
Total	100,0	100,0	100,0	100,07

Verificam-se, contudo, diferenças importantes entre as regiões, relativamente ao tempo de trabalho efectuado por indivíduo da população agrícola familiar, medido pelas Unidades de Trabalho Ano (UTA). A média por indivíduo da população familiar em UTA é de 0,42 para o país, sendo a região de Entre Douro e Minho a que se apresenta com a maior média de UTA (0,52), seguindo-se a Beira Litoral (0,48). A região dos Açores com 0,27 e o Algarve com 0,34 são as regiões com a menor média de UTA por indivíduo.

Quadro 7.3

População agrícola familiar por UTA e região em 1999

Regiões	nº Indivíduos	UTA	UTA/ indivíduo
PORTUGAL	1 022 675	432 375	0,42
CONTINENTE	945 754	408 927	0,43
EDM	209 911	109 556	0,52
TM	175 576	65 160	0,37
BL	207 311	98 520	0,48
BI	105 018	42 517	0,40
RO	140 794	54 459	0,39
ALE	66 999	25 060	0,37
ALG	40 145	13 655	0,34
AÇORES	44 722	12 245	0,27
MADEIRA	32 199	11 203	0,35

UTA – é a actividade de uma pessoa ocupada com trabalhos agrícolas a tempo completo (1 920 horas/ano)

O nível de instrução da população agrícola familiar é baixo. Considerando a população familiar com 15 anos e mais verifica-se, em 1999, que 15,0% não sabem ler nem escrever, com 15,1% a saber ler e escrever, mas sem qualquer grau de ensino; com o 1º ciclo do ensino básico há 38,0%.

Quadro 7.4

Nível de instrução da população agrícola familiar por região em 1999

Regiões	unidade: (%)				
	Não sabe ler nem escrever	Sabe ler e escrever	1º Ciclo	2º Ciclo	Outros níveis de instrução
PORTUGAL	15,0	15,1	38,0	12,0	19,9
CONTINENTE	15,1	15,5	37,9	11,7	19,8
EDM	14,0	16,5	35,5	17,1	16,9
TM	15,8	15,0	37,6	10,8	20,8
BL	12,5	16,5	39,9	11,9	19,3
BI	19,8	15,8	37,9	8,1	18,4
RO	13,8	14,1	40,3	10,5	21,3
ALE	18,1	12,6	35,2	9,1	25,0
ALG	18,0	16,6	38,0	7,5	19,9
AÇORES	9,2	10,6	40,4	16,8	23,0
MADEIRA	21,7	12,7	35,7	10,5	19,4

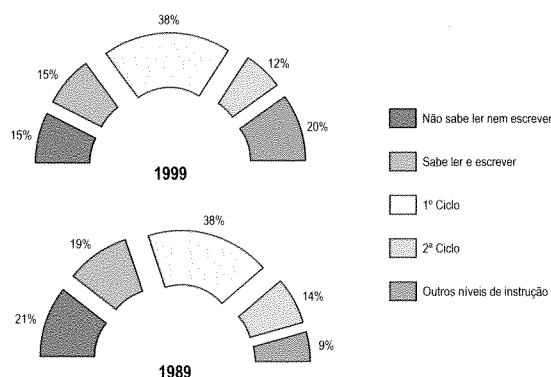
Contudo, relativamente a 1989, verifica-se alguma melhoria, dado que sem saber ler e escrever eram 21% e a saber ler e escrever sem nível de instrução eram 19%. Também se verificou uma progressão na população familiar com nível de instrução mais elevado do que o 2º ciclo do ensino básico, que passou de 9% para 20%.

Os Açores é a região que apresenta a menor percentagem da população agrícola familiar que não sabe ler nem escrever (9,2%). No Continente, é a Beira Litoral, com 12,5%, a ter menor percentagem da população sem saber ler e escrever, cabendo à Beira Interior a maior (19,8%). O Alentejo é a região com maior percentagem de indivíduos da população familiar com nível de instrução mais elevado do que o 2º ciclo (25,0%) e Entre Douro e Minho a menor (16,9%). Entre Douro e Minho e os Açores com, respectivamente, 17,1% e 16,8%, são as regiões com maiores percentagens de população familiar com o 2º ciclo.

Em 1999, na população agrícola familiar com 55 anos e mais, 29,6% não sabiam ler nem escrever e 26,6%, embora soubessem ler e escrever, não tinham qualquer nível de instrução; apenas 3,9% tinham nível de instrução mais elevado do que o 2º ciclo do ensino básico. A situação é muito diferente na população familiar com menos de 35 anos, onde apenas 1,7% não sabem ler nem escrever e em que 29,8% têm nível de instrução acima do 2º ciclo.

Gráfico 7.2

Nível de instrução da população agrícola familiar Portugal



Quadro 7.5

População agrícola familiar por idade e nível de instrução em 1999 Portugal

Nível de instrução	Classes de idade		
	< 35 anos	35 a < 55 anos	>= 55 anos
Não sabe ler nem escrever	1,7	3,1	29,6
Sabe ler e escrever	1,5	8,7	26,6
1º Ciclo	12,9	62,2	38,1
2º Ciclo	29,8	11,9	1,8
Outros níveis de instrução	54,1	14,1	3,9
Total	100,0	100,0	100,0

Em 1999 existiam na população agrícola familiar 363 301 pessoas com actividade remunerada exterior à exploração, a título principal ou secundário. Destes, 38,7% trabalham no sector secundário e apenas 12,1% no sector primário.

Relativamente a 1989, verifica-se uma diminuição da percentagem de indivíduos com actividade remunerada exterior no sector primário (15% em 1989) e um aumento no sector secundário (35% em 1989).

Entre Douro e Minho e Beira Litoral são as únicas regiões em que a população familiar com actividade remunerada no sector terciário é inferior a metade, respectivamente, 36,6% e 44,1%. Cabe aos Açores e ao Algarve, com 65,4% e 64,7%, respectivamente, as maiores percentagens de actividade neste sector, tal como em 1989. Entre Douro e Minho é a região em que a actividade da população familiar no sector secundário tem maior importância (56,0%) e o Alentejo a menor (21,7%).

Quadro 7.6

Distribuição, por sectores, da população agrícola familiar com actividade remunerada exterior à exploração por região Portugal

unidade: (%)

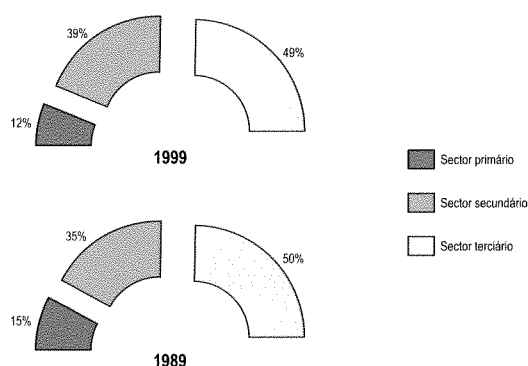
Regiões	Sector primário		Sector secundário		Sector terciário	
	1989	1999	1989	1999	1989	1999
PORTUGAL	15,5	12,1	35,0	38,7	49,5	49,2
CONTINENTE	15,5	12,1	36,2	39,7	48,3	48,1
EDM	7,1	7,4	54,0	56,0	38,9	36,6
TM	32,1	19,4	19,8	24,5	48,1	56,0
BL	10,1	8,4	38,9	47,5	51,0	44,1
BI	15,2	11,3	28,4	34,9	56,4	53,8
RO	18,0	13,5	32,1	36,1	49,8	50,4
ALE	31,6	21,2	17,9	21,7	50,5	57,2
ALG	12,3	12,2	23,1	23,1	64,6	64,7
AÇORES	16,4	12,0	20,0	22,6	63,7	65,4
MADEIRA	14,8	12,7	25,8	36,5	59,5	50,7

Analisando regionalmente os resultados de 1999 em comparação com 1989, constata-se algumas diferenças no que se refere à importância dos diversos sectores de actividade remunerada ocupados pela população agrícola familiar.

Em todas as regiões os indivíduos com actividade exterior remunerada no sector primário perdem importância, sendo as quedas maiores em Trás-os-Montes e Alentejo, com diminuições de 32,1%, e 31,6%, para 19,4%, e 21,2%, respectivamente.

Gráfico 7.3

Distribuição, por sectores, da população agrícola familiar com actividade remunerada exterior à exploração Portugal



Trabalhador por conta de outrem é a principal situação na profissão exterior à exploração da população agrícola familiar no país – 77,4%, enquanto patrão/empregador é de apenas 7,7%. Em termos regionais não se verificaram grandes diferenças, embora seja de salientar que os Açores e a Madeira apresentam as menores percentagens da população familiar com situação na profissão como patrões/empregadores, 6,4% e 4,1% respectivamente, enquanto têm percentagens de 82,1% e 84,5% como trabalhadores por conta de outrem.

Apenas 8,4% dos agregados domésticos os produtores agrícolas obtêm os seus rendimentos exclusivamente da exploração agrícola e para 69,1% os rendimentos vêm principalmente de origem exterior à exploração. Em termos regionais observam-se diferenças, sendo Trás os Montes, com 12,0%, a região onde se regista a maior percentagem dos agregados agrícolas que obtêm os rendimentos exclusivamente da exploração agrícola. O Algarve (5,8%) e a Madeira (6,0%) são as regiões em que é menor a percentagem do agregado doméstico do produtor agrícola que obtém os seus rendimentos exclusivamente da exploração.

Quadro 7.7

População agrícola familiar com actividade remunerada exterior à exploração segundo a situação na profissão por região em 1999

unidade: (%)

Regiões	Patrão / empregador	Trabalhador por conta própria	Trabalhador por conta de outrem	Trabalhador familiar remunerado	Outra situação na profissão
PORTUGAL	7,7	13,0	77,4	0,7	1,2
CONTINENTE	7,9	13,3	76,8	0,8	1,2
EDM	6,9	8,5	83,1	0,8	0,7
TM	7,7	13,5	77,6	0,6	0,6
BL	7,3	13,1	77,5	0,6	1,4
BI	7,7	14,6	73,2	0,7	3,8
RO	9,4	15,6	73,1	1,0	0,9
ALE	8,8	17,1	72,1	0,9	1,1
ALG	9,7	20,0	69,1	0,6	0,6
AÇORES	6,4	9,6	82,1	0,7	1,2
MADEIRA	4,1	10,1	84,5	0,3	1,1

No Continente, a região de Entre Douro e Minho assemelha-se a estas regiões, com 6,9% de população familiar com situação na profissão como patrões/empregadores e 83,1% como trabalhadores por conta de outrem. O Algarve tem a maior percentagem (9,7%) de patrões/empregadores e a menor de trabalhadores por conta de outrem (69,1%).

Se os rendimentos provêm principalmente da exploração, a principal origem dos rendimentos exteriores são as pensões e reformas, com 51,1%, seguindo-se os salários do sector terciário e secundário com 15,8% e 15,6%, respectivamente. Se os rendimentos provêm principalmente do exterior são, também, as mesmas origens e na mesma ordem as principais, embora se verifique uma menor importância da pensões e reformas (45,7%) e maior importância dos salários do sector terciário (21,4%) e do sector secundário (19,0%).

Quadro 7.8

Origem do rendimento das famílias agrícolas por região em 1999

unidade: (%)

Regiões	Exclusivamente da actividade da exploração	Principalmente da actividade da exploração	Principalmente de origem exterior à exploração
PORTUGAL	8,4	22,5	69,1
CONTINENTE	8,4	22,6	68,9
EDM	6,1	31,2	62,7
TM	12,0	25,6	62,4
BL	7,9	20,8	71,3
BI	6,5	15,1	78,4
RO	9,1	20,2	70,8
ALE	9,9	22,6	67,6
ALG	5,8	16,5	77,7
AÇORES	9,9	16,9	73,2
MADEIRA	6,0	26,2	67,9

Quadro 7.9

Origem do rendimento das famílias agrícolas exterior à exploração em 1999 Portugal

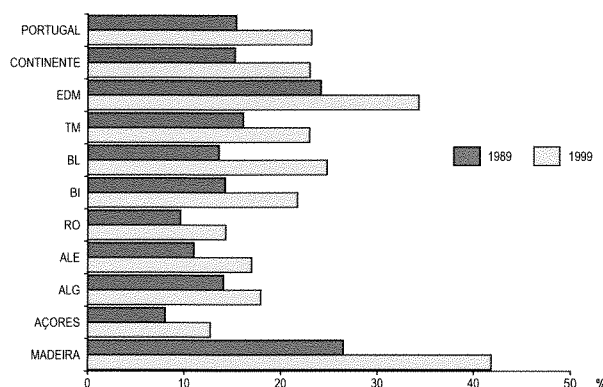
unidade: (%)

Origem do rendimento exterior à exploração	Principalmente da exploração	Principalmente de origem exterior
Salários do sector primário	8,8	5,4
Salários do sector secundário	15,6	19,0
Salários do sector terciário	15,8	21,4
Actividade empresarial	3,3	5,2
Pensões rurais/reformas	51,1	45,7
Juros e dividendos	1,4	0,6
Remessas de emigrantes	1,2	1,2
Outras origens	2,8	1,4

7.1.1 - PRODUTOR AGRÍCOLA

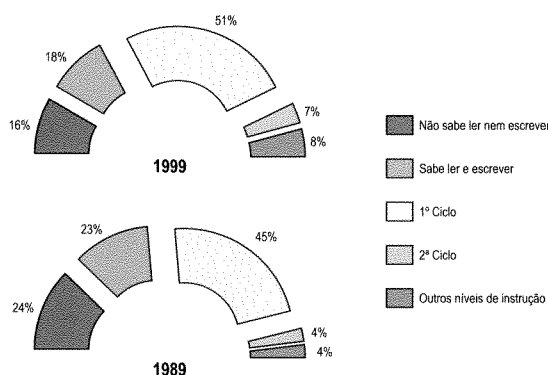
Em 1999 existiam 409 308 produtores agrícolas singulares, dos quais 23,2% eram mulheres. As diferenças regionais são assinaláveis, variando de um mínimo de 12,7% de mulheres produtores agrícolas para os Açores e um máximo de 41% para a Madeira. No Continente a maior percentagem de mulheres produtores verifica-se em Entre Douro e Minho (34,3%) e a menor em Ribatejo e Oeste (14,3%).

Gráfico 7.4
Mulheres produtores agrícolas



Dado que em 1989 as mulheres produtores agrícolas representavam 15,4% do total verificou-se um aumento relativo de 50,6%. Regionalmente o aumento foi desigual, com as mulheres produtores agrícolas a crescer 82,4% na Beira Litoral e 29,0% no Algarve.

Gráfico 7.5
Nível de instrução do produtor agrícola
Portugal



O nível de instrução dos produtores agrícolas continua a ser baixo em 1999. Assim, 16% não sabem ler nem escrever e 18% sabem ler e escrever, mas não têm qualquer nível de instrução. Com o 2º ciclo existem 7% de produtores agrícolas e com nível de instrução acima do 2º ciclo apenas 8%.

Relativamente a 1989 verifica-se algum progresso, nomeadamente nos produtores que não sabem ler nem escrever (24% em 1989) e nos que sabem ler e escrever sem qualquer nível de instrução (23% em 1989). Também é de salientar o aumento de 4% para 8% dos produtores com nível de instrução acima do 2º ciclo, de 1989 para 1999.

Uma análise por idade do produtor indica um baixo nível de escolaridade para as classes de idade mais elevadas. Dos produtores com 55 e mais anos, apenas 4,5% têm nível de instrução acima do 2º ciclo. Pelo contrário, 24,3% não sabem ler nem escrever e 23,9% sabem ler e escrever, mas não têm qualquer nível de instrução; de reter que 65% dos produtores têm mais de 55 anos. Entre os 35 e 55 anos aumenta a escolaridade dos produtores, com 13,0% a terem mais do que o 2º ciclo de escolaridade e apenas 9,6% sem qualquer nível de instrução, dos quais apenas 2,1% não sabem ler nem escrever.

Quadro 7.10
Nível de instrução do produtor agrícola segundo a idade em 1999
Portugal

Nível de instrução	Classes de idade		
	< 35 anos	35 a < 55 anos	>= 55 anos
Não sabe ler nem escrever	0,9	2,1	24,3
Sabe ler e escrever	2,4	7,5	23,9
1º ciclo ou 4ª classe	29,9	66,2	45,0
2º ciclo ou 6ª classe	40,3	11,2	2,3
3º ciclo ou 9ª classe	12,2	5,8	1,6
Secundário agrícola/ florestal	1,5	0,3	0,1
Secundário	7,5	3,2	1,0
Politécnico sup. agrícola/ florestal	2,0	0,8	0,3
Politécnico superior	3,3	2,9	1,5

Em 1999, dos 409 308 produtores agrícolas singulares, apenas 67 044 trabalham a tempo completo na exploração, o que corresponde a 16,4%. Por outro lado, cerca de metade dos produtores (50,3%) trabalham menos de 50% na exploração.

O tempo de actividade na exploração varia ligeiramente em função do sexo. Assim, a percentagem de produtores agrícolas homens a trabalhar menos de 50% do tempo é de 52% e a das mulheres é de 46%; pelo contrário, a percentagem de mulheres a trabalhar de 50% a menos de 100% é superior à dos homens, respectivamente, 39% e 32%.

Se compararmos com 1989, verifica-se que diminuiu a percentagem de produtores agrícolas a tempo completo de 20,9% para 16,4%, tendo aumentado a percentagem dos produtores com tempo de actividade inferior a 50% e com 50% a menos de 100%, respectivamente 50,3% e 33,3%, em 1999.

Quadro 7.11

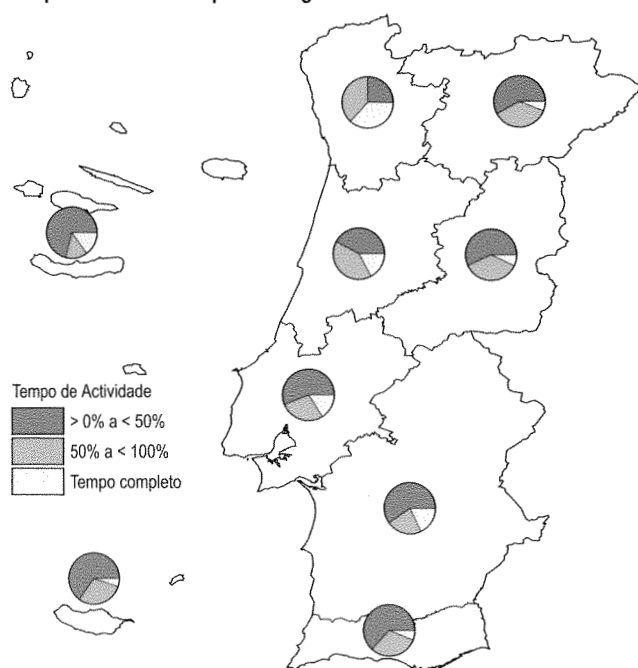
Produtores agrícolas por tempo de actividade na exploração Portugal

Tempo de actividade na exploração	1989		1999	
	nº de Produtores	%	nº de Produtores	%
>0 a < 50%	285 854	48,2	205 867	50,3
50 a < 100%	183 947	31,0	136 397	33,3
Tempo completo	123 789	20,9	67 044	16,4
Total	593 590	100,0	409 308	100,0

O tempo que os produtores agrícolas dedicam à exploração apresenta acentuadas diferenças entre regiões. Os Açores e a Madeira com, respectivamente, 71,4% e 65,0% apresentam as maiores percentagens de produtores a trabalhar menos de 50% do tempo na exploração. Contudo, enquanto a Madeira, com 5,5%,

Cartograma 7.2

Tempo de actividade do produtor agrícola em 1999

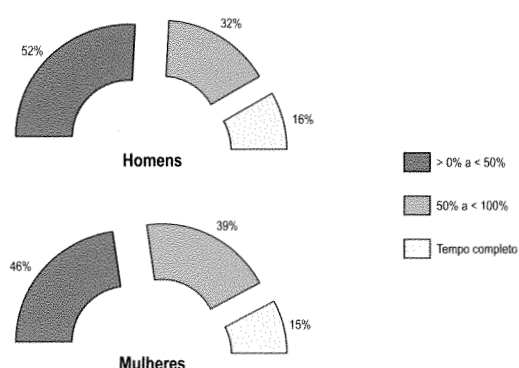


tem a menor percentagem do país de produtores a tempo completo, os Açores têm 14,5%. No Continente são o Algarve e as regiões do interior, Trás-os-Montes e Beira Interior, que têm menos produtores a tempo completo com 6,2%, 6,5% e 7,8%, respectivamente. Entre Douro e Minho com 37,1% é a região com a maior percentagem de produtores a tempo completo (37,1%) e a menor percentagem a trabalhar menos de 50% do tempo completo (24,5%).

Dos 409 308 produtores agrícolas identificados no último recenseamento, 115 890 declararam que tinham outra actividade remunerada que consideravam principal, correspondendo a 28,3%.

Gráfico 7.6

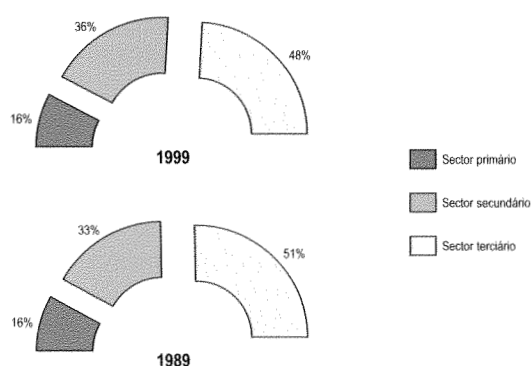
Repartição dos produtores agrícolas por tempo de actividade na exploração em 1999 Portugal



Os Açores e Ribatejo e Oeste com, respectivamente, 38,9% e 35,3%, são as regiões que percentualmente têm mais produtores agrícolas com actividade principal remunerada no exterior. Pelo contrário, é em Entre Douro e Minho que há menor recurso a actividades exteriores remuneradas como actividade principal (18,5%), seguindo-se Trás-os-Montes, com 25,3%.

Gráfico 7.7

Distribuição, por sectores, de produtor agrícola com actividade remunerada exterior à exploração Portugal



Em 1999 existiam, contudo, algumas diferenças entre regiões, sendo se salientar o Alentejo que tem a maior percentagem de produtores com actividade exterior principal no sector primário (24,0%). No oposto, a Beira Litoral com 12,0% e Entre Douro e Minho com 13,5% são as regiões com menor percentagem. Os Açores é a região que tem maior percentagem de produtores com actividade exterior principal remunerada nos serviços (62,9%), tendo a Beira Interior a menor (41,0%). No que se refere ao sector secundário, a Beira Interior com 47,0% tem a maior percentagem, cabendo aos Açores a menor (22,9%).

A nível nacional, 16% dos produtores agrícolas têm uma actividade remunerada, que consideram principal, no sector primário. Este valor sobe para 36% e 48%, para os sectores secundário e terciário, respectivamente.

Relativamente a 1989 há a registar o reforço da importância relativa dos sectores primário e secundário, enquanto fonte de rendimento da actividade dos produtores e uma ligeira quebra de importância do sector terciário. De salientar contudo, que é no sector terciário que se concentram a maior parte dos agricultores com actividade exterior.

Quadro 7.12

Produtor agrícola com actividade remunerada exterior à exploração segundo a situação na profissão por região em 1999

unidade: (%)

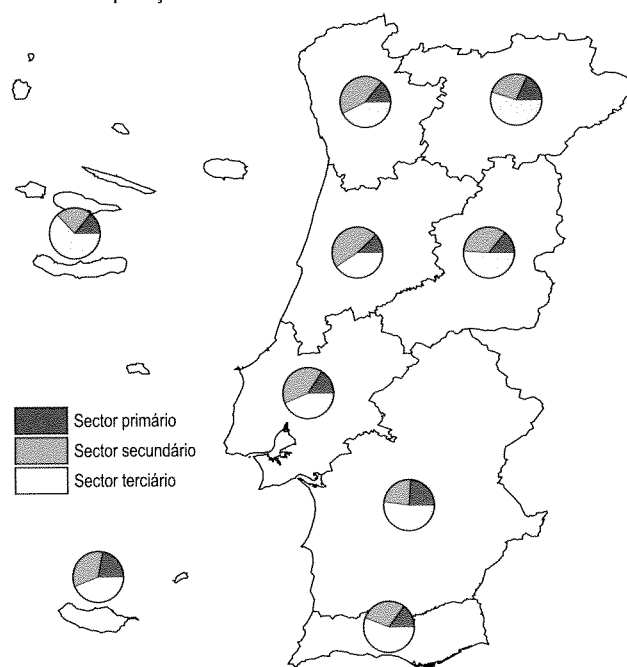
Regiões	Patrão/ empregador	Trabalhador por conta própria	Trabalhador por conta de outrém	Outras situações na profissão
PORTUGAL	13,2	19,5	65,8	1,6
CONTINENTE	13,6	19,9	64,8	1,6
EDM	17,0	17,8	63,5	1,6
TM	11,8	17,6	70,0	0,6
BL	12,9	20,1	65,4	1,6
BI	12,3	20,2	63,1	4,3
RO	14,7	20,5	63,5	1,3
ALE	12,7	20,9	65,2	1,2
ALG	15,1	27,1	56,8	1,0
AÇORES	10,6	13,1	74,8	1,4
MADEIRA	7,3	18,5	73,1	1,1

Cerca de 66% dos produtores com actividade exterior são trabalhadores por conta de outrém. Seguem-se-lhe os trabalhadores por conta própria (19,5%) e patrões/empregadores (13,2%). Os Açores e a Madeira são as regiões em que ser trabalhador por conta de outrém atinge a maior percentagem de produtores agrícolas com actividade exterior, respectivamente, 74,8% e 73,1% e as que têm a menor como patrão/empregador, 10,6% e 7,3%, respectivamente. É em Entre Douro e Minho que os patrões/empregadores têm maior expressão (17,0%), seguindo-se o Algarve (15,1%).

A maior percentagem de produtores com situação na profissão exterior como trabalhadores por conta própria encontra-se na região do Algarve, com 27,1%, a qual tem a menor expressão de trabalhadores por conta de outrém (56,8%).

Cartograma 7.3

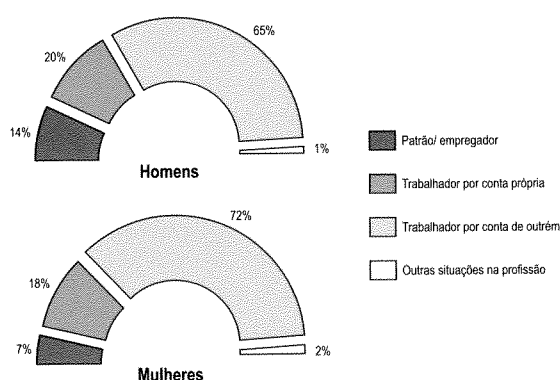
Distribuição, por sectores, de produtor agrícola com actividade remunerada exterior à exploração em 1999



Se analisarmos os produtores por sexo, verifica-se que há uma maior percentagem de patrões/empregadores homens do que mulheres, respectivamente, 14% e 7%. Em contrapartida a percentagem de mulheres produtoras a trabalhar no exterior por conta de outrém é superior à dos homens, respectivamente 72% e 65%.

Gráfico 7.8

Repartição dos produtores agrícolas segundo a situação na profissão em 1999 Portugal



7.1.2 - CÔNJUGE DO PRODUTOR AGRÍCOLA

O cônjuge do produtor agrícola apresenta um baixo nível de instrução, com 18,7% a não saberem ler nem escrever e 21,8% a saber ler e escrever, mas sem qualquer nível de instrução. Com nível de instrução acima do 2º ciclo apenas se encontravam 14,4% dos cônjuges. Esta situação é muito diferente segundo o sexo do cônjuge. Assim, verifica-se que a percentagem de cônjuges homens que não sabem ler e escrever é de 12% e a das mulheres de 20%. Com o 1º ciclo do ensino básico os homens representam 57% e as mulheres 43%, enquanto que com o 2º ciclo, a percentagem de homens é de 9% e a de mulheres 6%.

O Alentejo tem a maior percentagem de cônjuges com nível de instrução acima do 2º ciclo do ensino básico (14,7%), cabendo à Madeira e à Beira Litoral as menores com 4,9%. Os cônjuges dos produtores agrícolas dos Açores aparecem a seguir com maior nível de instrução acima do 2º ciclo (13,8%); esta região tem a menor percentagem de cônjuges sem saber ler nem escrever (6,3%). A Madeira (26,4%) e a Beira Interior (24,2%) são as regiões que apresentam as maiores percentagens de cônjuges que não sabem ler nem escrever. Em Entre Douro e Minho e Beira Litoral é significativa a percentagem de cônjuges que sabem ler e escrever, mas sem qualquer nível de instrução, respectivamente, 25,0% e 24,2%.

Quadro 7.13

Nível de instrução do cônjuge do produtor por região em 1999

unidade: (%)

Regiões	Não sabe ler nem escrever	Sabe ler e escrever	1º Ciclo	2º Ciclo	Outros níveis de instrução
PORTUGAL	18,7	21,8	45,0	6,6	8,0
CONTINENTE	21,6	21,6	43,2	6,1	7,6
EDM	19,3	25,0	44,0	6,2	5,5
TM	31,3	17,2	37,9	6,0	7,6
BL	16,5	24,4	48,0	6,3	4,9
BI	24,2	21,4	41,8	5,0	7,7
RO	17,3	22,0	45,6	6,5	8,6
ALE	22,1	17,8	38,8	6,7	14,7
ALG	18,9	21,6	43,8	5,1	10,6
AÇORES	6,3	14,0	52,2	13,7	13,8
MADEIRA	26,4	17,8	45,7	5,2	4,9

Gráfico 7.10

Repartição dos cônjuges dos produtores por tempo de actividade Portugal

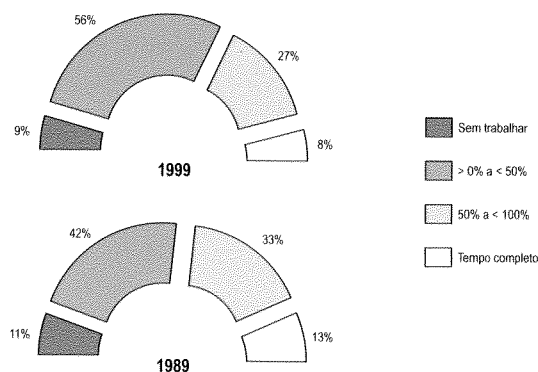
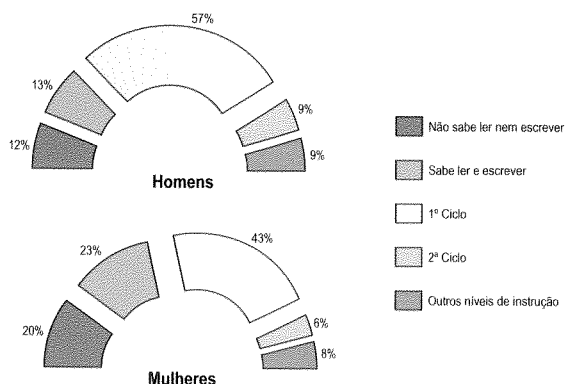


Gráfico 7.9

Nível de instrução do cônjuge do produtor em 1999 Portugal

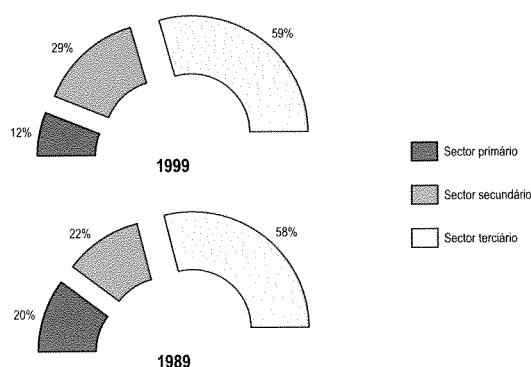


Em 1999 apenas 8% dos cônjuges dos produtores agrícolas trabalhavam a tempo completo na exploração agrícola. Nos cônjuges que trabalhavam a tempo parcial é claramente superior a importância dos que trabalhavam menos de 50% (56%), do que dos que trabalhavam 50% ou mais (27%). Em comparação com 1989 verifica-se que diminuiu a percentagem dos cônjuges que trabalham a tempo completo (13% em 1989), tal como há menos cônjuges sem trabalhar na exploração, isto é, 9% em 1999, contra 11% em 1989.

O tempo de actividade do cônjuge do produtor na exploração agrícola varia bastante segundo a região. Os Açores e o Alentejo são as regiões que apresentam a maior percentagem de cônjuges que não trabalham na exploração, respectivamente, 28,0% e 26,8%. No lado oposto, aparecem Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes com apenas 3,6%. Contudo, se Entre Douro e Minho, com 23,7%, apresenta a maior percentagem de cônjuges a tempo completo, Trás-os-Montes apenas tem 2,8%. Os Açores e o Algarve são as regiões em que é menor a importância dos cônjuges a trabalhar a tempo completo, respectivamente, 0,7% e 0,8%. De salientar, ainda que a Beira Interior tem 41,8% dos cônjuges a trabalhar entre 50% e 100% do tempo completo.

Gráfico 7.11

Distribuição, por sectores, do cônjuge do produtor com actividade remunerada exterior à exploração Portugal



Em 1999, a actividade exterior remunerada do cônjuge do produtor agrícola tem principal incidência no sector terciário, com 59% do total; o sector primário representa apenas 12%. Comparativamente a 1989, salienta-se a diminuição da actividade dos cônjuges no sector primário (20% em 1989) e um aumento no sector secundário de 22% em 1989 para 29% em 1999.

Quadro 7.14

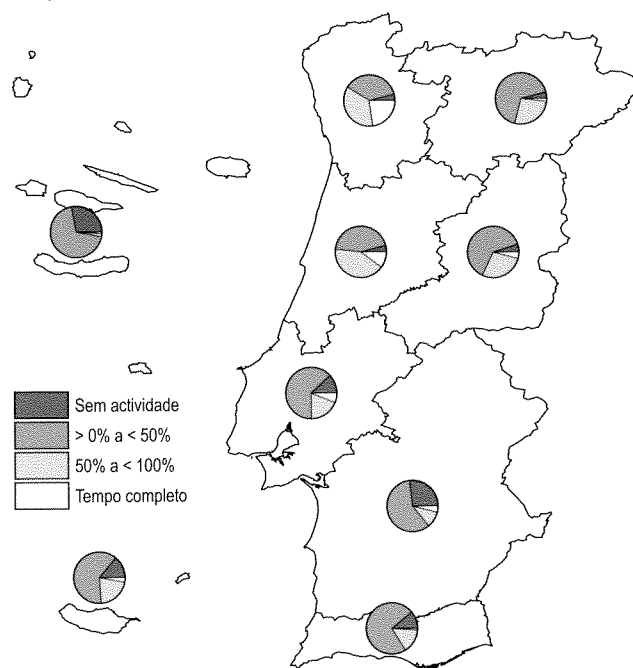
Cônjuge do produtor com actividade remunerada exterior à exploração segundo a situação na profissão por região em 1999

unidade: (%)

Regiões	Patrão/ empregador	Trabalhador por conta própria	Trabalhador por conta de outrem	Outras situações na profissão
PORTUGAL	8,2	16,0	73,4	2,4
CONTINENTE	8,5	16,6	72,6	2,4
EDM	10,3	12,4	75,8	1,5
TM	7,4	16,4	75,0	1,2
BL	8,0	16,5	73,0	2,5
BI	6,5	15,7	72,6	5,2
RO	9,3	18,3	69,8	2,7
ALE	8,7	19,4	69,5	2,4
ALG	8,8	22,4	67,3	1,5
AÇORES	6,2	7,8	83,7	2,3
MADEIRA	4,1	12,0	81,2	2,7

Cartograma 7.4

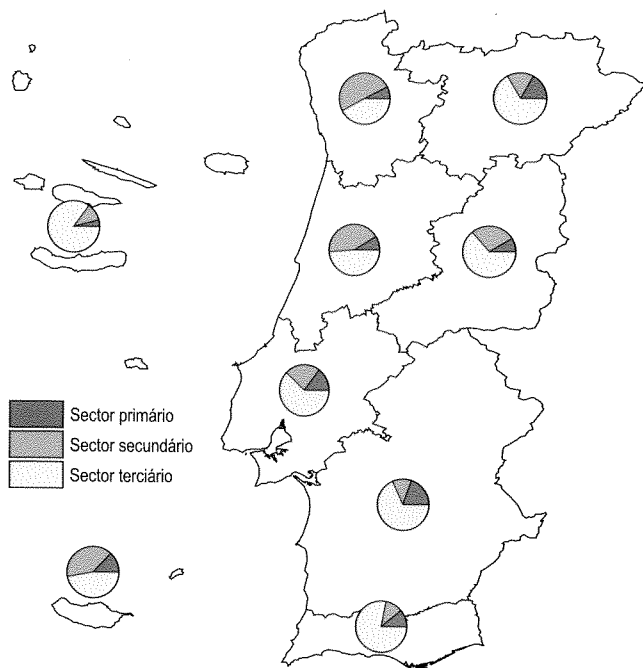
Tempo de actividade do cônjuge do produtor em 1999



Os cônjuges dos produtores agrícolas tinham em 1999 como principal situação na profissão exterior à exploração o serem trabalhadores por conta de outrem (73,4%), seguindo-se o trabalho por conta própria (16,0%). Tal como no caso dos produtores agrícolas, os Açores e a Madeira apresentam-se como as regiões em que o trabalho por conta de outrem atinge a maior importância, respectivamente, 83,7% e 81,2%; a menor percentagem cabe ao Algarve (67,3%). A Madeira é a região em que é menor a percentagem de cônjuges com situação na profissão patrão/empregador (4,1%), enquanto Entre Douro e Minho tem a maior (10,3%).

Cartograma 7.5

Distribuição, por sectores, do cônjuge do produtor com actividade remunerada exterior à exploração em 1999



O Alentejo é a região que apresenta a maior percentagem de cônjuges do produtor agrícola a ter uma actividade exterior à exploração remunerada, com 20,0%, seguindo-se Trás-os-Montes (17,2%). Pelo contrário, os Açores, com apenas 4,3% de cônjuges com actividade no sector primário é a região com menor importância, seguindo-se Entre Douro e Minho (8,5%) e a Beira Litoral (9,0%). Os cônjuges dos produtores dos Açores e do Algarve, são os que apresentam maior incidência a trabalhar no sector terciário, 84,5% e 78,0%, respectivamente, com Entre Douro e Minho a ter a menor percentagem (41,5%). Pelo contrário, é em Entre Douro e Minho que se encontra a maior percentagem de cônjuges a trabalhar no sector secundário (50,0%), seguida da Beira Litoral (42,0%). O Algarve é a região em que o sector secundário tem a menor expressão na actividade exterior remunerada dos cônjuges dos produtores agrícolas (11,0%).

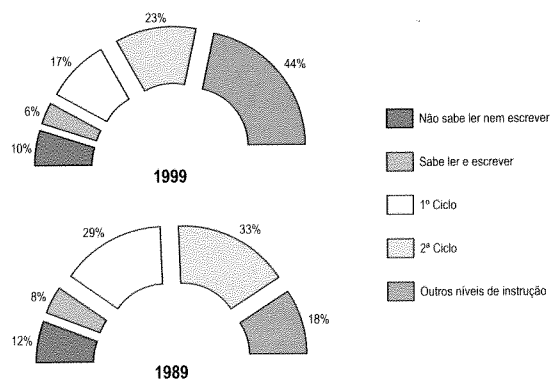
7.1.3 - OUTROS MEMBROS DA FAMÍLIA DO PRODUTOR

Em 1999 existiam nas explorações agrícolas 493 963 outros membros da família, contra 887 339 em 1989, ou seja, uma redução de 44,3%. Ao analisarmos a evolução por classes de idade verifica-se uma enorme diminuição na classe de menos de 25 anos (-54,6%) e apenas na classe de idade de 35 a menos de 45 anos se verifica aumento (7,0%). A nível regional as diferenças são significativas. Na classe de 65 anos e mais a diminuição de 1989 para 1999 dos outros membros da família é de 3,4 %, 6,0% e 6,1% em Trás-os-Montes, Beira Interior e Alentejo, respectivamente, enquanto em Ribatejo e Oeste atinge 36,4% e na Beira Litoral 34,4%. Na classe de 25 a menos de 35 anos apenas Trás-os-Montes e Alentejo apresentaram uma evolução positiva (1,5%) de 1989 para 1999.

Considerando os outros membros da família do produtor com 15 anos e mais verifica-se que o nível de instrução destes é claramente superior ao dos produtores agrícolas e seus cônjuges. Assim, em 1999, 44% têm um nível de instrução mais elevado do que o 2º ciclo do ensino básico, enquanto em 1989 eram apenas 18%. Sem saber ler nem escrever encontravam-se, em 1999, 10% de outros membros da família, contra 12% em 1989.

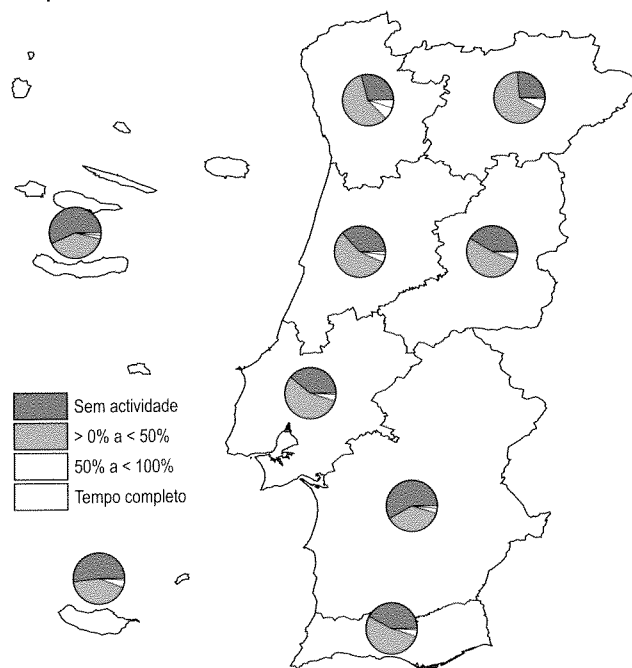
Gráfico 7.12

Nível de instrução dos outros membros da família do produtor Portugal



Cartograma 7.6

Tempo de actividade dos outros membros da família do produtor em 1999



Quadro 7.15

Distribuição por classes de idade dos outros membros da família do produtor por região
Variação 1999-1989

unidade: (%)

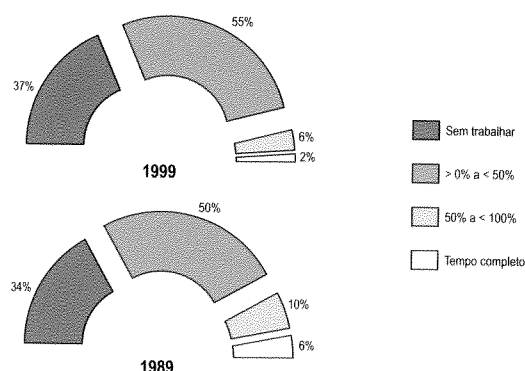
Regiões	Classes de idade						Total
	< 25 anos	25 a <35 anos	35 a <45 anos	45 a <55 anos	55 a <65 anos	> = 65 anos	
PORTUGAL	-54,6	-17,3	7,0	-12,6	-30,9	-24,1	-44,3
CONTINENTE	-55,4	-16,8	8,7	-11,6	-33,7	-24,8	-44,8
EDM	-61,9	-23,8	-2,1	-26,8	-44,9	-26,4	-51,7
TM	-45,1	1,5	37,3	10,7	-15,0	-3,4	-33,7
BL	-58,1	-18,0	0,0	-24,8	-47,8	-34,4	-48,9
BI	-44,6	-14,0	9,2	-18,0	-21,1	-6,0	-34,8
RO	-58,2	-19,7	19,5	18,3	-22,2	-36,4	-46,7
ALE	-37,9	1,5	42,5	4,9	-11,0	-6,1	-23,3
ALG	-47,6	-21,8	-10,3	-20,3	-31,9	-28,0	-36,8
AÇORES	-35,9	-6,1	8,6	4,8	-8,6	-16,3	-29,1
MADEIRA	-61,1	-33,8	-15,4	-35,7	-37,2	-17,4	-52,0

O nível de instrução dos outros membros da família é muito diferente em função da idade. Na classe de 55 anos e mais, 47,1% não sabem ler nem escrever e 24,9% sabem ler e escrever, mas não têm qualquer nível de instrução e apenas 3,4% têm um nível mais elevado do que o 2º ciclo do ensino básico. O nível de instrução melhora claramente na classe de idade inferior a 35 anos, em que somente 1,8% não sabem ler nem escrever e 57,7% têm nível de instrução mais elevado do que o 2º ciclo.

Em 1999, apenas 2% dos outros membros da família trabalhavam a tempo completo na exploração agrícola, e 6% trabalhavam entre 50% e 100%. Para a maior parte (55%) o tempo de actividade era inferior a 50% do tempo completo. De salientar ainda que 37% não trabalhavam na exploração agrícola. Em relação a 1989, constata-se a diminuição da percentagem dos que trabalham entre 50% e 100% (10% em 1989) e a tempo completo (6% em 1989).

Gráfico 7.13

Repartição dos outros membros da família do produtor por tempo de actividade na exploração
Portugal

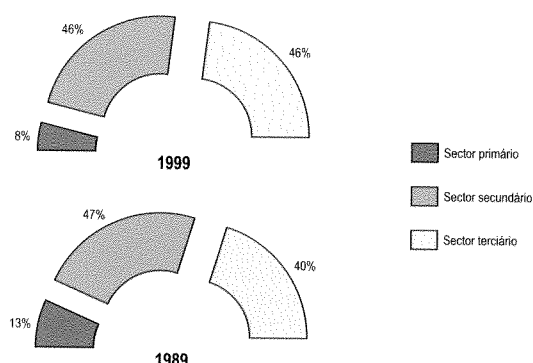


Em 1999 a actividade exterior remunerada dos outros membros família do produtor repartia-se igualmente, com 46%, entre o sector secundário e terciário e apenas 8% no sector primário.

Em comparação com 1989, salienta-se a perda de importância do sector primário de 13% para 8%, a par do aumento do sector terciário, de 40% para 46%.

Gráfico 7.14

Distribuição, por sectores, dos outros membros da família do produtor com actividade remunerada exterior à exploração
Portugal



Regionalmente, é na Madeira e no Algarve que se verifica a menor percentagem dos outros membros da família a trabalhar a tempo completo na exploração agrícola, 0,6%. Entre Douro e Minho apresenta a maior percentagem com 5,2%. Também se notam diferenças significativas a nível regional quando se analisa os outros membros da família que não têm actividade na exploração. O Alentejo (58,3%) e os Açores (57,3%) apresentam as percentagens mais altas, enquanto Trás-os-Montes (26,3%) e Entre Douro e Minho (28,8%) as mais baixas. De assinalar que se considerarmos o tempo de actividade na exploração agrícola superior a 50%, os Açores apenas têm 3,5% dos outros membros da família nesta classe e o Algarve 4,3%, encontrando-se a maior percentagem em Entre Douro e Minho (13,3%).

Quadro 7.16

Nível de instrução dos outros membros da família do produtor segundo a idade em 1999
Portugal

Nível de instrução	Classes de idade					
	< 35 anos	%	35 a < 55 anos	%	>= 55 anos	%
Não sabe ler nem escrever	4 657	1,8	3 912	7,9	29 720	47,1
Sabe ler e escrever	3 554	1,4	3 170	6,4	15 727	24,9
1º ciclo	27 105	10,4	22 741	46,2	15 453	24,5
2º ciclo	74 738	28,7	8 756	17,8	722	1,1
Outros níveis de instrução	150 138	57,7	10 676	21,7	1 481	2,3
Total	260 192	100,0	49 255	100	63 103	100,0

A actividade como trabalhador por conta de outrem, é a situação na profissão dos outros membros da família do produtor agrícola predominante, sempre acima dos 80% e atingindo 92,9% na Madeira e 90,7% em Entre Douro e Minho; é no Alentejo que se verifica a menor percentagem - 82,3%. A Madeira e os Açores com, respectivamente, 1,9% e 2,3% apresentavam as menores percentagens de outros membros da família com situação na profissão como patrões/empregadores. De salientar que as maiores percentagens de trabalhadores por conta própria, se encontram no Alentejo (10,7%) e no Algarve (10,6%).

O Algarve e o Alentejo são as regiões em que é menor a percentagem dos outros membros da família a ter uma actividade remunerada no sector secundário. Com excepção de Entre Douro e Minho (33,8%) e da Beira Litoral (44,5%), todas as outras regiões têm uma percentagem superior a 50,0% de outros membros da família a trabalhar no sector terciário, com o máximo no Algarve (65,5%).

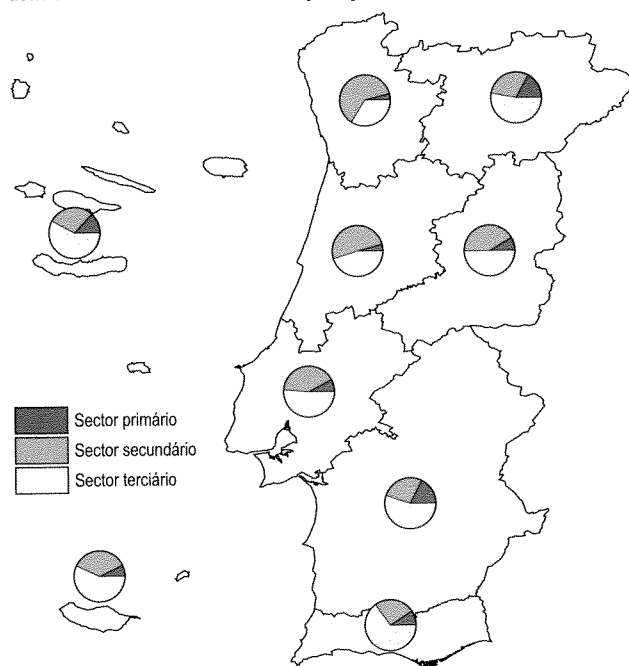
Quadro 7.17

Outros membros da família do produtor com actividade remunerada exterior à exploração segundo a situação na profissão por região em 1999

Regiões	Patrão/ empregador	Trabalhador por conta própria	Trabalhador por conta de outrem	Outras situações na profissão
unidade: (%)				
PORTUGAL	3,2	6,6	88,2	2,0
CONTINENTE	3,3	6,7	88,0	2,0
EDM	3,2	4,8	90,7	1,4
TM	3,0	6,4	88,6	2,0
BL	2,9	6,3	88,8	2,1
BI	2,6	6,2	86,9	4,3
RO	4,3	9,4	84,2	2,1
ALE	4,4	10,7	82,3	2,6
ALG	4,1	10,6	84,0	1,2
AÇORES	2,3	7,0	88,6	2,2
MADEIRA	1,9	4,0	92,9	1,2

Cartograma 7.7

Distribuição, por sectores, dos outros membros da família do produtor com actividade remunerada exterior à exploração em 1999



É em Entre Douro e Minho que se encontra a menor percentagem de outros membros da família a ter uma actividade remunerada exterior no sector agrícola (4,2%), logo seguida da Beira Litoral (4,3%) e da Madeira (6,9%). No polo oposto situam-se o Alentejo e Trás os Montes com, respectivamente, 17,7% e 17,0%. A actividade no sector secundário é mais elevada em Entre Douro e Minho, que se afasta significativamente das outras regiões, com 66,2%; seguem-se a Beira Litoral (51,2%) e a Beira Interior (41,6%).

7.2 - MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA NÃO FAMILIAR

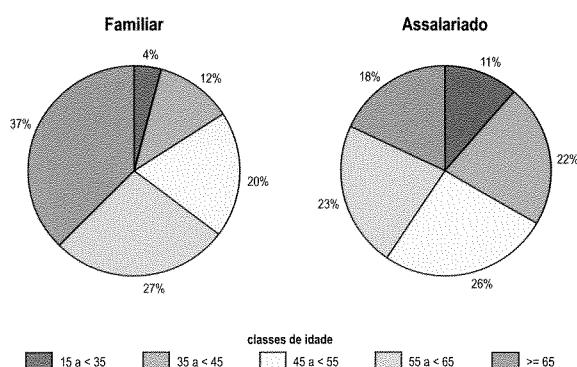
7.2.1 - DIRIGENTE DA EXPLORAÇÃO

No universo das explorações agrícolas portuguesas, 97,8% possuem como dirigente alguém que pertence ao seu agregado doméstico. Há, no entanto, um número reduzido de dirigentes que são especialmente contratados para o efeito (2,2% do total). Comparando as características dos dirigentes assalariados aos dirigentes familiares, evidenciam-se algumas diferenças, mas também algumas semelhanças.

Também, na classe de 65 e mais anos se confirma esse facto, com 37% dos dirigentes familiares com estas idades, contra 18% nos assalariados.

A importância dos dirigentes assalariados no total das explorações agrícolas é variável consoante a região.

Gráfico 7.15
Estrutura etária do dirigente em 1999
Portugal



Analisando a estrutura etária dos dirigentes verifica-se que o peso relativo dos que têm 55 e mais anos é muito significativo, quer sejam familiares (64%), quer assalariados (41%). No entanto, são menos idosos os dirigentes assalariados, dado 33% terem menos de 45 anos, enquanto os familiares são apenas 16%.

Quadro 7.18
Dirigentes assalariados no total das explorações agrícolas, segundo o sexo por região em 1999

Regiões	Explorações com dirigentes assalariados		
	Total	Homens	Mulheres
PORTUGAL	2,2	85,9	14,1
CONTINENTE	2,2	86,2	13,8
EDM	1,8	85,0	15,0
TM	3,3	83,2	16,8
BL	0,8	89,9	11,1
BI	1,2	90,3	9,7
RO	2,8	89,8	11,2
ALE	4,3	89,6	11,4
ALG	1,8	78,2	21,8
AÇORES	1,2	92,0	8,0
MADEIRA	2,7	75,1	24,9

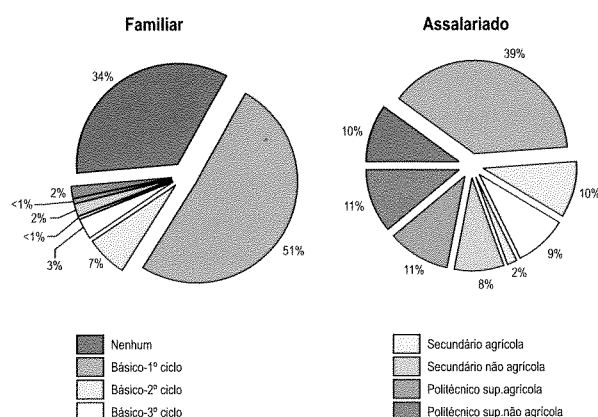
O Alentejo destaca-se com 4,3 % das suas explorações a serem dirigidas por alguém que não pertence ao agregado doméstico. Se analisarmos segundo o sexo do dirigente verifica-se que, enquanto no total nacional 76,8% dos dirigentes familiares são homens, nos contratados esta percentagem é de 85,9%. No entanto, regionalmente existem diferenças sendo a Madeira a região com menor percentagem de homens dirigentes assalariados, 75,1% e os Açores com a maior, 92,0%.

Dirigente da exploração - é a pessoa responsável pela gestão corrente e quotidiana da exploração agrícola. O dirigente tem que ter como idade mínima 15 anos e tem sempre actividade na exploração. Para cada exploração agrícola considera-se, por convenção, apenas uma pessoa como dirigente da exploração, no entanto, uma pessoa pode ser dirigente de várias explorações distintas, trabalhando por consequência em cada uma delas a tempo parcial. Na maioria das explorações, o dirigente é o próprio produtor, porém, nalguns casos o produtor delega noutra pessoa (um membro da sua família, um assalariado) a gestão da exploração.

Como se torna evidente através da análise da repartição do dirigente pelos diferentes níveis de instrução, os dirigentes assalariados são pessoas a quem se exige uma maior preparação, senão veja-se o peso dos níveis académicos correspondentes ao ensino superior agrícola (menos de 1% para os familiares e 11 % para os assalariados) e do ensino superior não agrícola, 2% e 11%, respectivamente. Nos níveis de instrução mais baixos, é precisamente o dirigente familiar que apresenta os valores mais elevados, 85% dos dirigentes familiares não ultrapassam o 1º ciclo do ensino básico, enquanto que para os dirigentes assalariados esta percentagem ronda “apenas” os 49%.

A nível regional, destaca-se o Alentejo com 37,9% dos dirigentes assalariados a possuírem como nível de instrução o politécnico superior e, no limite inferior, a Madeira, onde apenas 8,4% possuem este nível de instrução. É também na região do Alentejo que existe a menor percentagem de dirigentes assalariados que declararam não ter qualquer instrução, 4,0 %, ou possuir apenas o 1º ciclo do ensino básico, 25,5 %; a situação inversa existe em Trás-os-Montes e na Madeira, em que 18,9 % e 18,6 % dos dirigentes assalariados não possuem qualquer nível de instrução ou possuem apenas o 1º ciclo do ensino básico, 51,3 % e 53,2 %.

Gráfico 7.16
Nível de instrução do dirigente em 1999
Portugal



Quadro 7.19
Nível de instrução do dirigente assalariado por região em 1999

unidade: (%)

Regiões	Nível de instrução							
	Nenhum	Básico			Secundário		Politécnico superior	
		1º ciclo	2º ciclo	3º ciclo	Agrícola	Não agrícola	Agrícola	Não agrícola
PORTUGAL	10,1	39,0	9,7	9,0	1,8	8,4	10,9	11,1
CONTINENTE	9,8	38,4	9,6	9,1	1,9	8,7	11,2	11,4
EDM	7,4	37,8	14,2	8,6	1,4	8,0	9,8	12,7
TM	18,9	51,3	8,6	5,9	0,8	4,0	4,2	6,3
BL	6,4	37,2	11,8	11,2	1,5	8,5	11,8	11,5
BI	9,8	39,2	7,2	8,4	1,8	7,9	9,5	16,3
RO	5,0	32,6	10,6	11,4	2,5	12,9	13,9	11,1
ALE	4,0	25,5	7,2	10,4	3,4	11,5	20,4	17,5
ALG	12,5	41,2	5,4	10,4	2,1	9,9	11,6	6,9
AÇORES	5,5	35,7	16,0	11,8	0,4	5,9	11,8	13,0
MADEIRA	18,6	53,2	8,7	6,4	0,5	4,3	3,6	4,8

A formação profissional exclusivamente prática predomina largamente no universo dos dirigentes, sendo, no entanto, esta constatação mais evidente no caso dos dirigentes familiares, 94 %, contra 74 % nos assalariados.

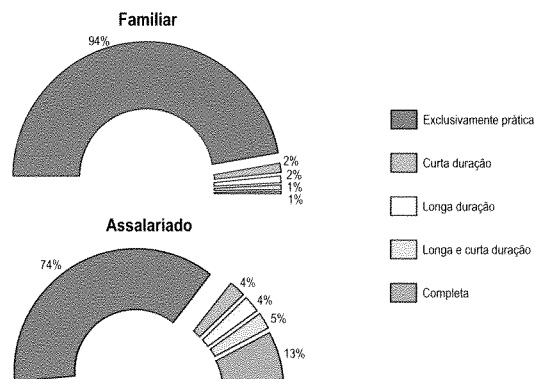
Nas regiões mantém-se a mesma tendência de distribuição do país, aparecendo sempre destacada a formação profissional agrícola exclusivamente prática.

Em Portugal, os dirigentes agrícolas, quer sejam familiares ou assalariados, dedicam apenas parte do seu tempo ao trabalho agrícola. A nível nacional, a proporção é de 83,2 % a trabalhar a tempo parcial, contra 16,8 % a dedicarem-se a tempo completo.

Analisando apenas os dirigentes assalariados, verifica-se que a percentagem dos que trabalham a tempo parcial desce para 78,3 % e a dos que trabalham a tempo completo sobe para 21,7 %.

Em todas as regiões, o tempo de actividade agrícola dos dirigentes assalariados é essencialmente a tempo parcial, com o máximo de 30,7% de dirigentes a tempo completo no Açores.

Gráfico 7.17
Formação profissional do dirigente em 1999
Portugal



Quadro 7.20

Tempo de actividade agrícola do dirigente assalariado por região em 1999

unidade: (%)

Regiões	Total	Tempo parcial				Tempo completo
		>0 a < 25%	25 a < 50%	50 a < 75%	75 a < 100%	
PORTUGAL	78,3	33,3	18,4	10,8	15,8	21,7
CONTINENTE	78,0	32,7	18,1	11,0	16,3	22,0
EDM	69,7	34,0	15,1	8,9	11,6	30,3
TM	93,5	46,1	22,6	11,8	13,0	6,5
BL	72,2	19,6	13,2	11,4	28,1	27,8
BI	83,2	35,8	19,0	10,6	17,9	16,8
RO	69,8	21,1	15,0	11,4	22,3	30,2
ALE	69,9	27,0	18,8	11,5	12,7	30,1
ALG	83,0	41,8	19,7	7,5	14,0	17,0
AÇORES	69,3	41,6	10,9	6,7	10,1	30,7
MADEIRA	89,3	41,5	27,7	10,7	9,4	10,7

7.2.2 - OUTROS TRABALHADORES ASSALARIADOS

Do universo das explorações agrícolas em Portugal, 23 388 afirmam utilizar trabalhadores agrícolas permanentes assalariados (incluindo neste número os dirigentes assalariados), detendo estas explorações uma SAU de 1 871 140 ha.

Na distribuição das explorações segundo o número de trabalhadores permanentes predominam as que têm apenas um trabalhador, representando 55% do total e detendo 25% da SAU.

As explorações com 10 e mais trabalhadores são em número reduzido, apenas 3%, e ocupam 15% da SAU, concentrando-se principalmente em Ribatejo e Oeste e no Alentejo.

Gráfico 7.18

Distribuição das explorações com trabalhadores permanentes segundo o número de trabalhadores em 1999
Portugal

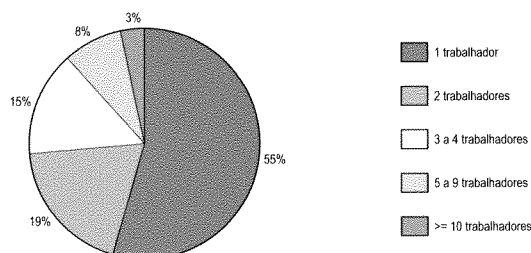
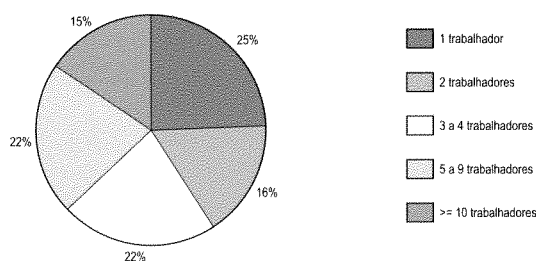


Gráfico 7.19

Distribuição da SAU das explorações com trabalhadores permanentes segundo o número de trabalhadores em 1999
Portugal



Outros trabalhadores agrícolas permanentes - todos os trabalhadores permanentes à excepção do dirigente da exploração. Pessoas que forneçam trabalho agrícola com carácter permanente, mesmo que não recebam qualquer remuneração.

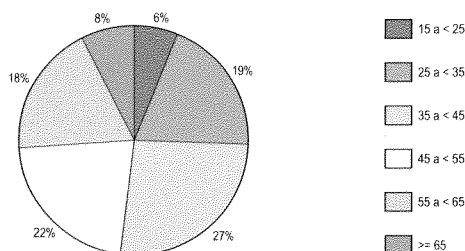
Trabalhadores agrícolas eventuais - os trabalhadores que prestaram trabalho na exploração durante o ano agrícola de referência de uma forma irregular, isto é, sem carácter de continuidade, fazendo-o somente numa parte desse período designam-se por trabalhadores eventuais.

Mão-de-obra não contratada directamente pelo produtor - trabalho agrícola efectuado na exploração por pessoas não contratadas directamente pelo produtor, trabalhando por conta própria ou como empregados de terceiros. É o caso do trabalho fornecido por empresas de trabalho à tarefa ou por cooperativas.

Uma análise dos trabalhadores permanentes por classes de idade permite verificar que entre os 35 e os 54 anos se encontram 49% do total de trabalhadores permanentes. A classe dos 55 aos 64 anos tem também alguma importância já que representa 19% do total.

Gráfico 7.20

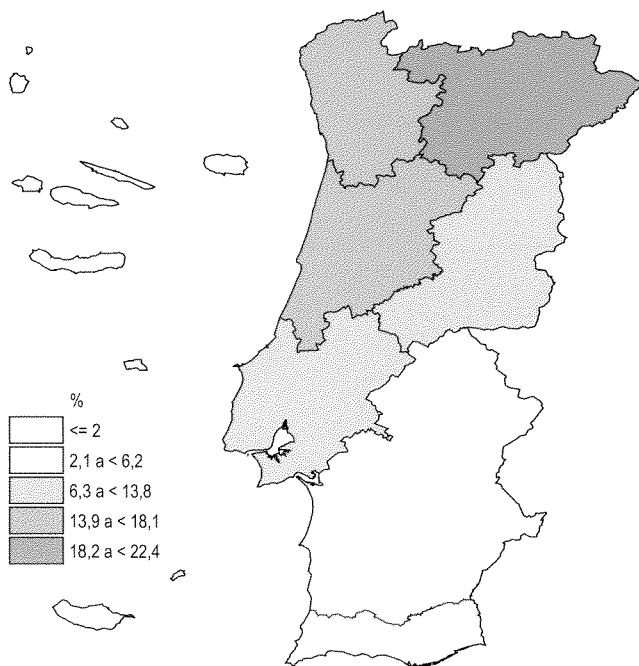
Distribuição do número de trabalhadores permanentes segundo as classes de idade em 1999
Portugal



Na ocupação do tempo de trabalho, 62% deste trabalhadores declararam trabalhar a tempo completo na agricultura, contra 38% que o fazem a tempo parcial.

Cartograma 7.8

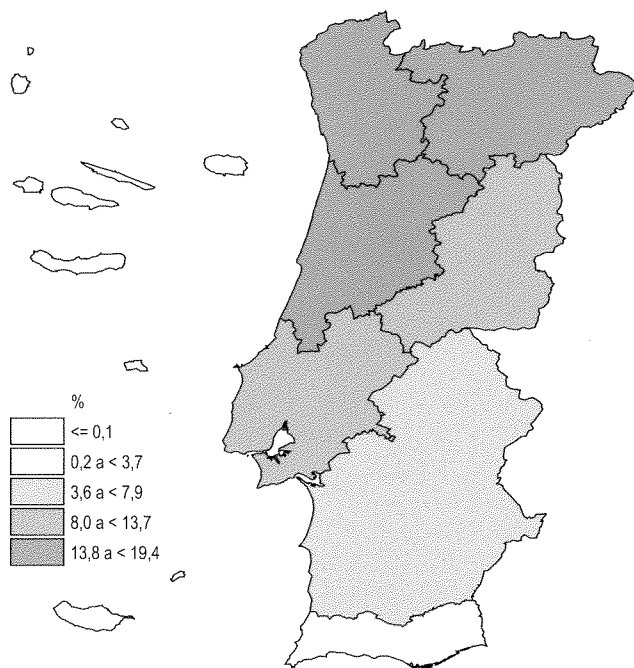
Distribuição dos dias de trabalho dos trabalhadores eventuais em 1999



Em Portugal, cerca de 44% das explorações recorrem à contratação de mão-de-obra eventual e mais de 60% recorrem à mão-de-obra não contratada directamente pelo produtor.

Cartograma 7.9

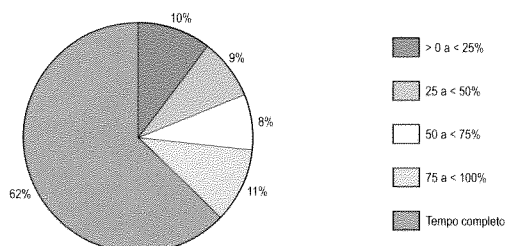
Distribuição dos dias de trabalho dos trabalhadores não contratados directamente pelo produtor em 1999



Ao analisar a distribuição da mão de obra eventual pelas 9 regiões, constata-se que Entre Douro e Minho, Trás-os-Montes e a Beira Litoral são as regiões em que este tipo de mão de obra é mais importante, respectivamente, 18,1%, 22,4% e 17,4 % do total. A situação é semelhante para a mão de obra não contratada directamente, ou seja, 19,7% para Entre Douro e Minho, 19,4% para Trás-os-Montes e 19,8% para a Beira Litoral.

Gráfico 7.21

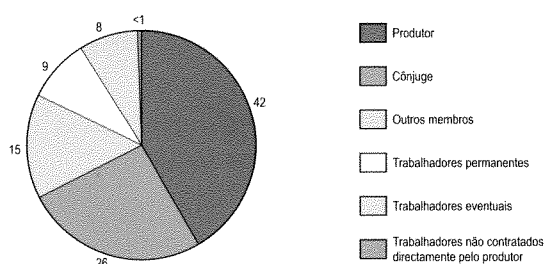
Distribuição do número de trabalhadores permanentes segundo o tempo de actividade na exploração em 1999
Portugal



7.3 - VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA

Em Portugal, a mão-de-obra agrícola assenta essencialmente na estrutura familiar, já que as UTA da população familiar representa 4 vezes mais do que a da mão-de-obra agrícola não familiar, ou seja, 82,1 % contra 17,9 %, mais concretamente, 432 315 e 94 305 UTA, respectivamente.

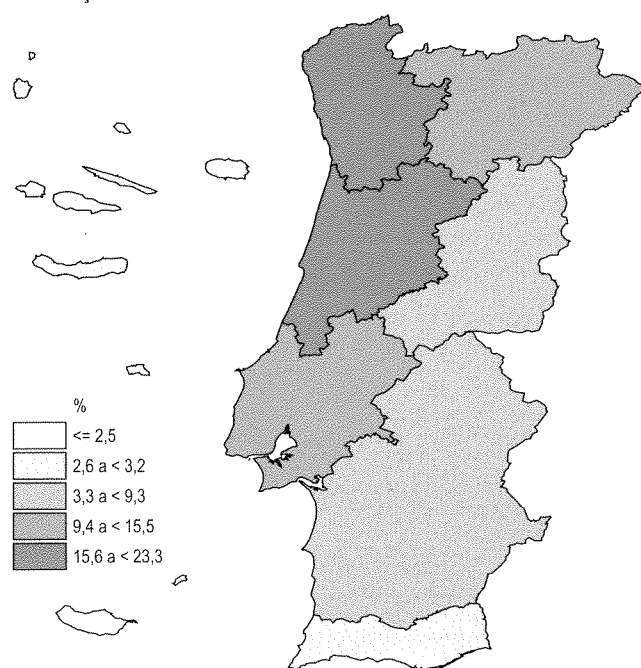
Gráfico 7.22
Composição das UTA em 1999
Portugal



A região que mais mão-de-obra agrícola utiliza é Entre Douro e Minho (23,3% das UTA total do país). Nesta região, a mão-de-obra assenta predominantemente na mão-de-obra familiar, 89,4 %.

O Alentejo apresenta-se como a região que mais recorre à mão-de-obra assalariada (43%), embora seja apenas a 6ª região do país em volume de mão-de-obra - 44 208 UTA.

Cartograma 7.10
Distribuição das UTA em 1999



A prestação de trabalho familiar, expressa em UTA, tem como base o produtor agrícola, que representa um pouco mais de metade da mão de obra familiar total. No que respeita à distribuição das UTA da mão de obra assalariada não há diferença significativa entre o trabalho eventual, com 47% do total, e os trabalhadores permanentes (incluindo dirigentes assalariados), com 50%.

Gráfico 7.23
Composição das UTA por região em 1999

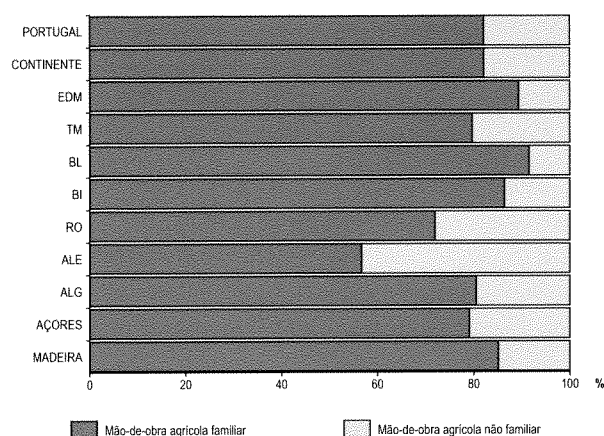


Gráfico 7.24
Distribuição da mão-de-obra agrícola familiar em UTA em 1999
Portugal

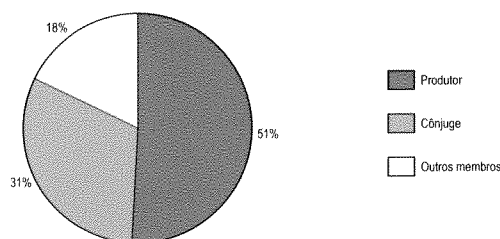
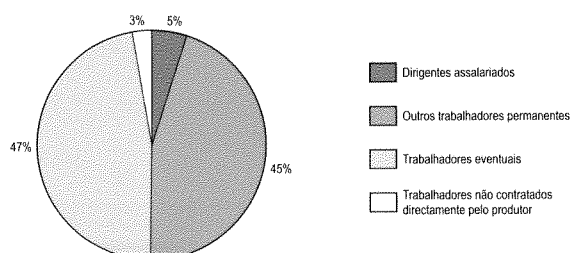
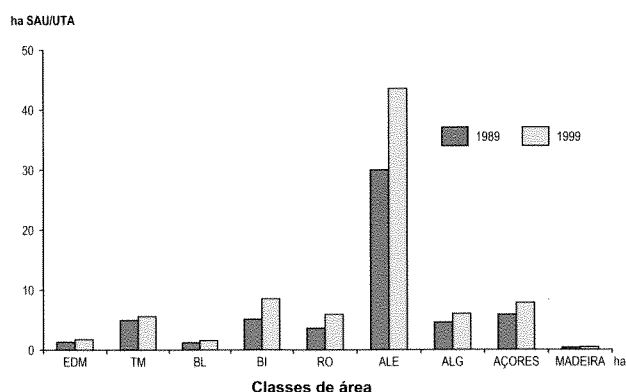


Gráfico 7.25
Distribuição da mão-de-obra agrícola não familiar em UTA em 1999
Portugal



A região do Alentejo é aquela em que o indicador SAU/UTA é maior (45 ha de SAU/UTA) e largamente superior à média nacional (6,4 ha de SAU/UTA). Entre 1989 e 1999 verificou-se um aumento do indicador SAU/UTA em todas as regiões, o que indica um aumento da produtividade do trabalho nos últimos 10 anos. Este facto está, aliás, de acordo com o aumento do nível de mecanização verificado nas explorações agrícolas, no mesmo período.

Gráfico 7.26
SAU/ UTA por região em 1999



As maiores variações registaram-se na Beira Interior, em que este indicador sofreu uma variação positiva de 67,1 %, seguido do Ribatejo e Oeste com 63,8 %. Trás-os-Montes, apresenta o menor acréscimo, apenas 12,8 %.

A maior parte do trabalho utilizado nas explorações agrícolas é fornecido pelo produtor e sua família. Esta situação é comum a todas as regiões do país, embora no Alentejo e em Ribatejo e Oeste seja menor a sua importância.

O produtor agrícola contribui, com 41,7% do volume total de mão-de-obra e o seu cônjuge com 25,7%. A mão-de-obra em UTA proveniente dos outros membros da família tem, também, uma razoável importância, cerca de 14,7% das UTA totais.

Em Portugal, o recurso a mão-de-obra contratada é muito limitado, inferior a 18% do total, e provém quase na totalidade de mão-de-obra permanente e eventual. De salientar que no Alentejo e em Ribatejo e Oeste a utilização de mão-de-obra não familiar é bastante superior à média nacional, respectivamente, 43,2% e 28,0 %.

Quadro 7.21
Distribuição do trabalho agrícola em UTA por tipo de mão de obra e por região em 1999

unidade: (%)

Regiões	Produtor	Cônjuge	Outros membros do agregado	Dirigente	Outros trabalhadores permanentes	Trab. eventuais agrícolas	Trab. eventuais agric. não contratados pelo produtor
PORTUGAL	41,7	25,7	14,7	0,9	8,1	8,4	0,5
CONTINENTE	41,5	26,2	14,4	0,9	7,9	8,5	0,5
EDM	40,2	26,9	22,3	0,5	4,9	4,9	0,3
TM	39,9	24,5	15,3	1,1	5,6	12,7	0,8
BL	44,0	34,1	13,4	0,4	3,4	4,3	0,3
BI	46,8	29,9	9,7	0,6	4,5	8,2	0,4
RO	39,7	21,7	10,6	1,5	13,5	12,5	0,5
ALE	36,4	13,8	6,6	2,1	24,7	15,4	1,1
ALG	47,7	22,6	10,2	0,9	11,3	6,8	0,5
AÇORES	47,9	12,6	18,6	0,8	13,2	6,3	0,6
MADEIRA	45,1	20,9	19,1	1,2	7,1	6,6	0,0

CAPÍTULO 8

Ambiente e Desenvolvimento Rural

8 - AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

8.1 - PRÁTICAS AGRÍCOLAS

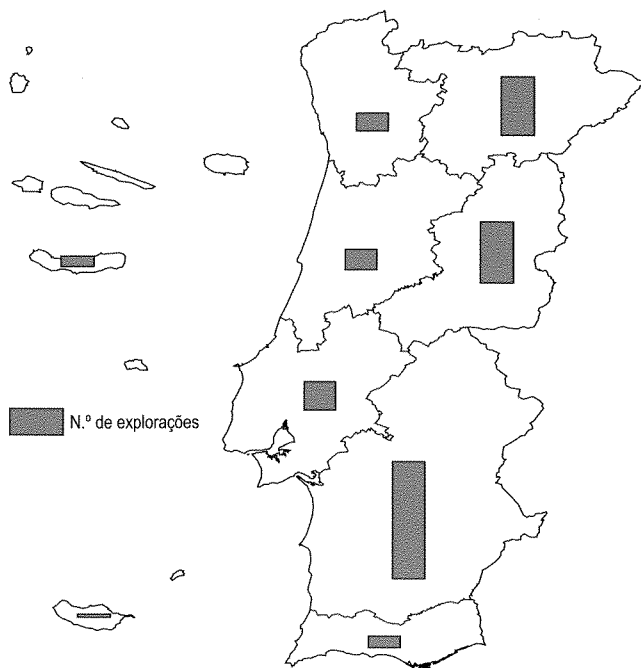
8.1.1 - AGRICULTURA BIOLÓGICA

É ainda relativamente diminuto o número de explorações que no Recenseamento Geral da Agricultura 1999 declararam recorrer a práticas agrícolas menos lesivas do ambiente.

A prática da Agricultura Biológica está presente em 808 explorações, isto é, 0,2% do total, distribuídas por todo o país, mas sendo nas regiões do Alentejo, Beira Interior e Trás-os-Montes que esta prática assume maior significado.

Cartograma 8.1

Número de explorações com agricultura biológica em 1999



Agricultura biológica - sistema de produção que se baseia na interacção dinâmica entre o solo, as plantas, os animais e os seres humanos, considerados como uma cadeia indissociável, em que cada elo afecta os restantes, e que promove e melhora a saúde do ecossistema agrícola, ao fomentar a biodiversidade, os ciclos biológicos e a actividade biológica dos solos; é conseguido através do uso de métodos culturais, biológicos e mecânicos em detrimento da utilização de materiais sintéticos.

Quadro 8.1

Explorações com agricultura biológica por região em 1999

Regiões	nº Explorações	%
PORTUGAL	808	100,0
CONTINENTE	766	94,8
EDM	46	5,7
TM	140	17,3
BL	53	6,6
BI	147	18,2
RO	70	8,7
ALE	279	34,5
ALG	31	3,8
AÇORES	30	3,7
MADEIRA	12	1,5

Um em cada dois produtores agrícolas que praticam agricultura biológica tem entre 35 e 54 anos. Apenas 11,0% do total tem idade inferior a 35 anos; no entanto, é nesta classe que o grau de adesão é mais elevado (0,6%). Verifica-se que à medida que aumenta a idade do produtor, diminui em termos de importância relativa, a percentagem de produtores que recorrem à agricultura biológica.

Relativamente à formação verifica-se que em níveis de instrução superiores, a percentagem de adesão a este tipo de agricultura, apesar de continuar a ser muito reduzido, é bastante maior do que a média nacional. Assim 3,5% dos produtores com formação superior na área da agricultura ou florestas aderiu à agricultura biológica.

Quadro 8.2

Produtores singulares que praticam agricultura biológica em 1999 Portugal

	nº	Repartição (%)	Importância relativa (%)
Produtores singulares	688	100,0	0,2
Classes de idade (anos)			
15 a <35	76	11,0	0,6
35 a <55	325	47,2	0,4
55 a <65	148	21,5	0,2
>= 65	139	20,2	0,1
Nível de instrução			
Nenhum	49	7,1	0,0
Básico	318	46,2	0,2
Secundário agrícola/florestal	18	2,6	2,3
Secundário não agrícola/florestal	94	13,7	1,5
Politécnico/superior agrícola/florestal	61	8,9	3,5
Politécnico/superior não agrícola/florestal	148	21,5	2,4

Constata-se que 4 em cada 10 explorações que praticam esta agricultura têm 50 hectares ou mais e que, em termos de dimensão económica, 3 em cada 10 explorações se situam no escalão superior a 40 UDE. De um modo geral, verifica-se que à medida que aumenta a dimensão das explorações e se avança nos escalões de dimensão económica, também cresce a percentagem de explorações que aderiu a esta prática.

A Orientação Técnica Económica destas explorações é muito variada e pouco especializada. Predomina a Policultura (18,9%), Culturas permanentes diversas (14,6%), Olivicultura (10,6%) e, ainda com algum destaque, a Fruticultura (10,4%). Verifica-se também que o grau de adesão em cada orientação é muito uniforme.

Quadro 8.3

Explorações com agricultura biológica em 1999
Portugal

	Explorações		
	nº	Repartição (%)	Importância relativa (%)
SAU (ha)	808	100,0	0,2
< 1	56	6,9	0,1
1 a < 2	52	6,4	0,0
2 a < 5	104	12,9	0,1
5 a < 10	77	9,5	0,2
10 a < 20	90	11,1	0,4
20 a < 50	116	14,4	0,9
>= 50	313	38,7	3,2
Dimensão económica (UDE)	808	100,0	0,2
0 a < 2	93	11,5	0,0
2 a < 4	77	9,5	0,1
4 a < 8	98	12,1	0,2
8 a < 16	116	14,4	0,4
16 a < 40	176	21,8	0,9
> = 40	248	30,7	2,5
OTE (total)	808	100,0	0,2
Policultura	153	18,9	0,2
Culturas permanentes diversas	118	14,6	0,3
Olivicultura	86	10,6	0,3
Fruticultura	84	10,4	0,3
Viticultura	59	7,3	0,1
Culturas diversas e gado	55	6,8	0,2
Ovinos/caprinos/out. herbívoros	53	6,6	0,2
Polipecuária-herbívoros	42	5,2	0,2
Agricultura geral e herbívoros	33	4,1	0,2
Horticultura	33	4,1	0,3
Culturas agrícolas diversas	22	2,7	0,1
Bovinos de leite	6	0,7	0,0
Outras não discriminadas	64	7,9	0,2

1 UDE= 242 332\$00

8.1.2 - PROTECÇÃO INTEGRADA

Apenas 1,4% do total de explorações aderiram à prática da protecção integrada, distribuindo-se de forma heterogénea no país. É na região de Trás-os-Montes que se verifica a maior adesão (42,1%), seguindo-se Ribatejo e Oeste com 24,1%, Alentejo e Beira Interior com, respectivamente, 11,0% e 10,0%. Nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira esta prática pode ser considerada irrelevante.

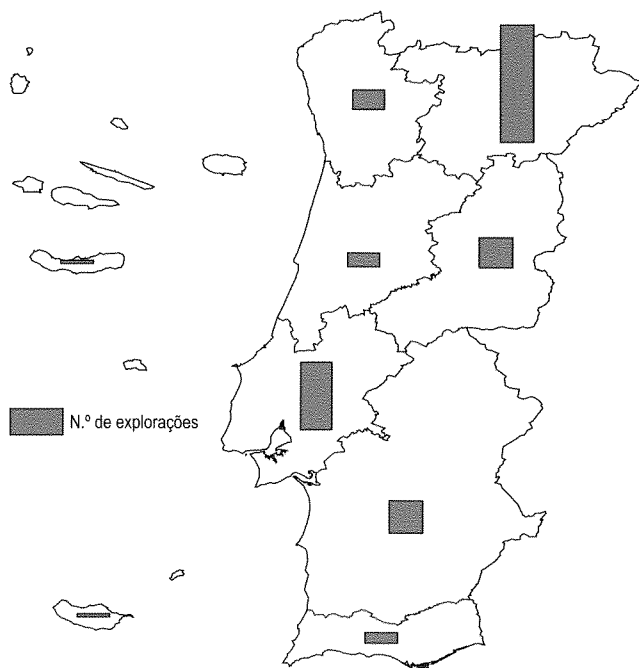
Quadro 8.4

Explorações com protecção integrada por região em 1999

Regiões	nº Explorações	%
PORTUGAL	5696	100,0
CONTINENTE	5 680	99,7
EDM	337	5,9
TM	2 396	42,1
BL	223	3,9
BI	567	10,0
RO	1 370	24,1
ALE	626	11,0
ALG	161	2,8
AÇORES	12	0,2
MADEIRA	4	0,1

Cartograma 8.2

Número de explorações com protecção integrada em 1999



Caracterizando, do ponto de vista da idade, em cada 10 produtores agrícolas que aderiram à protecção integrada, 6 têm mais de 55 anos. No entanto, é na classe dos produtores com idades inferiores a 35 anos que o nível de adesão é superior (3,5%), vindo a diminuir à medida que aumenta a idade do produtor.

Analisando do ponto de vista das explorações, verifica-se que a partir da classe de 10 e mais hectares de SAU é maior o recurso à protecção integrada. O grau de adesão das explorações inferiores a 2 hectares de SAU é praticamente nulo.

Quadro 8.5

Produtores singulares que praticam protecção integrada em 1999 Portugal

	nº	Repartição (%)	Importância relativa (%)
Produtores singulares	5 154	100,0	1,6
Classes de idade (anos)			
15 a <35	416	8,1	3,5
35 a <55	1 898	36,8	2,1
55 a <65	1 430	27,7	1,7
>= 65	1 410	27,4	1,1
Nível de instrução			
Nenhum	642	12,5	0,6
Básico	3 495	67,8	1,7
Secundário agrícola/florestal	68	1,3	8,6
Secundário não agrícola/florestal	321	6,2	5,0
Politécnico/superior agrícola/florestal	172	3,3	9,7
Politécnico/superior não agrícola/florestal	456	8,8	7,5

Protecção Integrada - utilização racional e equilibrada de todas as formas de luta disponíveis e permitidas para anular os prejuízos causados pelos inimigos das culturas, considerando os factores de carácter económico, toxicológico e também ecológico respeitando o nível económico a partir do qual a cultura não é rentável.

Se atendermos à dimensão económica, constata-se que, à medida que aumenta a dimensão dos escalões, aumenta a percentagem de explorações que recorrem à protecção integrada. É no escalão superior a 40 UDE que se situam cerca de 20% das explorações que declararam ter aderido a esta prática agrícola, representando 11,2% do total de explorações deste escalão.

As explorações que recorrem à protecção integrada possuem uma agricultura especializada, tendo como orientações técnico económicas principais a Viticultura, Culturas permanentes diversas e a Fruticultura com, respectivamente, 42,0%, 21,9% e 19,2% do total. Regista-se que, nestes casos, a percentagem de adesão à prática da protecção integrada é superior à taxa de adesão nacional (1,4%), atingindo o seu valor máximo nas explorações com orientação Viticultura (5,2%).

Quadro 8.6

Explorações com protecção integrada em 1999
Portugal

	Explorações		
	nº	Repartição (%)	Importância relativa (%)
SAU (ha)	5 696	100,0	1,4
< 1	59	1,0	0,1
1 a < 2	317	5,6	0,3
2 a < 5	1 291	22,7	1,3
5 a < 10	1 490	26,2	3,5
10 a < 20	1 193	20,9	5,2
20 a < 50	848	14,9	6,5
>= 50	498	8,7	5,0
Dimensão económica (UDE)	5 696	100,0	1,4
0 a < 2	300	5,3	0,1
2 a < 4	647	11,4	0,7
4 a < 8	1 119	19,6	2,0
8 a < 16	1 160	20,4	3,8
16 a < 40	1 356	23,8	6,8
> = 40	1 114	19,6	11,2
OTE (total)	5 696	100,0	1,4
Viticultura	2 390	42,0	5,2
Culturas permanentes diversas	1 245	21,9	3,2
Fruticultura	1 092	19,2	3,6
Policultura	422	7,4	0,5
Culturas diversas e gado	191	3,4	0,7
Ovinos/caprinos/out. herbívoros	55	1,0	0,2
Polípecuária-herbívoros	54	0,9	0,2
Culturas agrícolas diversas	47	0,8	0,2
Horticultura	40	0,7	0,3
Olivicultura	37	0,6	0,1
Bovinos de leite	36	0,6	0,3
Granívoros	27	0,5	0,4
Outras não discriminadas	60	1,1	0,1

1UDE= 242 332\$00

8.1.3 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS

O tratamento de resíduos sólidos está presente em 22 171 explorações agrícolas do país, ou seja, 5,3% do total.

É nas regiões de Entre Douro e Minho e Beira Litoral que esta prática tem maior expressão com, respectivamente, 36,7% e 34,3% do total das explorações que recorrem a tratamento de resíduos.

O Recenseamento Geral da Agricultura 1999 permitiu apurar que o principal sistema de tratamento é a fossa séptica (51%). Métodos mais sofisticados têm ainda pouca expressão no nosso país; é o caso da lagunagem, com 3%, o recurso a ETAR, com apenas 1%, ou a utilização de digestor anaeróbio presente em apenas 30 explorações.

Refira-se ainda que 45% das explorações declararam recorrer a outro tipo de tratamento de resíduos.

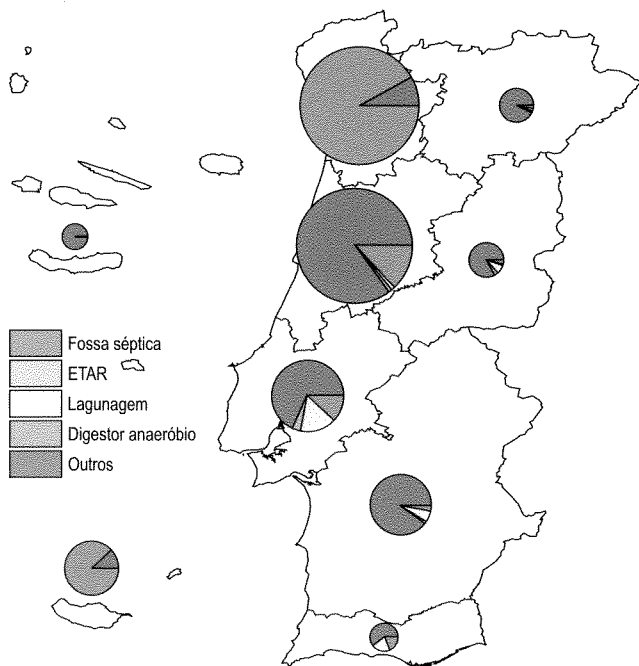
Quadro 8.7

Explorações com tratamento de resíduos por região em 1999

Regiões	nº Explorações	Repartição (%)	Importância relativa (%)
PORTUGAL	22 171	100,0	5,3
CONTINENTE	20 738	93,5	5,4
EDM	8 140	36,7	12,1
TM	232	1,0	0,3
BL	7 608	34,3	9,5
BI	274	1,2	0,6
RO	2 593	11,7	4,2
ALE	1 783	8,0	5,0
ALG	108	0,5	0,6
AÇORES	58	0,3	0,3
MADEIRA	1 375	6,2	9,5

Cartograma 8.3

Tratamento de resíduos em 1999



Só 6,7% do total de produtores agrícolas singulares recorreram ao tratamento de resíduos. São os produtores com idade inferior a 35 anos que aderem melhor a esta prática (11,1%). No que respeita ao nível de instrução, 72,3% possuem o ensino básico e 24,0% não frequentou a escola. Verifica-se o facto de mesmo quando o produtor aumenta o seu nível de escolaridade, a percentagem de adesão nos vários níveis não se afastar da média nacional (6,7%).

Quadro 8.8

Produtores singulares que fazem tratamento de resíduos em 1999 Portugal

	nº	Repartição (%)	Importância relativa (%)
Produtores singulares	21 126	100,0	6,7
Classes de idade (anos)			
15 a <35	1 321	6,3	11,1
35 a <55	8 813	41,7	9,6
55 a <65	5 993	28,4	6,9
>= 65	4 999	23,7	4,0
Nível de instrução			
Nenhum	5 060	24,0	5,1
Básico	15 271	72,3	7,6
Secundário agrícola/florestal	61	0,3	7,7
Secundário não agrícola/florestal	341	1,6	5,3
Politécnico/superior agrícola/florestal	112	0,5	6,3
Politécnico/superior não agrícola/florestal	281	1,3	4,6

Caracterizando as explorações, verifica-se que, em relação ao total, 74,6% têm uma SAU inferior a 5 hectares e que em termos de dimensão económica, 47,8% se situam nos escalões inferiores a 4 UDE. Em termos de orientação técnica económica, podemos encontrar desde as muito especializadas, Bovinos de Leite, com 21,2%, e Granívoros, com 10,5% e as menos especializadas como a Policultura e a Polipecuária-herbívoros com, respectivamente, 17,8% e 9,4%.

Neste caso verificamos que a dimensão da exploração não tem influência na decisão do agricultor em realizar esta prática. O inverso se passa analisando do ponto de vista da dimensão económica da exploração. Ao subir nos escalões o número de

explorações de cada nível diminui, mas a percentagem que recorre ao tratamento em cada escalão aumenta. Verifica-se que 23,1% das explorações com uma dimensão económica superior a 40 UDE tratam os seus resíduos; no entanto apenas representam 10,3% do total de explorações que recorrem ao tratamento de resíduos.

Naturalmente, são as explorações com animais que recorrem mais a este tipo de tratamento. Enquanto que, em termos médios, 5,3% das explorações fazem tratamento de resíduos, nas explorações com orientação Bovinos de Leite e Granívoros atingem-se valores de 33,1% e 31,9% respectivamente.

Quadro 8.9

Explorações com tratamento de resíduos em 1999 Portugal

	Explorações		
	nº	Repartição (%)	Importância relativa (%)
SAU (ha)	22 171	100,0	5,3
< 1	5 945	26,8	5,3
1 a < 2	5 449	24,6	4,7
2 a < 5	5 135	23,2	5,1
5 a < 10	2 705	12,2	6,4
10 a < 20	1 496	6,7	6,5
20 a < 50	710	3,2	5,4
>= 50	731	3,3	7,4
Dimensão económica (UDE)	22 171	100,0	5,3
0 a < 2	5 980	27,0	2,9
2 a < 4	4 611	20,8	4,9
4 a < 8	3 568	16,1	6,4
8 a < 16	2 712	12,2	9,0
16 a < 40	3 011	13,6	15,2
> = 40	2 289	10,3	23,1
OTE (total)	22 171	100,0	5,3
Bovinos de leite	4 691	21,2	33,1
Policultura	3 936	17,8	4,5
Granívoros	2 324	10,5	31,9
Polipecuária-herbívoros	2 095	9,4	8,1
Culturas diversas e gado	1 527	6,9	5,5
Culturas agrícolas diversas	1 137	5,1	4,0
Agricultura geral e herbívoros	1 126	5,1	6,8
Bovinos para recria/ carne	930	4,2	9,8
Polipecuária-granívoros	912	4,1	13,4
Ovinos/caprinos/out. herbívoros	673	3,0	2,8
Horticultura	601	2,7	4,8
Fruticultura	461	2,1	1,5
Outras não discriminadas	1 758	7,9	1,4
1UDE= 242 332\$00			

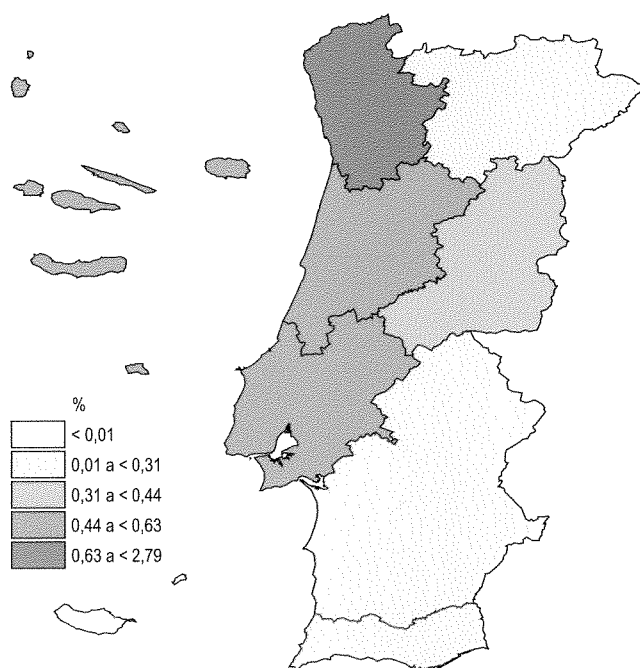
8.2 DESENVOLVIMENTO RURAL

Em 1999, o número de explorações agrícolas que declarou desenvolver actividades lucrativas não agrícolas relacionadas com a agricultura (turismo rural, artesanato, transformação de produtos alimentares, transformação de madeira, aquacultura, produção de energias renováveis, aluguer de equipamentos, entre outras), utilizando os seus recursos foi de 33 885, apenas 8,1% do total de explorações. De um modo geral, a mesma exploração apenas pratica uma só actividade e só em cerca de 2 870 explorações se encontra mais do que uma, estando 85% destes casos localizados na região de Entre Douro e Minho. Nesta região concentram-se 55,6% das explorações do país que desenvolvem actividades lucrativas não agrícolas. A Beira Litoral com 14,9% e Ribatejo e Oeste com 10,4% do total de explorações que desenvolvem actividades na exploração, aparecem ainda em evidência. Nas restantes regiões esta prática tem pouca expressão.

A transformação de produtos agrícolas alimentares destaca-se de todas as outras actividades pois representa no total 88%, correspondendo 36% a produtos certificados e 56% a não certificados. Segue-se o aluguer de equipamento com 6%, e já com muito pouca expressão a transformação de madeira (2%), o turismo rural e artesanato, com apenas 1%. O número de explorações agrícolas com aquacultura ou que têm produção de energias renováveis é de apenas 32 e 24 explorações, respectivamente.

Cartograma 8.4

Distribuição das actividades lucrativas não agrícolas das explorações em 1999



Quadro 8.10

Explorações com actividades lucrativas não agrícolas por região em 1999

Regiões	nº Explorações	Repartição (%)	Importância relativa (%)
PORTUGAL	33 885	100,0	8,1
CONTINENTE	32 721	96,6	8,6
EDM	18 829	55,6	27,9
TM	1 546	4,6	2,2
BL	5 052	14,9	6,3
BI	2 137	6,3	4,4
RO	3 514	10,4	5,7
ALE	1 125	3,3	3,1
ALG	518	1,5	2,7
AÇORES	1 149	3,4	6,0
MADEIRA	15	0,0	0,1

Apenas 8,1% dos produtores agrícolas exercem na exploração actividades lucrativas não agrícolas. Dentro destes, 4,4% possui idade inferior a 35 anos e cerca de 33,0% tem 65 ou mais anos. No geral, apresentam um nível de instrução reduzido, 31,1% não tem qualquer tipo de escolaridade e 64,0% apenas frequentou o ensino básico.

Quadro 8.11

Produtores singulares com actividades lucrativas não agrícolas em 1999 Portugal

	nº	Repartição (%)	Importância relativa (%)
Produtores singulares	33 077	100,0	8,1
Classes de idade (anos)			
15 a <35	1 469	4,4	8,6
35 a <55	11 255	34,0	8,9
55 a <65	9 433	28,5	8,5
>= 65	10 920	33,0	7,1
Nível de instrução			
Nenhum	10 287	31,1	7,3
Básico	21 166	64,0	8,5
Secundário agrícola/florestal	79	0,2	8,8
Secundário não agrícola/florestal	604	1,8	7,5
Politécnico/superior agrícola/florestal	182	0,6	9,2
Politécnico/superior não agrícola/florestal	759	2,3	9,0

Caracterizando as explorações, em termos gerais, 79,4% das que recorrem a estas actividades lucrativas não agrícolas, têm uma SAU inferior a 5 hectares e 79,9% uma dimensão económica

inferior a 8 UDE. Em termos de OTE destacam-se a Policultura, com 33,4%, seguindo-se a Viticultura e a Polipequária-herbívoros com 15,7% e 10,0%, respectivamente.

Quadro 8.12

Explorações com actividades lucrativas não agrícolas em 1999
Portugal

	Explorações		
	nº	Repartição (%)	Importância relativa (%)
SAU (ha)	33 885	100,0	8,1
< 1	8 029	23,7	7,2
1 a < 2	10 285	30,4	8,9
2 a < 5	8 565	25,3	8,5
5 a < 10	3 162	9,3	7,5
10 a < 20	1 755	5,2	7,6
20 a < 50	1 160	3,4	8,9
>= 50	929	2,7	9,4
Dimensão económica (UDE)	33 885	100,0	8,1
0 a < 2	10 661	31,5	5,2
2 a < 4	9 780	28,9	10,4
4 a < 8	6 618	19,5	11,8
8 a < 16	3 459	10,2	11,5
16 a < 40	2 210	6,5	11,2
> = 40	1 157	3,4	11,7
OTE (total)	33 885	100,0	8,1
Policultura	11 322	33,4	13,0
Viticultura	5 334	15,7	11,7
Polipequária-herbívoros	3 400	10,0	13,1
Culturas diversas e gado	2 615	7,7	9,3
Culturas agrícolas diversas	1 927	5,7	6,8
Culturas permanentes diversas	1 849	5,5	4,7
Ovinos/caprinos/out. herbívoros	1 640	4,8	6,9
Agricultura geral e herbívoros	1 453	4,3	8,8
Bovinos de leite	1 294	3,8	9,1
Fruticultura	670	2,0	2,2
Bovinos para gado/carne	449	1,3	4,7
Polipequária-granívoros	405	1,2	6,0
Outras não discriminadas	1 527	4,5	2,5
1UDE= 242 332\$00			

005
5 290

308
1 008

CAPÍTULO 9

Ajudas e Subsídios

9 - AJUDAS E SUBSÍDIOS

O número de explorações agrícolas recenseadas em 1999 que declarou recorrer a ajudas ou subsídios no âmbito da agricultura foi de 253 818, o que corresponde a 61,0% do total de explorações.

Verifica-se o recurso de uma mesma exploração agrícola a mais de um subsídio/ajuda, em média, cerca de 1,5 vezes.

O subsídio ao gasóleo é, de entre as medidas de apoio, o mais solicitado uma vez que cerca de um quarto das explorações recorrem a ele. Seguem-se as Culturas Arvenses e o Azeite com 18% e 17%, respectivamente, e ainda, com alguma importância, as medidas agro-ambientes e as indemnizações compensatórias com 12% e 11%, respectivamente.

Nas regiões do Continente, verifica-se que, com excepção de Ribatejo e Oeste e do Algarve, em que mais de metade das explorações não recorre a qualquer tipo de ajudas, a percentagem de explorações que recorrem a ajudas oscila entre 63,4 % na Beira Litoral e 71,0% no caso do Alentejo.

Nas Regiões Autónomas regista-se igualmente uma fraca adesão, sendo os Açores, com apenas 39,2% das explorações a recorrer a ajudas, a registar o valor mais baixo.

Em termos de idade, dos produtores agrícolas singulares que recorrem a ajudas ou subsídios 63,5 % têm 55 anos ou mais. Contudo, a adesão dos produtores mais jovens, embora em termos absolutos tenham pouca expressão, foi de 90,2% na classe de 15 a menos de 35 anos. De salientar, também que o nível de instrução dos produtores é baixo, com 31,8% a não terem qualquer nível de instrução e 63,0% apenas têm o ensino básico.

Quadro 9.2

Produtores singulares que recorreram a ajudas e subsídios em 1999

	nº	Repartição (%)	Importância relativa (%)
Produtores singulares	249 717	100,0	79,5
Classes de idade (anos)			
15 a <35	10 694	4,3	90,2
35 a <55	80 531	32,2	88,0
55 a <65	71 854	28,8	83,3
>= 65	86 638	34,7	69,5
Nível de instrução			
Nenhum	79 463	31,8	79,8
Básico	158 608	63,0	79,4
Secundário agrícola/florestal	662	0,3	83,7
Secundário não agrícola/florestal	4 687	2,0	73,4
Politécnico/superior agrícola/florestal	1 446	1,0	81,8
Politécnico/superior não agrícola/florestal	4 851	1,9	80,1

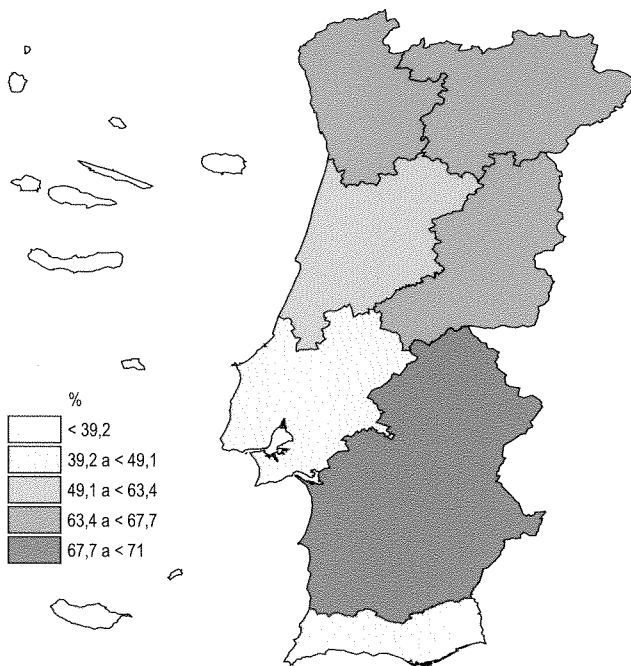
Quadro 9.1

Explorações que recorreram a ajudas e subsídios por região em 1999

Regiões	nº explorações	Repartição (%)	Importância relativa (%)
PORTUGAL	253 818	100,0	61,0
CONTINENTE	239 236	94,3	60,3
EDM	45 760	18,0	67,7
TM	45 890	18,1	65,6
BL	50 582	19,9	63,4
BI	32 383	12,8	67,0
RO	30 258	11,9	49,1
ALE	25 508	10,0	71,0
ALG	8 855	3,5	46,7
AÇORES	7 557	3,0	39,2
MADEIRA	7 025	2,8	48,4

Cartograma 9.1

Distribuição das ajudas e subsídios no total das explorações em 1999



A maioria das explorações que recorreu a subsídios caracteriza-se por apresentar uma dimensão média, em termos de SAU, de 13,5 hectares e situar-se no escalão até 4UDE em termos de dimensão económica. São explorações em que predominam as OTE Policultura e Culturas permanentes diversas com, respectivamente, 21,7% e 10,2%.

Uma análise mais detalhada das características das explorações agrícolas permite todavia colocar em evidência outros aspectos. Assim, no que concerne á repartição das explorações por classes de SAU, é visível que á medida que aumenta a dimensão das

explorações cresce, em termos de importância relativa, a percentagem de explorações que recorreu a ajudas. Enquanto que nas explorações com menos de 1 ha de SAU cerca de um terço recorreu a ajudas, este valor sobe de forma significativa á medida que aumenta a SAU das explorações e chega a atingir valores próximos de 100% para as explorações com 50 ha ou mais.

Também ao nível da dimensão económica se verifica uma relação idêntica, isto é, à medida que aumenta o escalão de dimensão económica maior é a percentagem de explorações que recorreu a subsídios.

Quadro 9.3

Explorações que recorreram a ajudas ou subsídios em 1999
Portugal

	Explorações		
	nº	Repartição (%)	Importância relativa (%)
SAU (ha)	253 818	100,0	61,0
< 1	36 453	14,4	32,6
1 a < 2	66 791	26,3	57,9
2 a < 5	73 298	28,9	72,8
5 a < 10	35 185	13,9	83,5
10 a < 20	20 672	8,1	89,6
20 a < 50	12 142	4,8	92,8
>= 50	9 277	3,7	93,7
Dimensão económica (UDE)	253 818	100,0	61,0
0 a < 2	93 167	36,7	45,2
2 a < 4	64 697	25,5	69,0
4 a < 8	44 092	17,4	78,6
8 a < 16	25 514	10,1	84,7
16 a < 40	17 471	6,9	88,2
> = 40	8 877	3,5	89,4
OTE (total)	253 818	100,0	61,0
Policultura	55 099	21,7	63,5
Culturas permanentes diversas	25 818	10,2	66,1
Viticultura	19 645	7,7	43,1
Polípecuária-herbívoros	19 619	7,7	75,8
Olivicultura	19 123	7,5	64,8
Culturas diversas e gado	16 679	6,6	59,6
Culturas agrícolas diversas	16 418	6,5	58,0
Ovinos/caprinos/out. herbívoros	16 410	6,5	68,9
Fruticultura	12 944	5,1	43,1
Agricultura geral e herbívoros	12 659	5,0	76,9
Bovinos de leite	12 592	5,0	88,8
Outras não discriminadas	26 812	10,6	55,7

1UDE= 242 332\$00

1 005
5 290
16

308
1 008
51

Metodologia e Conceitos

METODOLOGIA

1 - INTRODUÇÃO

Os recenseamentos agrícolas inscrevem-se no quadro dos programas de recenseamentos mundiais da agricultura desenvolvidos pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) que recomenda a sua realização de 10 em 10 anos.

Também ao nível da União Europeia a realização decenal de recenseamentos agrícolas se encontra devidamente enquadrada por legislação comunitária, a qual visa harmonizar as condições de execução em cada um dos Estados membros. O princípio da harmonização ao nível metodológico, dos conceitos e das variáveis a recolher é indispensável para uma correcta avaliação da situação agrícola na União Europeia e em cada Estado membro e permite efectuar estudos comparativos entre os diferentes países da União.

O Regulamento (CE) nº 2467/96 que alterou o regulamento (CEE) nº 571/88, definiu, de acordo com as recomendações da FAO, a execução do recenseamento agrícola de 1999.

O primeiro recenseamento agrícola realizado no nosso país, data de 1952/54, uma vez que foi efectuado ao longo de três anos, seguido-se-lhe o de 1968. Contudo, só em 1979 com o Recenseamento Agrícola do Continente (RAC) se concretizou pela primeira vez uma operação estatística censitária de contornos semelhantes à de 1999.

Com o Recenseamento Geral da Agricultura de 1989, realizado simultaneamente em todo o território nacional, Portugal executou pela primeira vez uma operação censitária no âmbito da agricultura harmonizada com os países que integravam a então CEE. Esta harmonização implicou a alteração da definição de exploração agrícola, passando o nosso país a adoptar a definição comunitária.

Os recenseamentos da agricultura permitem responder às obrigações internacionais e constituem uma ferramenta de gestão indispensável para a tomada de decisões, nomeadamente no âmbito das políticas agrícola, regional e territorial. Contudo, o interesse do recenseamento não se esgota aqui, já que devido ao seu carácter exaustivo é a única operação estatística que permite a obtenção de informação completa para os diferentes níveis geográficos, até freguesia, além de que a base de dados desta operação constitui o universo de referência e o alicerce de todo o programa estatístico que se irá desenrolar durante o período intercensitário.

2 - ÂMBITO GEOGRÁFICO, PERÍODO DE RECOLHA E UNIDADE ESTATÍSTICA

A recolha da informação foi efectuada em todo o país por entrevista directa junto dos agricultores. O período de recolha teve início em Outubro de 1999 e terminou em Março de 2000.

A período de referência do inquérito foi o ano agrícola de 1998/99, com início em 1 de Novembro de 1998 e termo em 31 de Outubro de 1999.

A unidade estatística foi a exploração agrícola, considerada como sendo uma unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e factores de produção próprios, satisfazendo obrigatoriamente determinadas condições (ver conceitos).

3 - PLANEAMENTO DO RECENSEAMENTO

3.1 - Definição dos intervenientes

No Continente e no âmbito da delegação de competências do INE, a organização e execução dos trabalhos de recolha e validação da informação coube às Direcções Regionais de Agricultura, em articulação com as Direcções Regionais de Estatística do INE.

Nos Açores e na Madeira a responsabilidade pela organização dos trabalhos foi do Serviço Regional de Estatística dos Açores e da Direcção Regional de Estatística da Madeira.

Atendendo à dimensão da operação e à necessidade de proceder a uma gestão descentralizada da mesma sem perda de eficácia, foram criadas duas estruturas em cada uma das Regiões Agrárias - as Comissões Regionais - uma com funções exclusivamente executivas e outra com funções deliberativas, incluindo ambas elementos da Direcção Regional de Agricultura e da Direcção Regional de Estatística do INE.

3.2 - Secção eventual do CSE para acompanhamento do RGA99

Com o objectivo de orientar e acompanhar os trabalhos de preparação e desenvolvimento do RGA99 e de apreciar e aprovar o programa de divulgação dos resultados, o Conselho Superior de Estatística (CSE) deliberou, em 28 de Novembro de 1997, proceder à criação de uma secção eventual para acompanhamento do RGA99.

A referida secção foi composta por :

- Instituto Nacional de Estatística
- Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
- Confederação dos Agricultores de Portugal
- Associação Nacional de Municípios
- Governos Regionais das Regiões Autónomas
- União Geral dos Trabalhadores

3.3 - Inquérito Piloto

Durante o mês de Novembro de 1998 foi levado a cabo em todas as regiões do país um inquérito por amostragem dirigido a 3 450 agricultores, cujos objectivos, ao simular numa escala menor a operação RGA99, foram os seguintes:

- Testar o questionário
- Avaliar a organização

3.3.1 - Questionário

O inquérito piloto permitiu:

- A identificação das questões que envolvem um maior grau de dificuldade de resposta por parte dos agricultores
- A identificação dos erros mais frequentes cometidos pelos entrevistadores
- A avaliação da formação
- A avaliação da duração média das entrevistas

As conclusões retiradas determinaram a reformulação do questionário inicial, tendo sido suprimidas ou alteradas algumas questões. Por isso, o questionário final do RGA99, é um compromisso entre as necessidades manifestadas pelos utilizadores, as obrigações a que Portugal está sujeito no âmbito das estatísticas comunitárias, as possibilidades de recolha, os custos associados e a fiabilidade da informação obtida.

3.3.2 - Organização

O inquérito piloto permitiu avaliar a estrutura de recolha e definir de forma mais ajustada o dimensionamento dos meios e a organização do trabalho de campo.

3.4 - Actualização do ficheiro

A existência de um ficheiro actualizado permite um melhor planeamento dos meios, melhora a organização e possibilita um melhor controlo da qualidade da operação.

O trabalho de actualização desenrolou-se em duas fases:

Na 1ª fase recorreu-se à utilização de ficheiros administrativos, enquanto que na 2ª fase se procedeu à confirmação das listagens através de trabalho realizado por entrevistadores, em todo o país, junto das Juntas de Freguesia.

Os trabalhos de actualização no campo decorreram entre 1 de Março e 15 de Maio de 1999.

Apesar desta operação, a lista final de explorações apresentou deficiências, que foram corrigidas durante a realização do RGA99.

4 - ORGANIZAÇÃO E MEIOS

4.1 - Organização do trabalho de campo

No Continente, a execução do RGA teve a colaboração das Direcções Regionais de Agricultura, no quadro da delegação de competências do INE.

Nas Regiões Autónomas, o Serviço Regional de Estatística dos Açores e a Direcção Regional de Estatística da Madeira foram responsáveis pela execução do RGA99.

A organização da recolha assentou numa estrutura com três níveis:

- Entrevistadores, responsáveis pela recolha da informação, através de entrevista directa ao produtor.
- Supervisores, responsáveis pelo acompanhamento dos entrevistadores no campo, bem como pela verificação dos questionários realizados e o cumprimento dos prazos.
- Coordenadores, responsáveis pela organização da recolha, registo e validação da informação, bem como pela formação dos diferentes intervenientes.

4.2 - Organização do registo e validação

O registo e validação dos questionários foi assegurado em 54 núcleos distribuídos por todo o país.

A criação de uma infra-estrutura tecnológica descentralizada para registo, tratamento e análise próxima da recolha dos dados, constituiu um aspecto inovador face a recenseamentos anteriores, e permitiu ganhos na rapidez do tratamento da informação e na qualidade da mesma, uma vez que a informação recolhida pôde de imediato ser analisada e corrigida, quando incorrecta ou incompleta.

4.3 - Recursos humanos

O número de pessoas envolvidas, por região, na execução dos trabalhos de recolha e digitação consta do quadro seguinte:

Regiões	Nº de técnicos	Nº de coordenadores	Nº de supervisores	Nº de entrevistadores	Nº de digitadores	Total
EDM	3	13	41	282	22	361
TM	4	14	38	258	21	335
BL	5	17	50	325	28	425
BI	5	10	32	200	16	263
RO	4	14	42	243	23	326
ALE	4	11	24	120	13	172
ALG	5	4	12	71	7	99
Continente	30	83	239	1499	130	1981
Açores	3	8	9	106	11	137
Madeira	4	5	22	60	6	97
Portugal	37	96	270	1665	147	2215

5 - PUBLICIDADE E PROMOÇÃO

Após a criação de uma imagem identificadora da operação RGA99, foi levada a cabo uma campanha publicitária que visou basicamente:

- Sensibilizar os agricultores para a realização do RGA99, garantindo o máximo de receptividade e de rigor nas informações prestadas.
- Promover o RGA99 junto dos utilizadores de informação

Os meios de difusão utilizados foram a televisão, as rádios, sobretudo as locais, a imprensa escrita, folhetos e cartazes promocionais.

Foram também tomadas iniciativas de carácter regional, como a realização de seminários de apresentação do RGA99.

O balanço da campanha permitiu apurar que cerca de 62 % dos agricultores contactados estavam informados acerca da operação e que a televisão foi o principal veículo de comunicação.

6 - FORMAÇÃO

Os objectivos do programa de formação foram os de assegurar uma estrutura humana qualificada e capacitada a executar de forma correcta as funções que lhe estavam atribuídas.

A dimensão e as próprias características do RGA 99, obrigaram a que a formação dos vários intervenientes fosse assegurada em cadeia.

Em cada um dos níveis a formação foi ministrada de forma adequada, sem ambiguidades e com um grau de rigor equivalente em toda a cadeia, de modo a garantir que o nível de preparação de toda a equipa fosse homogéneo e qualificado.

O programa de formação foi dirigido aos vários intervenientes do RGA 99, os quais tinham perfis e funções diferenciadas. Por este facto, o programa de formação não pode ser único, mas sim direccionado em função desses perfis e respectivas funções.

A formação incidiu numa primeira fase nos aspectos teóricos ligados à operação e ao questionário, e numa segunda fase procedeu-se a uma formação prática com inquirições orientadas por técnicos mais experientes.

7 - DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO

A difusão do RGA 99 engloba:

- Quadros com os principais resultados até ao nível geográfico de freguesia disponíveis na internet.
- Uma publicação nacional e nove publicações regionais com os principais quadros de apuramento.
- Uma publicação de análise, com comparações com os resultados do RGA 89.
- Um CD-ROM com as principais variáveis dos recenseamentos de 1989 e 1999.
- Informação a pedido de todas as variáveis do inquérito até ao nível geográfico de freguesia.

8 - INQUÉRITO DE QUALIDADE

8.1 - Objectivos

O inquérito de qualidade destinou-se a avaliar os erros de observação cometidos, visando avaliar a fiabilidade dos resultados.

A identificação dos erros fez-se pela comparação dos resultados recolhidos pelo “entrevistador do RGA 99” e os recolhidos pelo “entrevistador do IQ” sobre a mesma unidade estatística.

As diferenças encontradas são consideradas como erros cometidos pelo “entrevistador do RGA99”.

8.2 - Definição da amostra

O plano de amostragem teve por base os seguintes aspectos:

- Garantir a representatividade regional através da distribuição proporcional da dimensão da amostra;
- Assegurar a cobertura em todas as áreas de actuação dos entrevistadores.

A dimensão da amostra cifrou-se em 15000 unidades, o que representa 2,36 % do universo de explorações da lista de produtores, repartida proporcionalmente pelas regiões para assegurar a representatividade.

N.º de explorações agrícolas no universo e na amostra, por região agrícola

Região Agrária	Explorações (Universo)	Explorações (Amostra)
Entre-Douro e Minho	106 524	2 509
Trás-os-Montes	85 803	2 021
Beira Litoral	134 126	3 159
Beira Interior	81 067	1 909
Ribatejo e Oeste	102 266	2 409
Alentejo	51 565	1 214
Algarve	26 378	621
Açores	29 767	701
Madeira	19 374	457
Total	636 870	15 000

Para que o IQ reflectisse todo o trabalho desenvolvido pelo corpo de entrevistadores designados para a fase de recolha do RGA 99, foram efectuadas reentrevistas em cada uma das áreas de trabalho dos entrevistadores.

8.3 - Organização do trabalho de campo

Foi assegurada uma estrutura de recolha independente da do RGA99, de forma a garantir total idoneidade.

O trabalho de campo foi organizado de modo semelhante ao do RGA99. A realização do inquérito de qualidade decorreu em simultâneo com a realização do RGA 99, tendo havido a preocupação de que o intervalo de tempo entre a 1ª e a 2ª entrevista não ultrapassasse as duas semanas.

8.4 - Análise dos resultados

O processo de avaliação dos erros de conteúdo decorreu da análise dos Índices de Consistência Global (ICG).

O cálculo dos ICG baseou-se num modelo matricial onde, para cada variável, foram cruzadas as modalidades de resposta obtidas no RGA 99 com as obtidas no IQ. Se não existissem erros de conteúdo nas unidades reinquiridas, a matriz de dupla entrada teria todos os elementos nulos excepto os da diagonal principal onde o ICG tomara o valor de 100%.

As variáveis constantes do RGA 99 podem dividir-se em variáveis qualitativas e quantitativas. Por variáveis qualitativas entendem-se aquelas cuja resposta está condicionada a valores definidos no questionário (Ex. Situação da exploração, condição pela qual é recenseada, etc.). Por variáveis quantitativas entendem-se aquelas cuja resposta pode assumir uma infinidade de valores, de acordo com a unidade definida no questionário. Pertencem a esta categoria as informações sobre superfícies, animais, etc.. Nestas variáveis, a probabilidade de resposta diferente, entre a entrevista e a reentrevista, é muito maior do que nas variáveis qualitativas, pelo que foram agrupadas em intervalos de valores (classes) em função da dimensão da amostra utilizada. A comparação das respostas entre os dois momentos não foi pois efectuada valor a valor mas sim classe a classe. Consideraram-se como respostas coincidentes as que se situaram na mesma classe nos dois inquéritos.

Os resultados do IQ, tomando como referência os valores do ICG, são globalmente satisfatórios para a maioria das variáveis do inquérito.

Contudo, verifica-se que para as variáveis quantitativas, os ICG assumem valores superiores aos dos ICG das variáveis qualitativas.

De salientar que as questões relativas ao rendimento dos agricultores e ao tempo de actividade do produtor na exploração foram as únicas cujos ICG se situaram abaixo dos 70 %, situação que pode ser explicada pela natureza das questões.

As principais variáveis apresentam os seguintes valores de ICG:

Variável	ICG (%)
Superfície total	99,97
Matas e florestas sem culturas sob-coberto	99,94
Total de aves	99,92
Número total de horas não contratadas directamente pelo produtor	99,92
Total de suínos	99,80
Total de frutos secos	99,70
Total vinha	99,58
Superfície agrícola utilizada (SAU)	99,58
Total de culturas temporárias	99,50
Nº dias trabalho eventual – homens	99,47
Total de cereais para grão	99,42
Total prados e culturas forrageiras	99,41
Total de terras aráveis	99,29
Total de bovinos	99,27
Superfície irrigável	99,22
Total de dias de trabalho eventual	99,17
Nº dias trabalho eventual – mulheres	99,00
Total culturas permanentes	98,94
Total de terras aráveis-Sob coberto de permanentes	98,76
Total trabalhadores permanentes agrícolas, tempo completo	98,65
Total de frutos frescos	98,64
Total de terras aráveis-Sucessivas	98,61
Total de ovinos	98,27
Total trabalhadores permanentes agrícolas, tempo de actividade >0 - <25%	98,10
Superfície agrícola não utilizada	98,08
Horta familiar	97,40
Total de citrinos	97,20
Total de caprinos	96,35
Total trabalhadores permanentes agrícolas, tempo de actividade 25 - < 50%	95,92
Formação profissional do produtor	95,09
Total de blocos	87,10
Situação da exploração	87,00
Condição de recenseamento	85,50
Total trabalhadores permanentes agrícolas, tempo de actividade 75 - < 100%	84,62
População agrícola, nº de indivíduos	84,18
Ajudas/subsídios – subsídio ao gasóleo	82,56
Situação na profissão do produtor exterior à exploração	82,31
Ajudas/subsídios - ovinos/caprinos	80,23
Nível de instrução do produtor	79,29
Ajudas/subsídios – culturas arvenses e/ou arroz	79,15
Ajudas/subsídios – vacas aleitantes	77,56
Total trabalhadores permanentes agrícolas, tempo de actividade 50 - < 75%	72,57
Proveniência do rendimento	70,50
Rendimento exterior exploração 1ª	68,11
Produtor com actividade remunerada exterior à exploração (principal)	62,43
Ajudas/subsídios – agro-ambientais	62,34
Produtor com actividade remunerada exterior à exploração (secundária)	57,78
Tempo de actividade agrícola do produtor	40,30

CONCEITOS

ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO – são aquelas que não sendo agricultura estejam directamente relacionadas com a actividade agrícola e que utilizam os recursos da exploração. Esta actividade pode ser desenvolvida pelo produtor, cônjuge ou outros membros da família; pode também ser utilizada mão de obra assalariada, desde que esta desenvolva também trabalho agrícola. Assim, tem-se como exemplos:

- ✎ Turismo rural e actividades directamente relacionadas;
- ✎ Artesanato e transformação de produtos agrícolas não alimentares;
- ✎ Transformação de produtos agrícolas alimentares;
- ✎ Transformação de madeira;
- ✎ Aquacultura;
- ✎ Produção de energias renováveis;
- ✎ Aluguer de equipamento;
- ✎ Outras actividades como por exemplo helicicultura (*caracóis*), lombricultura (*minhocas*), criação de espécies cinegéticas (*caça*), columbófila (*pombos*).

ACTIVIDADE REMUNERADA EXTERIOR À EXPLORAÇÃO - qualquer actividade, à excepção da relativa a trabalhos efectuados na exploração, exercida em troca de uma remuneração (*retribuição, salário, honorários, outros rendimentos ou pagamentos em espécie*).

Ramos das actividades remuneradas:

- **Sector primário:** agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados; silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados; pesca, aquacultura e actividades dos serviços relacionados;
- **Sector secundário:** indústrias alimentares, das bebidas e do tabaco (*agro-indústria*); outras indústrias; produção e distribuição de electricidade, gás e água; construção;
- **Sector terciário:** comércio por grosso e a retalho; alojamento e restauração; administração pública; educação; saúde e acção social; outras.

AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR SINGULAR - conjunto de pessoas que vivem habitualmente em comunhão de mesa e de habitação ou em economia comum, ligados por relação familiar jurídica ou de facto;

AGRICULTURA BIOLÓGICA - é um sistema de produção que se baseia na interacção dinâmica entre o solo, as plantas, os animais e os seres humanos, considerados como uma cadeia indissociável, em que cada elo afecta os restantes, e que promove e melhora a saúde do ecossistema agrícola, ao fomentar a biodiversidade, os ciclos biológicos e a actividade biológica dos solos; é conseguido através do uso de métodos culturais, biológicos e mecânicos em detrimento da utilização de materiais sintéticos.

Este modo de produção obriga a que nas parcelas onde é praticado tenha que existir um período de conversão de, pelo menos, dois anos antes da sementeira ou, no caso das culturas perenes, com excepção dos prados, de pelo menos três anos antes da primeira colheita dos produtos vegetais.

A fertilidade e a actividade biológica dos solos devem ser mantidas ou melhoradas através de:

- ✎ cultivo de produtos hortícolas, fertilizantes verdes ou plantas com um sistema radicular profundo, no âmbito de um programa de rotação plurianual adequado;
- ✎ incorporação nos solos de matérias orgânicas de compostagem ou não, cuja produção provenha de explorações que obedecem ao modo de produção biológico.

A luta contra os parasitas, as doenças e as infestantes centra-se num conjunto de medidas tais como:

- ✎ escolha de espécies e de variedades apropriadas;
- ✎ programa de rotação apropriado;
- ✎ processos mecânicos de cultura;
- ✎ protecção das culturas, dos seus inimigos naturais, por meios adequados (*ex sebes, ninhos, disseminação de predadores*);
- ✎ combate às infestantes por meio de fogo.

DIA DE TRABALHO - o trabalho normalmente efectuado pela mão-de-obra agrícola a tempo completo, durante pelo menos 8 horas diárias.

ESTUFA OU ABRIGO ALTO - são instalações fixas ou móveis, de estrutura flexível ou rígida, em vidro ou plástico, ou material translúcido mas impermeável à água, aquecidas ou não, dentro das quais uma pessoa pode trabalhar de pé. Normalmente o abrigo alto é revestido a plástico só com arejamentos laterais e sem climatização. Considera-se a superfície total coberta pela estufa/abrigo alto, incluindo as passagens e o equipamento de aquecimento.

EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA - É uma unidade técnico-económica que utiliza mão-de-obra e factores de produção próprios e que deve satisfazer obrigatoriamente às quatro condições seguintes:

1. **A exploração deve produzir um ou vários produtos agrícolas**
2. **A exploração deve atingir ou ultrapassar uma certa dimensão (área, nº de animais), devendo verificar uma das três condições, pela ordem indicada:**

Condição 1 - Superfície Agrícola Utilizada (SAU) igual ou superior a 100 ares (1 are = 100 m²). Nesta superfície inclui-se: terras aráveis (*limpa e sob-coberto de matas e florestas*); horta familiar; culturas permanentes; prados e pastagens permanentes.

Condição 2 - sem satisfazer a condição anterior, mas com superfície mínima de, pelo menos, uma das seguintes culturas, em cultura principal, com os limites a seguir indicados: 5 ares de flores e plantas ornamentais; 5 ares de estufas; 5 ares de viveiros; 5 ares de plantas aromáticas; 10 ares de culturas hortícolas intensivas em área base; 10 ares de culturas para sementes de culturas forrageiras ou para sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas; 20 ares de culturas industriais (*exclui plantas aromáticas*); 20 ares de pomar (*inclui citrinos*); 20 ares de vinha; 50 ares olival; 50 ares batata (*exclui a da horta familiar e das culturas hortícolas intensivas*); 50 ares de culturas hortícolas extensivas e 1 tonelada de cogumelos de cultura produzidos.

Condição 3 - sem satisfazer as condições anteriores, mas existência, no dia de passagem do entrevistador, ou produção no ano agrícola 1998/99 de qualquer das espécies seguintes, nos limites indicados:

- **Existência:** 1 touro reprodutor; 1 vaca (*exclui animais de trabalho*); 2 bovinos de 2 anos e mais (*exclui animais de trabalho*); 3 porcos de engorda; 1 porca reprodutora; 6 ovelhas; 6 cabras; 10 coelhas reprodutoras; 100 poedeiras e/ou reprodutoras das aves (*galináceos, perus, patos, gansos e pintadas*); 10 colmeias e/ou cortiços povoados; 2 avestruzes reprodutoras; 500 codornizes poedeiras/reprodutoras.
- **Produção:** 5 bovinos; 5 porcos; 250 gansos; 250 perus; 250 pintadas; 500 frangos de carne; 500 patos; 15 avestruzes; 10 000 codornizes.

3. **A exploração deve estar submetida a uma gestão única** - uma exploração está submetida a uma gestão única se os dois tipos de decisões (*decisões referentes à gestão quotidiana e as decisões de fundo*) forem tomadas pela mesma pessoa - produtor agrícola - ou quando este delega noutra pessoa - dirigente da exploração - a totalidade ou parte das decisões relativas à gestão quotidiana.

Decisões referentes à gestão quotidiana - entende-se a tomada de decisões do dia a dia respeitantes aos trabalhos a realizar na exploração e as operações sem grande repercussão económica no andamento da exploração.

Decisões de fundo - são as referentes ao sistema de produção utilizado, aos investimentos, aos empréstimos, etc. Quem toma estas decisões, retira os benefícios e suporta as perdas eventuais da exploração, é o produtor agrícola.

4. **A exploração deve estar localizada num local bem determinado e identificável** - todas as explorações devem ser localizadas numa freguesia determinada, mesmo quando as sua superfície total se estende por mais do que uma freguesia ou mesmo mais do que um concelho.

FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU - forma jurídica pela qual o produtor dispõe da terra. Pretende-se, averiguar a relação existente entre os proprietários das superfícies da exploração e o responsável económico e jurídico da exploração (*o produtor*) que tem delas a fruição, dirigindo-as ele próprio (*se for simultaneamente dirigente da exploração*) ou confiando parcial ou totalmente a um dirigente da exploração a sua direcção (*feitor, caseiro, administrador, etc.*). A caracterização da forma de exploração coloca-se somente em relação às terras que constituem a superfície agrícola utilizada (SAU). As modalidades a considerar são as seguintes :

- **Conta própria** - superfície agrícola utilizada da exploração (SAU) que é propriedade do produtor. Considerou-se também, como exploradas por conta própria, as terras cultivadas pelo produtor a título de usufrutuário, superficiário ou outros títulos equivalentes, em que:
 - **usufrutuário** é o beneficiário de um direito denominado usufruto que consiste no direito de converter em utilidade própria o uso ou o produto de um bem alheio, cabendo-lhe todos os frutos que o bem usufruído produzir;
 - **superficiário** é o beneficiário de um direito de superfície, ou seja, o direito de uma pessoa ter a propriedade de plantações feitas em terreno alheio, com autorização ou consentimento do proprietário.
- **Arrendamento fixo** - superfície agrícola utilizada (SAU) de que a exploração dispõe por um certo período, *superior a uma campanha agrícola*, mediante o pagamento em dinheiro, em géneros, em ambas as coisas ou ainda em prestação de serviço, de um montante previamente estipulado e independente dos resultados da exploração, mesmo que o senhorio seja o Estado ou outra entidade.
- **Arrendamento de campanha** - superfície agrícola utilizada que é explorada mediante um contrato de arrendamento de campanha. Um contrato desta natureza transfere de uma parte para outra a exploração de culturas numa ou mais parcelas, por uma ou mais campanhas, por cada folha de cultura e fixa previamente a renda a pagar. O rendeiro tem normalmente que se sujeitar à rotação imposta por quem arrenda.
- **Arrendamento de parceria (ou variável)¹** - superfície agrícola utilizada que é explorada em associação pelo proprietário e pelo produtor, com base num contrato de parceria, escrito ou oral, no qual se convencionam a forma de proceder à repartição da produção a obter e dos encargos a suportar. O proprietário pode concorrer para a produção unicamente com a cedência da terra, ou pode contribuir com alguns meios de produção ou orientação técnico-administrativa.
- **Outras formas de exploração** - as terras cedidas gratuitamente para cultivar, salvo as provenientes de membros da família do produtor (*estas são incluídas em "conta própria"*) e as superfícies que os produtores exploram mediante licença de cultura (*contrato: habitualmente dura um ano agrícola*).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA - pretende-se conhecer a qualificação profissional das pessoas que compõem a população familiar agrícola (*com idade igual ou superior a 15 anos*), quer trabalhem ou não na exploração. A formação profissional agrícola divide-se em:

- **Exclusivamente prática** – a formação resultante exclusivamente de um trabalho prático desenvolvido numa ou mais explorações agrícolas.
- **Através de cursos de formação profissional agrícola** - são ministrados num Centro de Formação Profissional ou noutro local adequado para o efeito e confinados a certas áreas relativas à actividade agrícola ou pecuária. Os cursos podem ser de curta e longa duração.
 - **Curso(s) de curta duração (30 a 250 horas)** - cursos monográficos, cada um deles limitado a uma área e consequentemente de pequena duração. Exemplos: cursos de contabilidade e gestão, de produção vegetal, viticultura, horticultura, floricultura, pastagens e forragens, ovinicultura, apicultura, etc.
 - **Curso(s) de longa duração (>400 horas)** - cursos básicos, cujo programa integre uma formação geral, completada por uma formação específica em determinadas actividades agrícolas, normalmente de interesse regional, e que pelo seu carácter são cursos de longa duração; é o caso dos cursos denominados por: curso base de agricultura, empresário agrícola, jovem empresário agrícola, etc.
- **Completa** – a formação profissional agrícola adquirida através de um curso, de pelo menos 2 anos, subsequente à conclusão da escolaridade obrigatória, concluído numa escola secundária, numa escola agrícola ou numa universidade, nos domínios da agricultura, viticultura, piscicultura, veterinária, tecnologia agrícola ou em domínios associados.

NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR

- **produtor agrícola é uma pessoa física:** produtor singular (*autónomo ou empresário*);
 - **Produtor autónomo** - a pessoa singular que, permanente ou predominantemente, utiliza a actividade própria ou de pessoas do seu agregado doméstico, sem recurso ou com recurso excepcional ao trabalho assalariado.
 - **Produtor empresário** - a pessoa singular que, permanente ou predominantemente, utiliza a actividade de pessoal assalariado.
- **produtor agrícola é uma entidade moral:** sociedades, baldios, Estado e pessoas públicas, e outras entidades (seminários, conventos, mosteiros, escolas privadas, associações, fundações, cooperativas agrícolas, etc.).

➤ Sociedades

Sociedades de agricultura de grupo – estas sociedades são geridas por um grupo de pessoas (*produtores*) que são sócios e dirigem em conjunto uma só exploração agrícola, ou, um conjunto de explorações (*normalmente uma por cada pessoa*). Podem eventualmente, eleger um dos sócios para gerir a exploração. Para serem incluídas neste grupo é necessário que sejam sociedades civis constituídas sob forma legal de sociedades por quotas. Neste tipo de sociedades a responsabilidade económica e financeira é repartida entre os vários produtores.

Outro tipo de sociedade: todas as sociedades constituídas segundo os códigos comercial e civil: sociedades por acções (*anónimas*); sociedades por quotas de responsabilidade limitada; sociedades em nome colectivo; sociedades em comandita; sociedade unipessoal (*constituído por uma pessoa em que a responsabilidade é limitada pelo capital social*)

Sociedades não legalizadas (*sociedades de facto*).

- **Baldios** - consideram-se baldios os terrenos possuídos e geridos por comunidades locais, que para este efeito se designam por universo dos compartes. São compartes os moradores de uma ou mais freguesias ou parte delas que, segundo os usos e costumes, têm direito ao uso e fruição do baldio. Nestas áreas incluem-se eiras, fornos e azenhas, usados, fruídos e geridos por comunidades locais.
- **Estado e pessoas públicas** - considera-se o Estado como produtor agrícola quando a exploração está subordinada à Administração Central ou Local, directamente ou por intermédio de um organismo especial.
- **Outras entidades** - todos os produtores agrícolas que não pertencem a nenhuma das categorias anteriores (*produtor singular, sociedades, baldios, Estado e pessoas públicas*).

NÍVEL DE INSTRUÇÃO - entende-se a formação escolar adquirida (*grau mais elevado que tenha sido completado*) na idade escolar normal ou posteriormente. Para as pessoas ainda a estudar considerou-se o grau completo imediatamente inferior ao que frequentam.

ORIGEM DO RENDIMENTO DO AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR

- **exclusivamente da actividade da exploração:** quando o agregado doméstico do produtor não dispõe de outra fonte de rendimento, isto é, o produtor e a sua família vivem exclusivamente da actividade da exploração, incluindo-se aqui o rendimento proveniente da actividade florestal;

- **principalmente (*mais de metade*) da actividade da exploração:** quando a origem principal do rendimento do agregado doméstico do produtor for da actividade da exploração, embora existam outras fontes de rendimento;
- **principalmente (*mais de metade*) de origem exterior à actividade da exploração:** quando a origem principal do rendimento do agregado doméstico do produtor for exterior à exploração, embora exista também algum rendimento proveniente da actividade da exploração.

Rendimentos exteriores à exploração - são os provenientes de determinadas fontes, tais como: salários do sector primário secundário e terciário, actividade empresarial, pensões rurais/reformas, juros e dividendos, remessas de emigrantes, etc

POPULAÇÃO FAMILIAR - todas as pessoas, que no dia de passagem do entrevistador, fazem parte do agregado doméstico do produtor, quer trabalhem ou não na exploração e ainda os outros membros da família do produtor que, não pertencendo ao seu agregado doméstico, participam regularmente nos trabalhos agrícolas da exploração, qualquer que seja o seu estatuto (*isto é, remunerados ou não*).

PRODUTOR AGRÍCOLA - é o responsável jurídico e económico da exploração, isto é, a pessoa física ou moral por conta e em nome da qual a exploração produz, que retira os benefícios e suporta as perdas eventuais. É o produtor que toma as decisões de fundo como sejam, as referentes ao sistema de produção, aos investimentos e aos empréstimos.

SITUAÇÃO NA PROFISSÃO EXTERIOR À EXPLORAÇÃO - é a situação profissional que cada membro do agregado doméstico (*exclui os trabalhadores familiares não remunerados*) possui face à profissão que exerce exteriormente à exploração agrícola. Podem ser:

- **patrão/empregador** - é um indivíduo activo a exercer uma profissão por conta própria e que emprega um ou mais trabalhadores remunerados.
- **trabalhador por conta de outrem** - é o indivíduo activo que trabalha para um patrão/empregador (*público ou privado*), recebendo uma remuneração, salário, comissão.
- **trabalhadores por conta própria** - é um indivíduo activo que trabalha por sua conta ou em sociedade, sem assalariados mas podendo ter a ajuda de trabalhadores familiares não remunerados.
- **outra situação na profissão exterior à exploração** - são as situações não discriminadas anteriormente, onde se inclui por exemplo, um membro activo de uma cooperativa.

SUBSÍDIOS - foram considerados os seguintes :

- Culturas arvenses e/ou arroz;
- Leguminosas para grão;
- Tomate para indústria;
- Beterraba sacarina;
- Tabaco;
- Outros produtos vegetais (*Linho têxtil, cânhamo, algodão, lúpulo, sementes certificadas*);
- Azeite;
- Forragens secas;
- Bovinos machos/transformação de vitelos;
- Vacas aleitantes;
- Ovinos e Caprinos;
- Indemnizações compensatórias;
- Agro-ambientais - dividem-se em quatro grandes grupos: diminuição dos efeitos poluentes da agricultura, extensificação e/ou manutenção dos sistemas agrícolas tradicionais extensivos, conservação dos recursos naturais e da paisagem natural e formação profissional;
- Subsídio de gasóleo;
- Poseima (*apenas para os Açores*).

TEMPO DE ACTIVIDADE AGRÍCOLA - o tempo de trabalho consagrado pelos trabalhadores agrícolas da exploração ao longo do ano agrícola de referência do inquérito, 1 Novembro de 1998 a 31 Outubro de 1999. O produtor agrícola por definição tem sempre actividade na exploração, nem que seja apenas de organização, gestão, etc. Considera-se:

- **Tempo parcial**
 - **mais de 0 e menos de 25%** (*menos de 10 horas por semana*);
 - **25% a menos de 50%** (*de 10 a menos de 20 horas por semana*);
 - **50% a menos de 75%** (*de 20 a menos de 30 horas por semana*);
 - **75% a menos de 100%** (*de 30 a menos de 40 horas por semana*);
- **Tempo completo** (*40 ou mais horas por semana, ou de 240 dias ou mais por ano*).

Exclui: o trabalho florestal, mesmo se este for desenvolvido por membros do agregado doméstico do produtor singular.

TRABALHOS AGRÍCOLAS - todos os trabalhos efectuados para a exploração agrícola inquirida que contribuem para a produção dos produtos agrícolas e para a respectiva comercialização.

Inclui:

- organização e gestão;
- direcção e vigilância dos trabalhos da exploração;
- contabilidade e serviços de escritório;
- os de natureza comercial: contactos com vendedores e compradores, procura de escoamentos, venda na exploração, venda directa nas estradas ou caminhos, feiras e mercados;
- operações culturais ou grangeios;
- criação de animais de trabalho e rendimento;
- operações ligadas à transformação dos produtos da exploração;
- recolha, armazenamento e acondicionamento, na exploração dos produtos da exploração;
- escolha e preparação para venda de produtos da exploração;
- transporte de produtos, máquinas, gado, pessoas, etc.;
- manutenção corrente ou realização de determinadas benfeitorias: do material, das construções da exploração, das redes de drenagem, das valas, etc.;
- formação e informação agrícolas;
- serviços de carácter doméstico.

TRATAMENTOS DE RESÍDUOS:

- **Fossa séptica** - reservatório estanque enterrado no terreno onde as águas residuais se mantêm durante um certo período de tempo, suficiente para sofrerem um tratamento físico e biológico na ausência de oxigénio. Embora a capacidade de depuração de uma fossa séptica seja elevada, o efluente tratado não apresenta características que satisfaçam as exigências de qualidade relativas às normas de descarga no meio hídrico estabelecidas pela legislação nacional.
- **Estação de tratamento de águas residuais (ETAR)** - instalação onde se processa a depuração das águas residuais, de modo a permitir atingir os objectivos de qualidade exigidos ao efluente tratado estabelecidos na legislação nacional.
- **Lagunagem** - uma lagoa de estabilização consiste num reservatório estanque, onde se processa o tratamento bioquímico das águas residuais. As lagoas de estabilização podem ser classificadas em anaeróbias, facultativas (*naturais e arejadas*) e de maturação. Normalmente associa-se mais do que uma lagoa em série de forma a aumentar a eficiência do

tratamento. Uma associação de duas ou mais lagoas em série e/ou em paralelo designa-se sistema de lagunagem. As lagoas são reservatórios construídos através da escavação do terreno, podendo ser limitados por diques de terra compactada.

- **Digestor anaeróbio (*produção de biogás*)** - tanque onde se processa o tratamento bioquímico das águas residuais na ausência de oxigénio. Embora a capacidade de depuração de um digestor anaeróbio seja elevada, o efluente tratado não apresenta características que satisfaçam as exigências de qualidade relativas às normas de descarga no meio hídrico estabelecidas pela legislação nacional.
- **Outros tratamentos de resíduos** – Exemplos: deposição sobre o solo, em forma de aterro sanitário ou injeção de resíduos por bombagem em poços ou depósitos naturais.

UNIDADES DE TRABALHO ANO (UTA) - entende-se por unidade de trabalho anual da exploração a actividade de uma pessoa ocupada com trabalhos agrícolas a tempo completo (mínimo de 8 horas diárias - duração mencionada nos contratos nacionais de trabalho).

Questionário



RECENSEAMENTO GERAL DA AGRICULTURA 1999

ESPAÇO RESERVADO À ETIQUETA

INQUÉRITO OBRIGATÓRIO ESTRITAMENTE CONFIDENCIAL
(LEI Nº 6 / 89, de 15 de Abril)

1 - LOCALIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

CONCELHO FREGUESIA

2 - IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADOR E DATA DA ENTREVISTA

ENTREVISTADOR Nº DATA
Dia Mês Ano

3 - SITUAÇÃO DA EXPLORAÇÃO

Exploração agrícola da lista = 1 Exploração desaparecida ou inexistente = 3
Exploração agrícola nova = 2 Exploração abandonada ou sem condições de inquirição = 4

(Se código 0100 = 3 ou 4 termina o preenchimento do questionário)

4 - IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR AGRÍCOLA

Nº DE PESSOA SINGULAR / Nº DE PESSOA COLECTIVA
NOME DO PRODUTOR
MORADA (Rua e Nº)
(Lugar)
FREGUESIA DT CC FG
CÓDIGO POSTAL - TELEFONE PARA CONTACTO
Indicativo Telefone

5 - CONDIÇÃO PELA QUAL É RECENSEADA A EXPLORAÇÃO (CONTINENTE)

100 ares ou mais de Superfície Agrícola Utilizada (SAU) = 1
Sem a condição anterior, mas com uma área mínima de determinada cultura = 2
Sem nenhuma das condições anteriores, mas com determinada actividade animal = 3

5 - CONDIÇÃO PELA QUAL É RECENSEADA A EXPLORAÇÃO (REGIÕES AUTONOMAS)

10 ares ou mais de Superfície Agrícola Utilizada (SAU) = 1
Menos de 10 ares de Superfície Agrícola Utilizada, mas com uma área mínima de determinada cultura = 2
Sem nenhuma das condições anteriores, mas com determinada actividade animal = 3

O SUPERVISOR

O COORDENADOR

6 - TERRAS ARÁVEIS - Ano Agrícola 1998/99

Culturas temporárias
Pousio
Horta familiar

**EM CULTURA
PRINCIPAL**

(incluir as cult. e o pousio
sob-coberto de matas e
florestas)

EM CULTURA SECUNDÁRIA

SUCCESSIVAS

**ASSOCIADAS
SOB-COBERTO DE
PERMANENTES**

6.1 - Cereais para grão

ares

Trigo mole	0201						
Trigo duro	0202						
Centeio	0203						
Cevada	0204						
Aveia	0205						
Triticale	0206						
Milho híbrido	0207						
Milho regional	0208						
Sorgo	0209						
Arroz	0210						
Outros	0211						
Total de cereais p/ grão	0212						

ares

0301									
0302									
0303									
0304									
0305									
0306									
0307									
0308									
0309									

0311									
0312									

ares

0401						
0402						
0403						
0404						
0405						
0406						
0407						
0408						
0409						

0411						
0412						

6.2 - Leguminosas secas para grão

Em cult.estreme p/grão	0213				
Feijão	0214				
Grão de bico	0215				
Outras	0216				
Total de leguminosas p/ grão	0217				

0313					
0314					
0315					
0316					
0317					

0413						
0414						
0415						
0416						
0417						

6.3 - Prados temporários e culturas forrageiras (excluir sementes)

Prados temporários	0218						
Sachadas	0219						
Consociações anuais	0220						
Azevém anual	0221						
Aveia forrageira	0222						
Milho p/silagem	0223						
Milharada	0224						
Sorgo forrageiro	0225						
Outras	0226						
Total prados e cult. forrageiras	0227						

[illegible]

0418					
0419					
0420					
0421					
0422					
0423					
0424					
0425					
0426					
0427					

6.4 - Batata (*excluir a da horta familiar e das hortícolas intensivas*)

Primor	0228						
De conservação	0229						
Total de batata	0230						

0328						
0329						
0330						

0428						
0429						
0430						

6.5 - *Beterraba sacarina* (excluir sementes)

0231						
------	--	--	--	--	--	--

6.6 - Culturas industriais (excluir sementes)

Tabaco	0232								
Algodão	0233								
Cânhamo têxtil	0234								
Linho têxtil	0235								
Lúpulo	0236								
Colza	0237								
Girassol	0238								
Linho oleaginoso	0239								
Soja	0240								
Plantas aromáticas	0241								
Chicória	0242								
Cana de açúcar	0243								
Outras	0244								
Total de culturas industriais	0245								

0345						
------	--	--	--	--	--	--

0445					
------	--	--	--	--	--

TOTAL DE CONTROLO

(a transportar para a página 3)

6 - TERRAS ARAVEIS -Ano Agrícola 1998/99

Culturas temporárias

Pousio

Horta familiar

EM CULTURA PRINCIPAL

(incluir as cult. e o pousio sob-coberto de matas e florestas)

EM CULTURA SECUNDÁRIA

SUCESSIVAS

ASSOCIADAS SOB-COBERTO DE PERMANENTES

TOTAL DE CONTROLO

(Transportado da pág.2)

ares

ares

ares

6.7 - Culturas hortícolas (excluir sementes)

Extensivas	Tomate p/indústria	0246							
	Melão	0247							
	Outras	0248							
Total cult.hort.extens.		0249							

0349

0449

Intensivas	Ar livre/abrigo baixo	0250							
	Estufa/abrigo alto	0251							
	Total cult.hort.intens.	0252							

0452

6.8 - Flores e plantas ornamentais (excluir viveiros e sementes)

Ao ar livre ou abrigo baixo	0253								
Em estufa ou abrigo alto	0254								
Total flores e plantas ornamentais	0255								

0353

0455

6.9 - Sementes de culturas forrageiras

0256

0356

0456

6.10 - Sementes e propágulos de outras culturas não lenhosas

0257

0357

0457

6.11 - Outras culturas temporárias

0258

0358

0458

TOTAL CULT.TEMPORARIAS

0259

0359

0459

6.12 - Pousio em regime de ajuda

0260

0460

6.13 - Pousio sem regime de ajuda

0261

0461

6.14 - Horta familiar

0262

0462

TOTAL TERRAS ARAVEIS

0263

0363

0463

7 - BATATA NA HORTA FAMILIAR E EM HORTÍCOLAS INTENSIVAS

Batata na horta familiar

Batata em hortícolas intensivas

Total batata

0464									
0465									
0466									

ares

OBSERVAÇÕES

9 - CULTURAS PERMANENTES

9.1 - Frutos frescos (excepto citrinos)

ares

Macieiras	0601						
Pereiras	0602						
Marmeleiros	0603						
Pessegueiros	0604						
Cerejeiras	0605						
Ameixieiras	0606						
Damasqueiros	0607						
Figueiras	0608						
Frutos pequenos de bagas	0609						
Outros (excepto citrinos)	0610						
Total frutos frescos	0611						

9.2 - Citrinos

Laranjeiras	0612						
Limoeiros	0613						
Tangerineiras	0614						
Torangeiras	0615						
Tangereiras	0616						
Outros	0617						
Total citrinos	0618						

9.3 - Frutos sub-tropicais

Anoneiras	0619						
Bananeiras	0620						
Ananazeiros	0621						
Abacateiros	0622						
Kiwi	0623						
Maracujazeiros	0624						
Outros	0625						
Total frutos sub-tropicais	0626						

9.4 - Frutos secos

Amendoeiras	0627						
Castanheiros	0628						
Aveleiras	0629						
Nogueiras	0630						
Alfarrobeiras	0631						
Outros	0632						
Total frutos secos	0633						

9.5 - Olival

Para azeitona de mesa	0634						
Para azeite	0635						
Total olival	0636						

9.6 - Vinha

Para vinho { VQPRD	0637						
{ Outros	0638						
Bacelada	0639						
Para uva de mesa	0640						
Para uva de passa	0641						
Total vinha	0642						

9.7 - Viveiros

Vitícolas { Para porta-enxertos	0643						
{ Para garfos	0644						
Arvores de fruto/citrinos/oliveiras	0645						
Florestais	0646						
Outros	0647						
Total viveiros	0648						

9.8 - Chá

0649							
------	--	--	--	--	--	--	--

9.9 - Vime

0650							
------	--	--	--	--	--	--	--

9.10 - Outras culturas permanentes

0651							
------	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL CULT.PERMANENTES

0652							
------	--	--	--	--	--	--	--

10 - CULTURAS ASSOCIADAS

10.1 - Permanentes/Permanentes

ares

Vinha/Pomar	0653						
Vinha/Olival	0654						
Pomar/Olival	0655						
Pomar/Pomar	0656						
Outras	0657						
Total cult. perm. assoc.	0658						

10.2 - Temporárias/Temporárias

0659							
------	--	--	--	--	--	--	--

11 - ÁREA ABANDONADA DE CULTURAS PERMANENTES

ares

Macieiras	0660						
Pereiras	0661						
Pessegueiros	0662						
Figueiras	0663						
Citrinos	0664						
Amendoeiras	0666						
Olival	0667						
Vinha	0668						
Total área abandonada	0670						

OBSERVAÇÕES

13 - PRADOS E PASTAGENS PERMANENTES**13.1 - Em Terra Limpa**

ares

Espontâneos melhorados e semeados	0801						
Pastagens espontâneas pobres	0802						
Total em terra limpa	0803						

13.2 - Sob-coberto de Matas e Florestas

Espontâneos melhorados e semeados	0804						
Pastagens espontâneas pobres	0805						
Total sob-cob. matas/florest.	0806						

13.3 - Sob-coberto de Culturas Permanentes

Espontâneos melhorados e semeados	0807						
Pastagens espontâneas pobres	0808						
Total sob-cob. permanentes	0809						

14 - COGUMELOS

ares

0810							
------	--	--	--	--	--	--	--

15- UTILIZAÇÃO DAS TERRAS**15.1 - Terra arável limpa**

ares

Culturas temporárias	0811						
Pousio (<i>com e sem ajuda</i>)	0812						
Horta familiar	0813						
TOTAL	0814						

15.2 - Culturas sob-coberto de matas e florestas

Culturas temporárias	0815						
Pousio (<i>com e sem ajuda</i>)	0816						
Com pastagens permanentes	0817						
TOTAL	0818						

15.3 - Culturas permanentes

Sem culturas sob-coberto	0819						
Com culturas temporárias	0820						
Com pousio (<i>com e sem ajuda</i>)	0821						
Com horta familiar	0822						
Com pastagens permanentes	0823						
TOTAL	0824						

15.4 - Pastagens permanentes em terra limpa

0825							
------	--	--	--	--	--	--	--

15.5 - Superfície agrícola utilizada (SAU = 0814+0818+0824+ 0825)

0826							
------	--	--	--	--	--	--	--

15.6 - Matas e florestas sem culturas sob-coberto

0827							
------	--	--	--	--	--	--	--

15.7 - Superfície agrícola não utilizada

0828							
------	--	--	--	--	--	--	--

15.8 - Outras superfícies

0829							
------	--	--	--	--	--	--	--

SUPERFÍCIE TOTAL
(0826+0827+0828+0829)

0830							
------	--	--	--	--	--	--	--

16 - FORMA DE EXPLORAÇÃO DA SAU

ares

Conta própria	0831						
Arrendamento fixo	0832						
Arrendamento de campanha	0833						
Parceria(<i>arrendamento variável</i>)	0834						
Outras formas	0835						
Total da SAU	0836						

17 - PAGAMENTO DE RENDAS EM 1998/99:

1000 escudos

Arrendamento fixo	0837						
Arrendamento de campanha	0838						
Total de controlo	0839						

18 - ÁREA ARRENDADA A SEAREIROS NO ANO AGRÍCOLA DE REFERÊNCIA

ares

0840							
------	--	--	--	--	--	--	--

(O entrevistador deve solicitar o nome e morada do seareiro)

19 - DISPERSÃO DA SAU E ACESSO

Blocos (ares)	Cod	Nº de Blocos c/ SAU	Dos quais c/ acesso caminhos públicos
< 20	0841		
20 a < 50	0842		
50 a < 100	0843		
100 a < 200	0844		
200 a < 500	0845		
> = 500	0846		
Total	0847		

20 - SUPERFÍCIE EM REGIME DE INCENTIVO À RETIRADA DE TERRAS

(terras agrícolas reconvertidas em)

ares

Pousio	0848						
Prados e pastagens permanentes	0849						
Prod. agric. p/fins não alimentares	0850						
Matas e florestas	0851						
Outras	0852						
Total	0853						

OBSERVAÇÕES

21.1 - VINHA PARA VINHO (Por Castas e Classes de Idade)

BRANCAS

[illegible][illegible][illegible]

Nº

0990						
0991						
0992						

0991						
------	--	--	--	--	--	--

0992						
------	--	--	--	--	--	--

N^o

0997		
------	--	--

(em percentagem do total)

0993		
------	--	--

0994			
------	--	--	--

0995		
------	--	--

0996		
------	--	--

OBSERVAÇÕES	

22 - REGA**22.1 - A exploração dispõe de rega?**

(Sim = 1)

(Não = 9)

1001**SE NAO, PASSAR AO QUESITO 23****23 - DRENAGEM**

Area beneficiada c/drenagem

Area c/problemas encharcamento

Total de controlo

	ares					
1031						
1032						
1033						

22.2 - Sistema de rega (Indique os 2 principais):

Colectivo Estatal = 1

Colectivo Privado = 2

Individual = 3

1002**1003****22.3 - Origem das águas de rega (indique as 2 principais):**

Furo, Poço, Nascente = 1

Albufeira (barragem) = 2

Açude = 3

Charca = 4

Curso de água natural = 5

Outra = 6

1004**1005****22.4 - Método de colocação de água no terreno (indique os 2 principais):**

Sem elevação = 1

Com elevação { Motor eléctrico = 2

{ Motor a carburante = 3

{ Outros meios = 4

1006**1007****22.5 - Superfície Irrigável****1008**

ares

OBSERVAÇÕES

22.6 - Culturas regadas e tipo de rega (para cada cultura regada) - Ano agrícola 1998/99
(em principal, sucessiva e sob-coberto)

CULTURA REGADA	Código	Area					Tipo de rega
		1					2
		ares					
Trigo mole	1009						
Trigo duro	1010						
Milho híbrido	1011						
Milho regional	1012						
Arroz	1013						
Milho para silagem	1014						
Milharada	1015						
Outras culturas forrageiras	1016						
Prados, pastagens temporários	1017						
Batata (<i>excluir a da horta familiar</i>)	1018						
Beterraba sacarina	1019						
Girassol	1020						
Tomate p/ indústria	1021						
Hortícolas ar livre	1022						
Prados, pastagens permanentes	1023						
Pomares (<i>excepto citrinos</i>)	1024						
Citrinos	1025						
Vinha para uva de mesa	1026						
Vinha para vinho	1027						
Olival	1028						
Outras (<i>excepto hortas familiares</i>)	1029						
Total de controlo	1030						

NOTA: se uma cultura utilizar mais do que um tipo de rega, indique o mais importante

CODIGOS A UTILIZAR NO PREENCHIMENTO DE 22.6 (coluna 2)Gravidade { Sulcos = 1
Outros = 2Sob-pressão { Aspersão:
Fixa = 3
Móvel - Canhão = 4
Móvel - Pivot = 5
Móvel - Outras = 6
Localizada:
Gota a gota = 7
Micro-aspersão = 8
Outro = 9

24 - EFECTIVOS ANIMAIS (Dia da passagem do entrevistador)

24.1 - Bovinos

Nº

Menos de 1 ano	{ Vitelos de carne (p/abate <1ano)	1101							
		1102							
		1103							
De 1 a 2 anos	{ Machos castrados	1104							
		1105							
		1106							
		1107							
		1108							
De 2 anos e mais	{ Machos não castrados	1109							
		1110							
		1111							
		1112							
		1113							
	{ Fêmeas reprodutoras p/ leite	1114							
		1115							
		1116							
Total bovinos		1116							

24.2 - Suínos

Suínos c/ menos de 20 Kg de PV		1117							
Fêmeas reprod. de 50 Kg de PV e mais		1118							
Outros suínos	{ Suínos de 20 a 50 kg de PV	1119							
	{ Porcos engorda (> 50 kg PV)	1120							
	{ Varrascos	1121							
Total suínos		1122							

24.3 - Ovinos

Malatas leiteiras		1123							
Outras malatas		1124							
Ovelhas leiteiras		1125							
Outras ovelhas		1126							
Outros ovinos		1127							
Total ovinos		1128							

24.4 - Caprinos

Chibas leiteiras		1129							
Outras chibas		1130							
Cabras leiteiras		1131							
Outras cabras		1132							
Outros caprinos		1133							
Total caprinos		1134							

24.5 - Equídeos

Gado equino	{ Fêmeas reprodutoras	1135							
	{ Outros equinos	1136							
Gado asinino		1137							
Gado muar		1138							
Total equídeos		1139							

24.6 - Coelhos

Fêmeas reprodutoras		1140							
Coelhos para abate		1141							
Total coelhos		1142							

24.7 - Aves

Frangos de carne (incluindo galos)		1143							
Galinhas poedeiras e reprodutoras		1144							
Perus		1145							
Patos, gansos e pintadas		1146							
Outras aves		1147							
Total aves		1148							

24.8 - Abelhas

Nº de colmeias povoadas		1149							
Nº de cortiços povoados		1150							
Total colmeias e cortiços		1151							

24.9 - Outros animais (Sim = 1) (Não = 9)

1152									
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

25 - UTILIZAÇÃO DE PASTAGENS FORA DA EXPLORAÇÃO

(Sim = 1)

25.1 - Comprada	☒ Bovinos	1153	
ou Cedida	Ovinos/Caprinos	1154	
25.2 - Baldios	☒ Bovinos	1155	
	Ovinos/Caprinos	1156	

26 - CEDÊNCIA DE PASTAGENS PARA USO EXTERIOR À EXPLORAÇÃO

(Sim = 1)

1157	
------	--

OBSERVAÇÕES

27 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

27.1 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Pertencentes
à exploração

Não
pertencen-
tes mas
utilizados
pela expl.

TRACTORES (de rodas e de rasto)

De menos de 20 c.v.
De 20 a menos de 34 c.v.
De 34 a menos de 55 c.v.
De 55 a menos de 82 c.v.
De 82 a menos de 109 c.v.
De 109 c.v. e mais

Total tractores

	Nº	(Sim = 1)
1201		
1202		
1203		
1204		
1205		
1206		
1207		

Motocultivadores

Motoenxadas (motofresas)

Motoceifeiras (motogadanheiras)

Total

1208				
1209				
1210				
1211				

Electrobomba/motobomba

Distribuidores de adubos e correctivos

Semeadores

Plantadores/transplantadores

Pulverizadores e polvilhadores

Gadanheiras

Colhedores de forragem

Colhedores de tomate

Colhedores de tabaco

Enfardadeiras

Ceifeiras-debulhadoras

Secadores de cereais

Viradores de feno

Vibradores para azeitona

Calibradores

Máquinas de vindima

Veículos de mercadorias

{ Ligeiros
Pesados

Veículos mistos

Total

1212				
1213				
1214				
1215				
1216				
1217				
1218				
1219				
1220				
1221				
1222				
1223				
1224				
1225				
1226				
1227				
1228				
1229				
1230				
1231				

27.2 - INSTALAÇÕES DE ORDENHA MECÂNICA

Animais	Pertencentes à exploração		Nº pertencentes mas utilizados pela exploração	
	Tipo de instalação	Nº de cabeças ordenhadas simultaneamente	Tipo de instalação	
Vacas	1232			
Ovelhas	1233			
Cabras	1234			

Tipo de instalação

Equipamento móvel	=	1
Equipamento fixo no estábulo	=	2
Sala de ordenha não automatizada	=	3
Sala de ordenha automatizada	=	4
Sala de ordenha automatizada colectiva	=	5

27.3 - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO

(Pertencentes à exploração)

Tanques de leite

Câmara { frio convencional

frigorífica { atmosfera controlada

Total de controlo

1235										litros
1236										m³
1237										m³
1238										

27.4 - CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM

Silos de cereais

1239										ton
------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-----

27.5 - ESTUFAS E ABRIGOS (superfície de base)

Abrigos baixos

Abrigos altos

Estufas

Total

1240										m²
1241										
1242										
1243										

OBSERVAÇÕES

28 - NATUREZA JURÍDICA DO PRODUTOR

PRODUTOR SINGULAR	{ Autónimo	= 1
	{ Empresário	= 2
SOCIEDADES	{ Agricultura de grupo	= 3
	{ Outras	= 4
BALDIOS		= 5
ESTADO E PESSOAS PÚBLICAS		= 6
OUTRA		= 7

1301

29 - SE INICIOU A ACTIVIDADE COMO JOVEM AGRICULTOR, INDIQUE O ANO

1302

30 - POPULAÇÃO E MÃO- DE-OBRA FAMILIARES (apenas para o produtor singular)

(incluir membros do agregado doméstico e outros membros da família que trabalham regularmente na exploração)

Grau de Parentesco	Códigos de parentesco	Dirigente da expl. Sim =1	Sexo	Idade	Nível de instrução	Formação profissional agrícola	Tempo activid. agrícola	Actividade remunerada exterior à exploração		Situação na prof. exterior à expl.
								Principal	Secundária	
PRODUTOR	1303	1								
CONJUGE	1304	2								
	1305									
	1306									
	1307									
	1308									
	1309									
	1310									
	1311									
	1312									
	1313									
	1314									
	1315									
	1316									
	1317									
	1318									

NUMERO TOTAL DE PESSOAS 1319

Incluir a entreeajuda

Excluir pensões, reformas e remessas de emigrantes e outros rendimentos não provenientes de uma actividade remunerada

CÓDIGOS A UTILIZAR NO PREENCHIMENTO DOS QUESITOS 30 E 32

GRAU DE PARENTESCO

Produtor	=1
Conjuge	=2
Filho/Filha	=3
Genro/Nora	=4
Neto/Bisneto(a)	=5
Pai/Mãe/Sogro(a)	=6
Irmão/Irmã/Cunhado(a)	=7
Outro parente	=8
Não aparentado	=9

SEXO

Masculino	=1
Feminino	=2

NÍVEL DE INSTRUÇÃO

Nenhum	{ Não sabe ler nem escrever	=1
	{ Sabendo ler e escrever	=2
	{ 1º ciclo ou 4ª classe	=3
Básico	{ 2º ciclo ou 6º ano	=4
	{ 3º ciclo ou 9º ano	=5
	{ Agrícola / Florestal	=6
Secundário	{ Não Agrícola / Não Florestal	=7
	{ Agrícola / Florestal	=8
Politécnico / superior	{ Não Agrícola / Não Florestal	=9

FORMAÇÃO PROFISSIONAL AGRÍCOLA

Exclusivamente prática	=1
Curso (s) de F.P. de curta duração (30 a 250 horas)	=2
Curso (s) de F.P. de longa duração (> = 400 horas)	=3
Curso (s) de F.P. de longa e curta duração	=4
Completa	=5

TEMPO DE ACTIVIDADE AGRÍCOLA (NA EXPLORAÇÃO)

Tempo parcial	{ > 0 - < 25%	=1
	{ 25 - <50%	=2
	{ 50 - <75%	=3
	{ 75 - <100%	=4
Tempo completo (220 dias ou 1920 horas/ano)		=5

ACTIVIDADES REMUNERADAS EXTERIORES À EXPLORAÇÃO

Sector Primário	{ Agricultura, produção animal, caça e actividades dos serviços relacionados	=1
	{ Silvicultura, exploração florestal e actividades dos serviços relacionados	=2
	{ Pesca, aquacult. e activid dos serviços relacionados	=3
Sector Secundário	{ Indústrias alimentares das bebidas e do tabaco (agro-indústria)	=4
	{ Outras indústrias	=5
	{ Produção e distribuição de electricidade, gás e água	=6
Sector Terciário	{ Construção	=7
	{ Comércio por grosso e a retalho	=8
	{ Alojamento e Restauração	=9
	{ Administração Pública	=10
	{ Educação	=11
Outras	{ Saúde e acção social	=12
	{ Outras	=13

SITUAÇÃO NA PROFISSÃO EXTERIOR À EXPLORAÇÃO

Patrão/empregador (com pessoal ao serviço)	=1
Trabalhador por conta própria (sem pessoal ao serviço)	=2
Trabalhador por conta de outrem	=3
Trabalhador familiar remunerado	=4
Outra situação	=5

31 - ORIGEM DO RENDIMENTO DO AGREGADO DOMÉSTICO DO PRODUTOR (apenas responde o produtor singular)

31.1 - O rendimento é proveniente :

- Exclusivamente da actividade da exploração =1
 Principalmente da actividade da exploração =2 **1320**
 Principalmente de origem exterior à actividade da expl. =3

31.2 - Se o rendimento for de origem exterior à exploração agrícola (código 2 ou 3 no quesito 1320), indique, por ordem decrescente, as 3 mais importantes :

- salários do sector primário =1
 salários do sector secundário =2
 salários do sector terciário =3 1ª **1321**
 actividade empresarial =4 2ª **1322**
 pensões rurais/reformas =5 3ª **1323**
 juros e dividendos =6
 remessas de emigrantes =7
 outras =8

OBSERVAÇÕES

32- MÃO-DE-OBRA NÃO FAMILIAR AGRÍCOLA

32.1 - COM OCUPAÇÃO REGULAR (trabalhadores permanentes)

32.1.1 - DIRIGENTE DA EXPLORAÇÃO (utilizar os mesmos códigos de O30)

(preencher apenas nos casos em que não foi incluído na mão-de-obra familiar)

Sexo **1401**
 Idade **1402**
 Nível de instrução **1403**
 Formação profissional agrícola **1404**
 Tempo de actividade na exploração **1405**

32.2 - TRABALHADORES EVENTUAIS AGRÍCOLAS

(não efectuem trabalho regular)

Nº de dias de trabalho completos no ano agrícola de 1998/99
 n° de dias

Homens	1427				
Mulheres	1428				
Total	1429				

32.3 - NÃO CONTRATADA DIRECTAMENTE PELO PRODUTOR

Número total de horas de trabalho agrícola prestados à exploração no ano agrícola de 1998/99
 n° de horas **1430**

32.1.2 - OUTROS TRABALHADORES PERMANENTES AGRÍCOLAS

(excluindo o dirigente da exploração)

Classes de idade (anos)	Sexo		Tempo de actividade na exploração (% do tempo completo)				
			> 0 - < 25%	25- < 50 %	50 - < 75 %	75 - < 100 %	100% T.completo
15 a 24	Homens	1406					
	Mulheres	1407					
25 a 29	Homens	1408					
	Mulheres	1409					
30 a 34	Homens	1410					
	Mulheres	1411					
35 a 39	Homens	1412					
	Mulheres	1413					
40 a 44	Homens	1414					
	Mulheres	1415					
45 a 49	Homens	1416					
	Mulheres	1417					
50 a 54	Homens	1418					
	Mulheres	1419					
55 a 59	Homens	1420					
	Mulheres	1421					
60 a 64	Homens	1422					
	Mulheres	1423					
65 e mais	Homens	1424					
	Mulheres	1425					
Total		1426					

33 - CONTABILIDADE AGRÍCOLA

Organizada (*balanço e conta de exploração*) = 1
 Registo de todas as receitas e despesas = 2
 Nenhuma das situações anteriores = 3

1501**34 - INDICADORES DE CONFORTO DO AGREGADO FAMILIAR** (*apenas para o produtor singular*)

Reside habitualmente na exploração? **1502**
 (Sim =1)
 (Não =9)

Instalação sanitária

Ligação rede saneamento com banho ou duche = 1
 Ligação rede saneamento sem banho ou duche = 2
 Outra com banho ou duche = 3
 Outra sem banho ou duche = 4
 Sem instalação sanitária = 9

Electricidade

Sim =1
 Não = 9

Água canalizada

Rede pública = 1
 Outras = 2
 Não = 9

Electrodomésticos

Sim =1
 Não = 9

Indique as características da habitação em que reside

Idade da Habitação		Possui na habitação					
		Electricidade	Água canalizada	Instalação sanitária	Electrodomésticos		
					Frigorífico	Máq. Lavar Roupa	Televisão
< 30 anos	1503	☐	☐	☐	☐	☐	☐
30 - 50 anos	1504	☐	☐	☐	☐	☐	☐
> 50 anos	1505	☐	☐	☐	☐	☐	☐

35 - SE RECEBEU AJUDAS/SUBSÍDIOS NO ANO AGRÍCOLA 1998/99, INDIQUE QUAIS

(Sim = 1)

Culturas arvenses e/ou arroz **1506**
 Leguminosas para grão **1507**
 Tomate para indústria **1508**
 Beterraba sacarina **1509**
 Tabaco **1510**
 Outros produtos vegetais (linho têxtil, cânhamo, algodão, lúpulo, sementes certificadas) **1511**
 Azeite **1512**
 Forragens secas **1513**
 Bovinos machos/transformação de vitelos **1514**
 Vacas aleitantes **1515**
 Ovinos/Caprinos **1516**
 Indemnizações compensatórias **1517**
 Agro-ambientais **1518**
 Subsídio de gasóleo **1519**
 Poseima **1520**

38 - ACTIVIDADES LUCRATIVAS NÃO AGRÍCOLAS DA EXPLORAÇÃO

Se existem outras actividades lucrativas na exploração (*que não agricultura*) directamente relacionadas com ela, indique quais.

(Sim = 1)

Turismo rural e actividades directa. relacionadas **1523**
 Artesanato e transformação de produtos agrícolas não alimentares **1524**
 Transformação de produtos agrícolas alimentares certificados **1525**
 Transformação de produtos agrícolas alimentares não certificados **1526**
 Transformação de madeira **1527**
 Aquacultura **1528**
 Produção de energias renováveis **1529**
 Aluguer de equipamento **1530**
 Outras **1531**

36 - INDIQUE SE FAZ AGRICULTURA BIOLÓGICA (Sim = 1)**1521****37 - INDIQUE SE FAZ PROTECÇÃO INTEGRADA** (Sim = 1)**1522****39 - TRATAMENTO DE RESÍDUOS**

Se a exploração dispõe de sistema de tratamento de resíduos resultantes da sua actividade, indique qual (ou quais).

(Sim = 1)

Fossa séptica **1532**
 ETAR (*estação de tratamento de águas residuais*) **1533**
 Lagonagem (*lagoas de tratamento*) **1534**
 Digestor anaeróbico (*produção de biogás*) **1535**
 Outros **1536**

8 - RÚBRICAS REGIONAIS TEMPORÁRIAS

BEIRA LITORAL

CEREAIS PARA GRAO EM CULTURA PRINCIPAL	ares
Milho consociado com Feijão	0501

BEIRA INTERIOR

Centeio Forrageiro	ares
	0502

RIBATEJO E OESTE

CULTURAS HORTICOLAS EXTENSIVAS	ares
Tomate p/ consumo em fresco	0503
Couve repolho	0504
Couve lombarda	0505
Outras	0506
TOTAL	0507

CULTURAS HORTICOLAS INTENSIVAS

Morangos (ar livre)	0508
Morangos (estufa)	0509
TOTAL	0510

ALENTEJO

CEREAIS PARA GRAO SOB COBERTO DE SOBO E AZINHO	ares
Trigo Duro	0511
Trigo Mole	0512
Aveia	0513
Triticale	0514
Cevada	0515
Outros	0516
TOTAL	0517

CULTURAS FORRAGEIRAS E PRADOS TEMPORARIOS SOB COBERTO DE SOBO E AZINHO

Culturas Forrageiras	0518
Prados e Pastagens Temp.	0519
TOTAL	0520

ALGARVE

CULTURAS HORTICOLAS EXTENSIVAS	ares
Melancia	0521
Fava	0522
Ervilha	0523
Tomate p/ consumo em fresco	0524
Outras	0525
TOTAL	0526

CULTURAS HORTICOLAS INTENSIVAS

Morangos (ar livre)	0527
Morangos (estufa)	0528
TOTAL	0529

AÇORES

Culturas temporárias em cultura principal	ares
Batata doce	0530
Inhame	0531
Fava seca	0532
Milho p/ silagem	0533
TOTAL	0534

MADEIRA

CULT. TEMPORARIAS EM CULT. PRINCIPAL E SUCESSIVA

Batata doce	0535
Inhame	0536
TOTAL	0537

LEGUMINOSAS SECAS P/GRAO

Fava	0538
Ervilha	0539
TOTAL	0540

HORTICOLAS INTENSIVAS

Cenoura	0541
Cebola	0542
Couve	0543
Tomate	0544
TOTAL	0545

FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS

Ar Livre { Estrelícia	0546
{ Prótea	0547
{ Outras	0548
TOTAL	0549

Estufa { Antúrio	0550
{ Cimbídio	0551
{ Sapatinho	0552
{ Outras	0553
TOTAL	0554

CULTURAS TEMPORARIAS (TOTAL) IRRIGADAS

Batata doce	0555
Feijão	0556
Hortícolas extensivas	0557
TOTAL	0558

12 - RÚBRICAS REGIONAIS PERMANENTES

ENTRE DOURO E MINHO

VINHA EM BORDADURA		<i>ares</i>
Ramada	0701	
Enforcado/Areção	0702	
Outros Sistemas	0703	
TOTAL	0704	
VINHA CONTINUA		
Cruzeta	0705	
Cordão Simples	0706	
Cordão Sobreposto	0707	
Outros Sistemas	0708	
TOTAL	0709	

TRÁS-OS-MONTES

PES DISPERSOS DE:		<i>Nº</i>
Amendoeiras	0710	
Castanheiros	0711	
Nogueiras	0712	
Cerejeiras	0713	
Oliveiras	0714	
TOTAL	0715	

BEIRA LITORAL

PES DISPERSOS DE:		<i>Nº</i>
Oliveiras	0716	
Nogueiras	0717	
Laranjeiras	0718	
Castanheiros	0719	
TOTAL	0720	

BEIRA INTERIOR

PES DISPERSOS DE:		<i>Nº</i>
Castanheiros (p/ fruto)	0721	
Cerejeiras (p/ fruto)	0722	
Macieiras	0723	
Oliveiras	0724	
Amendoeiras	0725	
Sobreiros	0726	
TOTAL	0727	

ALENTEJO

Nº de Pés Dispersos de Oliveiras	0728	
----------------------------------	------	--

ALGARVE

AREA CONVERTIDA EM ALFARROBEIRA AO		<i>ares</i>
ABRIGO DO REG. 2080	0729	
OUTROS FRUTOS SUB-TROPICAIS		
Manga	0730	
Papaia	0731	
Goiaba	0732	
Outros	0733	
TOTAL	0734	

AÇORES

Produção de vinho (produzido na exploração)		<i>hl</i>
Branco	VQPRD	0735
	VLQPRD	0736
	De mesa	0737
	Licoroso	0738
Tinto		0739
Produtores directos		0740
TOTAL		0741

MADEIRA

CULTURAS PERMANENTES		<i>ares</i>
Pereiros para Sidra	0742	
Pereiro Regional	0743	
Cidreira	0744	
Papaeiras	0745	
TOTAL	0746	
PES DISPERSOS DE:		
Macieiras	0747	
Pereiros para Sidra	0748	
Pessegueiros	0749	
Cerejeiras	0750	
Laranjeiras	0751	
Limoeiros	0752	
Tangerineiras	0753	
Anoneiras	0754	
Bananeiras	0755	
Abacateiros	0756	
Maracujazeiros	0757	
Papaeiras	0758	
Mangueiros	0759	
Pitangueiras	0760	
Castanheiros	0761	
Nogueiras	0762	
TOTAL	0763	

CULTURAS PERMANENTES IRRIGADAS

CULTURAS PERMANENTES IRRIGADAS		<i>ares</i>
Macieiras	0764	
Pereiras	0765	
Limoeiros	0766	
Anoneiras	0767	
Bananeiras	0768	
Abacateiros	0769	
TOTAL	0770	
PRODUÇÃO DE VINHO		<i>hl</i>
	0771	